



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
13 de Abril de 2021

ANO CXXX DA IOE
130º DA REPUBLICA
Nº 34.550

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

89 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 12
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 13
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 13
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 16
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 17
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 21
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 33
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 35
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 36
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 39
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 39
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 40
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 43
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 47
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 48
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 49
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 49
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 50
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 51
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 53
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 53
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 54
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 56
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 62
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 63
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 64
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 65
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 65
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 66
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 66
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 67
---	---------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 67
--	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 69
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 69
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 70

MUNICÍPIOS	PÁG. 77
PARTICULARES	PÁG. 84
EMPRESARIAL	PÁG. 84

ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 12:30H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Telefone Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3204-7404/3194-1004

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 9.243, DE 12 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a liberdade de locomoção, em atenção ao direito fundamental à vida, dos portadores de diabetes *mellitus* tipo 1 em espaços públicos privados, portando alimentos, aparelhos e insumos para automonitorização, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada, no âmbito do Estado do Pará, a proibição do acesso de pessoas diagnosticadas com diabetes *mellitus* tipo 1, portando insulinas, aparelhos para automonitorização glicêmica, insumos, pilhas e baterias, porções de alimentos e bebidas não alcoólicas, em espaços públicos e privados.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se espaço público aquele de uso comum, posse de todos e aberto ao público, mantidos ou não pelo Poder Público, tais como: teatros, estádios, arenas, praças, parques, edifícios que se encontrem instalados órgãos do Poder Público, dentre outros.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se espaço privado, aquele de propriedade de pessoa física ou jurídica, aberto ao público, tais como: casas, lojas comerciais, restaurantes, escolas, *shopping*, centros comerciais, teatros, cinemas, aeronaves, ônibus, veículos de transporte, embarcações e estabelecimentos congêneres.

Art. 4º O portador de diabetes *mellitus* tipo 1, deverá provar a especial condição, mediante a apresentação de laudo médico, datado e assinado pelo profissional habilitado, contendo a descrição da patologia com a indicação da CID correspondente e o número de registro do Conselho Regional de Medicina do profissional responsável pela elaboração do laudo.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 025/2021-GG Belém, 12 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi VETAR parcialmente, por inconstitucionalidade formal e material, o art. 5º do Projeto de Lei nº 83/16, de 23 de março de 2021, que "Dispõe sobre a liberdade de locomoção, em atenção ao direito fundamental à vida, dos portadores de diabetes *mellitus* tipo 1 em espaços públicos privados, portando alimentos, aparelhos e insumos para automonitorização, no âmbito do Estado do Pará".

Em que pese a louvável iniciativa da Assembleia Legislativa, o art. 5º do Projeto de Lei apresenta inconstitucionalidade formal e material, uma vez que atribui ao Poder Público Estadual a determinação de penalidades aplicáveis em caso de transgressão aos preceitos da norma aprovada, acabando por ferir o princípio da separação dos Poderes, inscrito no art. 2º, da Constituição Federal.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.244, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Institui a semana estadual do "Bem Viver" no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a semana estadual "Bem Viver" no Estado do Pará, a ser realizada na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º A semana estadual de que trata o art. 1º desta Lei, terá o objetivo de promover, incentivar e divulgar o conceito, a filosofia e os direitos ambientais do "Bem Viver" no âmbito do Estado do Pará.

Art. 3º No período comemorativo serão realizadas atividades, como reuniões, debates, seminários e audiências públicas sobre a filosofia do "Bem Viver", demonstrando seus ideais, pensamentos, doutrinas e visões de mundo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.245, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre a Hemofilia e a Semana Estadual de Saúde das Pessoas com Doenças Hemoglobinopatias e Coagulopatias Hereditárias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização sobre a Hemofilia, a celebrar-se no dia 17 de abril.

Art. 2º Fica instituído a Semana Estadual de Saúde das pessoas com Doenças Hemoglobinopatias e Coagulopatias Hereditárias, a celebrar-se na terceira semana do mês de abril.

Parágrafo único. O Dia Estadual de Conscientização sobre a Hemofilia e a Semana Estadual de Saúde das Pessoas com Doenças Hemoglobinopatias e Coagulopatias Hereditárias, passam a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.246, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Institui o Dia Estadual do Líder Comunitário.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o Dia Estadual do Líder Comunitário, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.247, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a campanha estadual de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Estado do Pará, a campanha estadual de prevenção e combate às espécies de cegueira, a ser celebrada, anualmente, no mês de abril, com os seguintes objetivos:

I - conscientizar a população do Estado sobre as diversas espécies de cegueira e as formas de prevenção;

II - divulgar as informações acerca do referido problema, com o intuito de reduzir sua incidência;

III - estimular ações educativas por parte dos diversos seguimentos sociais e instituições públicas que envolvam a prevenção das diversas espécies de cegueira.

Parágrafo único. A campanha estadual de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 2º As ações deverão ser realizadas sem novas despesas públicas estaduais, utilizando-se as estruturas existentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.248, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Institui o dia estadual de conscientização e divulgação sobre a fibrose cística, no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Estado do Pará, o dia estadual de conscientização e divulgação sobre a fibrose cística, a ser celebrado, anualmente, no dia 05 de setembro.

Art. 2º O dia estadual de conscientização e divulgação sobre a fibrose cística, no Estado do Pará, tem por objetivo conscientizar a população e promover um amplo debate sobre o tema, envolvendo o Poder Público e a sociedade civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.249, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Institui o dia estadual do Ver-o-Peso no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia estadual do Ver-o-Peso no Estado do Pará, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.250, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Jurídico de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IJUDESAM).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Jurídico de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IJUDESAM), entidade filantrópica com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital, com atividades na área de defesa dos direitos sociais ligados ao desenvolvimento sustentável, à cultura, às artes e outras, no âmbito do amparo, orientação e apoio logístico às famílias dos produtores agrícolas, pescadores artesanais e suas famílias, crianças, jovens e adultos carentes do Município de Vigia de Nazaré/PA.

Art. 2º A entidade beneficiária da utilidade pública objeto desta Lei, fica submetida ao império da legislação federal e estadual pertinentes, devendo observar e cumprir as disposições constantes da Lei Estadual nº 4.321/70, sob pena de revogação sumária da sua utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

L E I Nº 9.251, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Denomina de "Elza de Oliveira Maia" a escola profissionalizante de tempo integral, em construção pelo Governo do Estado, no Município de Santa Isabel do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Elza de Oliveira Maia" a escola profissionalizante de tempo integral, em construção na Cidade de Santa Isabel do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

L E I Nº 9.252, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Apoio e Orientação aos Pais de Autistas (GAOPA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação de Apoio e Orientação aos Pais de Autistas (GAOPA), CNPJ nº 21.035.034/0001-91, em reconhecimento aos serviços sociais que presta em sua área de atuação, com sede e foro no Município de Barcarena/PA.

Art. 2º A Associação de Apoio e Orientação aos Pais de Autistas (GAOPA), gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às associações de utilidade pública.

Art. 3º A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

L E I Nº 9.253, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito na forma que menciona. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, com a garantia da União, operação de crédito interno, em nome do Estado do Pará, até o valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), destinada à execução de projeto de investimento na área de educação, no Estado do Pará, observada a legislação vigente para contratação de operações de crédito, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º O financiamento previsto no *caput* deste artigo poderá ser contratado junto ao Banco do Brasil (BB), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Caixa Econômica Federal (CAIXA), ou junto ao Banco Santander (SANTANDER).

§ 2º Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no *caput* deste artigo serão, obrigatoriamente, aplicados na viabilização do projeto de investimento de "Construção de Creches por Todo Pará", compreendendo a construção e o aparelhamento de creches escolas, objetivando a ampliação da oferta do número de vagas, no eixo de educação infantil, na modalidade de creche e pré-escola, fortalecendo a política pública de proteção da infância em todo o Estado do Pará, tendo como premissa o estabelecimento de parcerias, com credenciamento público, entre o Estado do Pará e os Municípios das 12 (doze) Regiões de Integração do Estado.

§ 3º Fica vedada a aplicação dos recursos desta operação em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, e a modo *pro solvendo*, as cotas de receita de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos da operação de crédito autorizada no art. 1º serão consignados no Plano Plurianual (PPA) e, anualmente, como receita e despesa na Lei Orçamentária Anual (LOA), ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, por meio de dotações suficientes à viabilização do projeto de investimento, e às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos ao contrato de financiamento, consoante a presente autorização legislativa.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, destinados a fazer face aos pagamentos decorrentes de obrigações do contrato de financiamento, no limite da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

L E I Nº 9.254, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Altera a Lei Estadual nº 9.213, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a reabertura das operações de financiamento do Fundo Esperança no exercício de 2021, destinado a dar apoio emergencial aos pequenos e microempreendedores, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 9.213, de 25 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º É permitida a tomada de financiamentos no exercício de 2021 por aqueles que já tenham sido beneficiados no exercício de 2020.

Art. 2º-A Fica estabelecida carência para o pagamento das parcelas relativas as operações realizadas no exercício de 2020, a vigorar entre os dias 16 de março de 2021 a 16 de setembro de 2021.

Parágrafo único. As parcelas vincendas no período de carência do *caput* deste artigo serão automaticamente adicionadas ao final do prazo do contrato original de financiamento, independentemente da assinatura de termo aditivo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de fevereiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 026/2021-GG Belém, 12 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente, por inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei nº 96/20, de 23 de março de 2021, o qual "Dispõe sobre a permissão para os deficientes físicos utilizarem o seu automóvel adaptado, para prestar a prova prática exigida pelo DETRAN/PA, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)".

Em que pese a louvável iniciativa da Assembleia Legislativa e a existência de diretrizes legais e constitucionais para inclusão e proteção dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, o Projeto de Lei em questão invade a competência privativa da União para legislar sobre trânsito.

Isso porque, a regulamentação do processo de habilitação veicular é de responsabilidade do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, razão pela qual lei estadual que disponha sobre o tema afigura-se formalmente inconstitucional.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

D E C R E T O Nº 1.462, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Disciplina o fracionamento das férias, previstas no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de regulamentar o fracionamento das férias dos servidores públicos;

Considerando ser da competência do Chefe do Poder Executivo a organização e funcionamento da Administração Pública Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, disciplinando o fracionamento das férias.

Parágrafo único. Excetua-se da previsão constante no *caput* deste artigo o pessoal do Grupo Magistério.

Art. 2º As férias poderão ser fracionadas em 2 (duas) etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública.

§ 1º Em caso de parcelamento, o servidor receberá o valor do adicional previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal quando da concessão do primeiro período.

§ 2º o primeiro período do fracionamento das férias não poderá ser inferior a 10 (dez) dias de gozo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

D E C R E T O Nº 1.463, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a readaptação dos policiais militares da Polícia Militar do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de regulamentar os §§ 2º e 3º do art. 106 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, a fim de estabelecer o procedimento para a readaptação de policiais militares,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os policiais militares que se enquadrem na hipótese de readaptação prevista na legislação vigente podem requerer a sua permanência no serviço ativo, na forma estabelecida neste regulamento, sem prejuízo do procedimento de que trata o art. 111, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º O regime de trabalho e as funções a serem exercidas pelo readaptado devem ser exclusivamente administrativos, em conformidade com a sua capacidade física, guardando a necessária compatibilidade com a hierarquia funcional.

Art. 3º Os readaptados devem ser lotados em Unidades que satisfaçam as condições de acessibilidade, devendo a Administração Policial Militar providenciar as intervenções necessárias.

Art. 4º Aos readaptados, no que for compatível com a sua condição, são assegurados todos os deveres, direitos e prerrogativas dos demais integrantes das Corporações, inclusive no que concerne ao tempo de efetivo serviço na carreira.

CAPÍTULO II

DO PROCESSAMENTO DA READAPTAÇÃO

Art. 5º O militar interessado na readaptação deverá protocolar o requerimento de que trata o art. 1º deste Decreto no Departamento Geral de Pessoal da Corporação, instruído com o parecer da Junta Policial Militar Regular de Saúde, que declare sua incompatibilidade com o exercício da atividade-fim no órgão de origem.

Art. 6º O processo de readaptação deve observar os seguintes procedimentos e prazos:

I - requerimento do interessado, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação, em Boletim Geral da Corporação, da homologação do ato declaratório de incapacidade para atividade-fim emitido pela Junta Policial Militar Regular de Saúde;

II - remessa do requerimento do interessado pelo Departamento Geral de Pessoal, no prazo de até 10 (dez) dias, à Junta Policial Militar Regular de Saúde; e

III - avaliação pela Junta Policial Militar Regular de Saúde, em conjunto com o Centro Integrado de Atenção Psicossocial e o Centro de Reabilitação, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data do protocolo do requerimento.

§ 1º As avaliações realizadas para efeito de readaptação devem ter preferência sobre outras atividades das dos Órgãos referidos no inciso III do *caput* deste artigo.

§ 2º Na hipótese do inciso III do *caput* deste artigo, deve ser emitido laudo com parecer final especificando se o readaptando está apto para o exercício de nova função, compatível com a sua capacidade física.

Art. 7º A readaptação será efetivada por ato do Comandante-Geral da Corporação, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da avaliação favorável da Junta Policial Militar Regular de Saúde, em conjunto com Centro Integrado de Atenção Psicossocial e Centro de Reabilitação, prevista no inciso III do *caput* do art. 6º deste Decreto, a partir do qual o readaptado deve ser submetido à capacitação para o exercício das novas funções.

Parágrafo único. A capacitação de que trata o *caput* deste artigo tem como objetivo preparar o readaptado para as novas condições de trabalho compatíveis com suas deficiências e habilidades e deverá ser realizada pela nova equipe onde o militar passará a exercer suas atribuições.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os policiais militares readaptados, para efeito de promoção, devem concorrer com os demais nas mesmas condições e em situação de igualdade, observadas as disposições atinentes ao teste de aptidão física adaptado.

Art. 9º O readaptado, observada a permanência mínima no serviço ativo por 1 (um) ano, pode solicitar a sua reforma, nos mesmos termos em que se daria ao tempo da constatação de sua incapacidade.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* deste artigo, o tempo de efetivo serviço prestado nessa condição, deve ser contado para todos os efeitos legais.

Art. 10. O policial militar readaptado pode usar uniforme da Corporação, conforme previsto no Regulamento de Uniforme, adequado à sua condição física, desde que aprovado pelo Comandante-Geral da Corporação, ouvido o Estado-Maior Geral.

Art. 11. Observada a legislação vigente, o policial militar readaptado mantém a prerrogativa funcional do porte de arma, respeitados os trâmites da Corporação, e desde que julgado apto, em item específico pela Junta Policial Militar Regular de Saúde e pelo setor de psicologia da Corporação, durante a avaliação do seu processo de readaptação.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.464, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Proíbe o corte de energia elétrica, fornecimento de água e do serviço residencial de acesso à *internet* nas regiões com bandeira preta e vermelha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica proibido, nas regiões e cidades com bandeiras preta e vermelha, na fora do disposto no Decreto Estadual nº 800, de 26 de março de 2021, o corte de serviços essenciais à população, tais como energia elétrica, fornecimento de água e corte do serviço residencial de acesso à *internet*.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Estadual nº 1.311, de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.465, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Homologa a Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de outubro de 2020, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que dispõe sobre a alteração de artigos do Regimento Interno considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.906, de 6 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 4º da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com os arts. 2º e 6º, ambos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública, homologado pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019;

Considerando que a matéria de que trata este Decreto foi submetida à apreciação e julgamento, merecendo aprovação dos Conselheiros presentes na Sessão Especial Extraordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública, realizada em 21 de outubro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de outubro de 2020, ditada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública, que dispõe sobre a alteração do Regimento interno do Órgão colegiado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 408/2020 – CONSEP

EMENTA –Altera artigos do Regimento Interno do CONSEP editado sob a égide da Lei Estadual nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011, em decorrência de alteração prevista na Lei nº 8.906/2019.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584/2011, alterada pela lei nº 8.906/2019.

Considerando o estabelecido na Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, alterada pela lei nº 8.906 de 06 de novembro de 2019, e da outras providências. Considerando em especial, o disposto no § 4º, Art. 1º, da lei nº 8.906/2019, de 06 de novembro de 2019, que alterou a lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que atribuiu ao Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, a competência para elaboração de seu Regimento Interno. Considerando que o Regimento Interno do CONSEP, constituído a partir do texto básico produzido pela Secretaria Executiva deste Colegiado, submetido a análise da CONJUR/SEGUP, e parecer da lavra do Conselheiro (a) foi levado a discussão e julgamento do Plenário do Colegiado, sendo acatado pela unanimidade dos membros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Submeter para homologação final do Chefe do Poder Executivo do Estado do Pará, na forma e conteúdo disposto no § 4º do art. 4º da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, com a redação conferida pela Lei nº 8.906, de 06 de novembro de 2019”.

Parágrafo Único As alterações que trata o artigo anterior, estão restritas aos dispositivos do anexo da presente resolução, a seguir relacionados: art. 1º; art. 2º; art. 5º, § 1º, inciso VII, § 2º, § 3º, § 4º, e § 5º; altera o inciso XX do art. 6º, com inclusão dos incisos: XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI e LXII no mesmo dispositivo; altera os § 1º, § 2º, § 3º do art. 8º; § 1º, do art. 10; inclusão do § 5º, no art. 15 e art. 30.

Art. 2º Fica revogado, no que couber, o parágrafo único do art. 2º; parágrafo único do art.6º; § 4º do art. 8º; do anexo da Resolução 351/2018 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública / CONSEP, homologada pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução, após homologação do Chefe do Poder Executivo, entra em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSEP, em Belém/PA, 21 de outubro de 2020.

Ualame Fialho Machado

Conselheiro Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO-RESOLUÇÃO Nº 408/2020 – CONSEP ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAPITULO I DA INSTITUIÇÃO

O Art. 1º, do anexo da Resolução 351/2018-CONSEP, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º O presente Regimento Interno, regulamenta a organização, funcionamento e atribuições do Conselho Estadual de Segurança Pública do Pará - CONSEP, instituído pela lei nº 5.994, de 02 de fevereiro de 1996, nos termos do art. 4º, Subseção I, Capítulo I, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, nº 28.146 de 06 de fevereiro de 1996, alterado pelas leis: nº 6.107, de 14/01/1998 (DOE nº28.635 de 16 de janeiro de 1998); nº 6.476 de 08 de agosto de 2002 (DOE nº 29.757, de 09 de agosto de 2002); e nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003 (DOE nº 29.870, de 24 de janeiro de 2003), sendo reorganizado pela lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011, nos termos do art. 4º, Subseção I, Seção I, Capítulo III, como órgão de deliberação colegiada do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, publicada no DOE nº 32.066, de 29 de dezembro de 2011, alterado pela lei nº 8.906/2019, publicada no DOE nº 34.029 de 07 de novembro de 2019.

CAPITULO II DA FINALIDADE

O Art. 2º, do anexo da Resolução 351/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) é o órgão de deliberação Colegiada de natureza consultiva, deliberativa, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social, com a finalidade de contribuir e apoiar o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) na formulação, implantação, monitoramento e avaliação da política pública na área de segurança e defesa social, com fundamento na cidadania e dignidade da pessoa humana, na legislação pátria e nos princípios de direitos humanos que integram os tratados e convenções internacionais em que o Brasil é signatário.

CAPITULO III DOS FUNDAMENTOS E DAS DIRETRIZES BÁSICAS

Art. 3º Sem alteração
Art. 4º Sem alteração

CAPITULO IV DA COMPOSIÇÃO

O Art. 5º, do anexo da Resolução 351/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CONSEP, terá um Plenário constituído e composto por dezessete (17) Conselheiros, obedecida a composição prevista no art. 4º, §1º da Lei 8.906/2019.

§ 1º O Conselho Estadual de Segurança Pública terá a seguinte composição:

- I - o Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, que o Presidirá;
- II - o Comandante-Geral da Polícia Militar;
- III - o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar;
- IV - o Delegado-Geral da Polícia Civil;
- V - o Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”;
- VI - o Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
- VII - o Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP
- VIII - um representante do Ministério Público do Estado do Pará-;
- IX - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB- Seção Pará;
- X - um representante da Defensoria Pública do Estado do Pará;
- XI - dois Deputados representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA;
- XII - um representante das entidades de profissionais de segurança pública;
- XIII - três representantes de entidades ou organizações da sociedade cuja finalidade esteja relacionada com segurança pública e defesa social;
- XIV - o Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER).

§ 2º Os representantes das entidades ou organizações referidas nos incisos XII e XIII do § 1º deste artigo serão escolhidos por meio de processo aberto a entidades de profissionais de segurança pública e as entidades da sociedade civil organizada cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública que manifestem interesse em participar do Conselho Estadual de Segurança Pública, conforme convocação pública e critérios objetivos definidos pelo Colegiado, serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 3º O mandato eletivo dos representantes referidos no § 2º deste artigo terá a duração de dois anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição.

§ 4º O Conselho Estadual de Segurança Pública deverá elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, fixando suas normas de organização e funcionamento, bem como suas eventuais alterações, cabendo ao Governador do Estado promover a sua homologação por meio de ato próprio.

§ 5º Os membros titulares e suplentes, representantes da ALEPA, MPE, OAB, Defensoria Pública Estadual, SEASTER, e das entidades de classe dos servidores estaduais serão nomeados pelo Governador do Estado, para um mandato que coincidirá com o do Chefe do Poder Executivo, com renovação bienal, permitida uma única recondução, sendo facultativo às entidades que tem livre autonomia a indicação para o retorno de Conselheiro.

CAPITULO V DAS COMPETÊNCIAS

O Art. 6º, do anexo da Resolução 351/2018, passa a vigorar com alteração no inciso XX, como descrita abaixo e com acréscimos dos seguintes incisos: XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI e XLII.

Art. 6º . (caput sem alterações)

.....

XX - instituir comissões técnicas, exclusivamente de Conselheiros, no início dos últimos trimestres dos biênios governamentais, constituídas de representantes dos membros natos, da sociedade civil, do Legislativo, e Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, para coordenar o processo eleitoral das funções de ouvidor do SIEDS, de Conselheiros representantes das entidades de classe dos servidores do SIEDS, e Conselheiros representantes das entidades da sociedade civil, na forma disposta nos §1º e 2º do art. 4º da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, com redação conferida pela Lei nº 8.906, de 06 de novembro de 2019.

XXXI - propor diretrizes para as políticas de segurança pública e defesa social, com vistas à prevenção e à repressão da violência e da criminalidade, com base nos princípios, diretrizes, objetivos, estratégias, meios e instrumentos da Política Nacional de Segurança Pública e do Plano Estadual de Segurança Pública, ajustado as particularidades das regiões do Estado.

XXXII - propor diretrizes, bem como acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;

XXXIII - propor políticas integradas e programas pertinentes às atividades de segurança pública e defesa social, zelando pela compatibilidade entre o plano nacional e o plano estadual das áreas de segurança pública e de defesa social;

XXXIV - assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social na formulação da política e diretrizes relativas à manutenção da ordem e segurança pública do Estado, bem como monitorar o desempenho dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;

XXXV - fomentar a atuação coordenada e integrada do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social com outros órgãos ou entidades federais, de outros Estados e de Municípios envolvidos com as ações de prevenção, controle e combate à violência e criminalidade;

XXXVI - acompanhar a execução do planejamento estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, zelando pela adequação dos seus objetivos, ações estratégicas, metas, prioridades, indicadores e formas de financiamento e gestão das políticas nele estabelecidos;

XXXVII - acompanhar as condições de trabalho, a valorização e o respeito pela integridade física e moral dos profissionais integrantes dos órgãos e entidades do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;

XXXVIII - fomentar a criação de modelos de acompanhamento e avaliação do desempenho dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, aferindo a sua eficiência, a sua integração e o grau de confiabilidade e aceitabilidade do órgão ou entidade pela população por ele atendida;

XXXIX - identificar demandas e sugerir prioridades estratégicas para ações integradas de segurança pública e defesa social, fomentando a realização de estudos sobre assuntos da área de competência ou de interesse da segurança pública que lhe forem submetidos, bem como sugerir a utilização de novas técnicas de atuação policial;

XL - analisar, por iniciativa própria ou em colaboração com outros órgãos e/ou entidades, questões relacionadas às ações de segurança pública e defesa social, bem como zelar pelo resultado célere na apuração das denúncias em tramitação nas corregedorias;

XLI - fomentar a articulação entre os órgãos e entidades que integram os Sistemas Estaduais de Segurança Pública e de Defesa Social e a sociedade civil.

XLII - Opinar sobre projeto de lei e/ou decreto que importem na mudança de estrutura do CONSEP e na estrutura administrativa e financeira dos órgãos ligados ao SIEDS que serão submetidos à apreciação prévia do Conselho, que emitirá parecer de mérito a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo.

CAPITULO VI DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º- Sem alteração

Os § 1º, § 2º e § 3º do Art. 8º do anexo da Resolução 351/2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 8. O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP será presidido pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo um Vice-Presidente eleito pelo Plenário, que substituirá o Presidente nos casos de seu impedimento, e somente quando presente no território do Estado; §1º. O Secretário Adjunto de Gestão Operacional da SEGUP assumirá a Presidência do CONSEP, quando estiver no exercício do cargo de Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, na forma estabelecida no parágrafo único do art. 34, da Lei nº 7.584/11”, no caso de impossibilidade ou incompatibilidade do Vice – Presidente eleito

§ 2º Os gestores substitutos dos órgãos elencados no § 1º do art.4º da Lei nº 7.584, de 2011, com a redação conferida pela Lei nº 8.906, de 2019, quando no exercício legal da direção e/ou comando das instituições, assumem a função de Conselheiro nato.

§ 3º A Vice-Presidência do CONSEP será eleita entre os Conselheiros titulares das representações integrantes do Colegiado, membros da sociedade civil, MPE, ALEPA, Defensoria Pública do Estado do Pará, SEASTER e das entidades de classes dos órgãos que compõem o SIEDS, excetuando-se na disputa os membros natos, para um mandato de 02 (dois) anos, em eleição direta, contando o plenário com o quórum mínimo de 3/4 (três quartos) de seus integrantes, sendo eleito quem obtiver a maioria simples dos votos.

Art. 9º- Sem alteração....

SEÇÃO I DOS DIREITOS, DEVERES E PRERROGATIVAS DOS CONSELHEIROS

O §1º do Art. 10, do anexo da Resolução 351/2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 10. (caput sem alterações)

§1º Os Conselheiros suplentes, representantes da sociedade civil, da Assembleia Legislativa do Estado, do Ministério Público Estadual, da OAB, Defensoria Pública do Estado do Pará, da Secretaria de Estado de Ação Social, Trabalho, Emprego e Renda, e da entidade de classe dos servidores dos órgãos do SIEDS tomarão posse no mesmo ato dos respectivos Conselheiros titulares, exceto quando impedidos justificadamente, e com aceitabilidade do plenário;

SEÇÃO II DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 11-Sem alteração

Art. 12- Sem alteração

SEÇÃO III DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO CONSEP

Art. 13- Sem alteração

SEÇÃO IV DA COMISSÃO ESPECIAL DE ALTOS ESTUDOS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Art. 14-Sem alteração

**SEÇÃO V
DA OUVIDORIA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Art.15º(caput sem alterações)

O §5º do Art. 15, do anexo da Resolução 351/2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

§ 5º O Ouvidor do SIEDS será escolhido por meio de processo eleitoral público aberto a entidades da sociedade civil organizada cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública que manifestem interesse em participar apresentando candidato a arguição pública no Conselho Estadual de Segurança Pública, conforme critérios objetivos definidos pelo Colegiado e já definidos na Resolução nº 270/2015, CONSEP, de 1º de junho de 2015, homologado pelo nº 1.364 de 1º de setembro de 2015.

**SEÇÃO VI
DO DISQUE-DENÚNCIA DO SISTEMA ESTADUAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Art. 16-Sem alteração

**SEÇÃO VII
DO COMITÊ INTEGRADO DE CORREGEDORES DO SISTEMA
ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Art. 17- Sem alteração

**CAPÍTULO VII
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 18 até Art. 26- Sem alteração

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 27-Sem alteração

Art. 28-Sem alteração

Art. 29-Sem alteração

O Art. 30º, do anexo da Resolução 351/2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 30. Este Regimento Interno, aprovado pelo plenário do Conselho Estadual de Segurança Pública, após a homologação do Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Sem alteração

D E C R E T O Nº 835, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Concede Pensão Policial-Militar em favor de ROSILENE DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA, ANA CLARA DA SILVA ALMEIDA, EDSON RODRIGUES ALMEIDA e MARCELY RODRIGUES ALMEIDA, companheira e filhos do Cabo PM RG 36336 MARCOS NASCIMENTO ALMEIDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 48, inciso II, da Constituição Estadual combinado com os arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b", e o art. 52, § 2º, incisos I e II, todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.049, de 11 de junho de 1997; Considerando as informações constantes no Processo nº 399910/2018,

D E C R E T A: Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 2.102,42 (dois mil cento e dois reais e quarenta e dois centavos) em favor de ROSILENE DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, EDSON RODRIGUES ALMEIDA, MARCELY RODRIGUES ALMEIDA e ANA CLARA DA SILVA ALMEIDA, companheira e filhos do CB PM RG 36336 MARCOS NASCIMENTO ALMEIDA, falecido no 14 de dezembro de 2017, em virtude de acidente em serviço, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções:

I - 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) a EDSON RODRIGUES ALMEIDA, 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) a MARCELY RODRIGUES ALMEIDA e 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) à ANA CLARA DA SILVA ALMEIDA, a contar de 14 de dezembro de 2017 até 4 de setembro de 2018; e

II - 25% (vinte e cinco por cento) à ROSILENE DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, 25% (vinte e cinco por cento) a EDSON RODRIGUES ALMEIDA, 25% (vinte e cinco por cento) à MARCELY RODRIGUES ALMEIDA e 25% (vinte e cinco por cento) à ANA CLARA DA SILVA ALMEIDA, a contar de 4 de setembro de 2018.

Parágrafo único. O filho menor faz jus às cotas-partes da Pensão Policial-Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento, a que o policial foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento.....	R\$ 868,77
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 868,77
Gratificação de Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 173,75
Gratificação de Tempo de Serviço Militar (10%).....	R\$ 191,13
Provento Mensal.....	R\$ 2.102,42

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com as datas constantes no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 644678

DECRETO Nº 1.467, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/30570,

D E C R E T A: Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe II, matrícula funcional nº 57202751/2, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da servidora supracitada, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 1.468, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/46064,

D E C R E T A: Art. 1º Fica excepcionada a cessão dos servidores abaixo nominados, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público:

ANDREANY DOS SANTOS SILVA – Especialista em Educação Classe II
KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES – Especialista em Educação Classe II
MAXCINEI FERREIRA PACHECO – Professor Classe I
WANGNER LOPES CRUZ – Professor Classe II

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão dos servidores supracitados, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 1.469, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/142173,

D E C R E T A: Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor AD-4, matrícula funcional nº 54180239/1, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do servidor supracitado, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da Decisão Judicial proferida no processo nº. 0803027-91.2019.8.14.0012, ajuizada por RENATO AUGUSTO RODRIGUES BATISTA;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, cujo resultado foi, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2018;

Considerando os termos do Ofício nº. 1207/2020- PGAC-PGE, datado de 30 de junho de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

R E S O L V E: Art.1º. Nomear, de acordo com art. 34, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RENATO AUGUSTO RODRIGUES BATISTA, para exercer, na condição *sub judice*, o cargo de Professor Classe I, Nível A – Sociologia – 2ª URE – Cametá, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições prevista art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o estabelecido no art. 10, inciso I e § 3º, da Lei Estadual nº. 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais); Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais – CPO, em reunião realizada no dia 5 de março de 2021, publicadas no Boletim Geral Reservado nº. 010/2021- PMPA, no qual deferiu por unanimidade dos votos as Promoções Imediatas, ao posto de Coronel, dos Militares Estaduais abaixo relacionados;

Considerando as informações constantes nos Processos nºs. 2021/265333, 2021/189168 e 2021/167090,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos ao posto imediato no quadro correspondente, pelo critério de Tempo de Serviço, por haverem completado 30 (trinta) anos de serviço, os Oficiais da Polícia Militar do Pará, a seguir nominados: **QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) – COMBATENTES AO POSTO DE CORONEL**

TEN CEL PM RG 21158 ALAN COSTA DA SILVA

TEN CEL PM RG 18339 MICHEL ANTONIO CAMARÃO RUFFEIL

Art. 2º Para fins do disposto no art. 10, incisos I e § 8º, da Lei Estadual nº. 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais), os Oficiais promovidos ficam agregados e desaquartelados até publicação do ato de transferência para a reserva remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 21 de abril de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, que regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará); Considerando o ofício nº. 112/2021 – CVP/3, de 11 de fevereiro de 2021, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará e as informações constantes no Processo nº. 2021/181110;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica renovada a convocação pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 17 de maio de 2021, da Policial Militar da Reserva Remunerada a seguir nominada, de acordo com o §6º do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará), com a nova redação dada pela Lei Estadual nº. 7.730/2013, para desenvolver suas atividades na Casa Militar da Governadoria do Estado:

TEN CEL QOPM RG 24958 SILVANA DE SOUZA CASTRO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 5 de abril de 2021, as férias concedidas mediante Decreto datado de 9 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.512, de 10 de março de 2021, a VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Comunicação em exercício.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR, Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM e Diretor-Geral interino da Agência de Transporte Metropolitano do Estado do Pará – AGTRAN, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de abril de 2021, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do NGTM, no impedimento do titular, RUY KLAUTAU DE MENDONÇA, Diretor Executivo e pela AGTRAN, BIANCA COSTA SILVA SERRUYA, Procuradora-Chefe.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, PAULO ALEXANDRE COUTINHO VILHENA do cargo em comissão de Comandante de Aeronave I, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, CARLOS MIGUEL DAMOUS SOBRINHO do cargo em comissão de Comandante de Aeronave III, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, PAULO ALEXANDRE COUTINHO VILHENA do cargo em comissão de Comandante de Aeronave III, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, 1º de abril de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, CARLOS MIGUEL DAMOUS SOBRINHO do cargo em comissão de Comandante de Aeronave I, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, 1º de abril de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 644679

DECRETO Nº 1452, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 15.074.435,16 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.074.435,16 (Quinze Milhões, Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0301	449051	300.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	1.050.000,00
542010830215088888 - IASEP	0301	339092	10.000.000,00
871010812815058399 - FEAS	0339	339014	245.306,47
871010812815058399 - FEAS	0339	339033	100.000,00
871010812815058399 - FEAS	0339	339039	406.346,27
871010824415058859 - FEAS	0339	334181	934.579,82
871010824415058860 - FEAS	0339	339030	182.368,07
871010824415058860 - FEAS	0339	339036	80.000,00
871010824415058860 - FEAS	0339	339039	200.000,00
871010824415058860 - FEAS	0339	339047	20.000,00
871010824415058862 - FEAS	0339	339033	65.000,00
871010824415058862 - FEAS	0339	339039	74.662,29
871010824415058863 - FEAS	0339	339014	227.232,24
871010824415058899 - FEAS	0339	339014	100.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	0301	449052	288.940,00
922012060914918707 - ADEPARÁ	0301	339030	800.000,00
TOTAL			15.074.435,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1456, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 927.030,46 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 927.030,46 (Novecentos e Vinte e Sete Mil, Trinta Reais e Quarenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0101	449052	177.737,73
141012060814918715 - SEDAP	0101	449051	242.205,73
572012012615088238 - EMATER	0260	339014	20.000,00
572012012615088238 - EMATER	0260	339030	31.402,64
572012012615088238 - EMATER	0260	339039	305.684,36
742011236415067602 - UEPA	0661	449052	150.000,00
TOTAL			927.030,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0101	339030	242.205,73
572012060614918711 - EMATER	0260	339014	35.709,00
572012060614918711 - EMATER	0260	339030	124.980,00
572012060614918711 - EMATER	0260	339033	53.564,00
572012060614918711 - EMATER	0260	339036	35.709,00
572012060614918711 - EMATER	0260	339039	89.272,00
572012060614918711 - EMATER	0260	339047	17.853,00
742011236415068866 - UEPA	0661	339039	150.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	177.737,73
TOTAL			927.030,46

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1457, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 28.934.413,86 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 28.934.413,86 (Vinte e Oito Milhões, Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Oitenta e Seis Centavos) para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0301	339014	31.870,59
901011030215077684 - FES	0301	339030	650.687,34
901011030215077684 - FES	0301	339033	438,98
901011030215077684 - FES	0301	339039	96.096,00
901011030215077684 - FES	0301	339092	183.216,00
901011030215077684 - FES	0301	339036	19.073,19
901011030215077684 - FES	0301	335043	11.431.331,76
901011030215077684 - FES	0301	449052	14.521.700,00
901011030215077684 - FES	0349	339030	2.000.000,00
TOTAL			28.934.413,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0301	339014	15.105,10
901011030215078288 - FES	0301	339030	650.687,34
901011030215078288 - FES	0301	339033	438,98
901011030215078288 - FES	0301	339039	96.096,00
901011030215078288 - FES	0301	339092	183.216,00
901011042215078362 - FES	0301	339014	2.537,47
901011042215078362 - FES	0301	339036	19.073,19
901011030115078874 - FES	0301	339014	14.228,02
901011030215078877 - FES	0301	335043	11.431.331,76
901011030215078877 - FES	0301	449052	14.521.700,00
901011030215078288 - FES	0349	339030	2.000.000,00
TOTAL			28.934.413,86

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 644674

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 590/2021-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/367752,

R E S O L V E:

I. exonerar GEYSA LUNARA DO PRADO LEÃO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de março de 2021.
II. nomear VIRGÍNIA MAURA DO SOCORRO PANTOJA REZENDE para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 591/2021-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/367752,

RESOLV E:

I. exonerar JOÃO CORRÊA DE ARAUJO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de março de 2021.

II. nomear GEYSA LUNARA DO PRADO LEÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 592/2021-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/373442,

RESOLV E:

I. exonerar LUCIENE SILVA NUNES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 22 de abril de 2021.

II. nomear LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 22 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 593/2021-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/370896,

RESOLV E:

I. exonerar FABIANA VANESSA OTERO CRUZ do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 12 de abril de 2021.

II. nomear IGOR RAPHEL MAGALHÃES DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 12 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 594/2021-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/379442,

RESOLV E:

exonerar EVANDRO LUIS PANTOJA DOS REIS do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 11 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 595/2021-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/379525,

RESOLV E:

nomear EVANDRO LUIS PANTOJA DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 11 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 596/2021-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/375708,

RESOLV E:

exonerar MARCELO RENATO CORREA CARVALHO do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 11 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 597/2021-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/375708,

RESOLV E:

nomear MARCELO RENATO CORREA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 11 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 598/2021-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 143/2020 – GAB/SEAC,

RESOLV E:

nomear IVANILDA VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Território da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 4 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 599/2021-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

RESOLV E:

nomear HUGO MORAES LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 600/2021-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2021

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLV E:

exonerar LARISSA JAQUES DE SOUSA do cargo em comissão de Gerente de Turismo de Pesca Esportiva, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 601/2021-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2021

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLV E:

nomear MARCOS SANTOS DO ROSÁRIO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Turismo de Pesca Esportiva, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 005/2018 - CMG/PA

Objeto: O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao disposto no Contrato Administrativo nº 005/2018 – CMG e seus anexos, e tem por objeto reajustar os valores dos serviços de fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com fulcro no Art. 57, II e Art. 65, I, b e Parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93, Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2018-CMG, Parecer Jurídico nº 023/2021-ASSJUR/CMG e Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/282198.

Valor global: Por meio do presente Termo de Apostilamento, fica reajustado com o percentual de 28,94%, mediante utilização da variação do IGP-M (Índice Geral de preço do Mercado), referente o Contrato Administrativo 005/2018-CMG, passando a ser o valor global de R\$ 112.822,50 (Cento e doze mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), a partir da publicação do presente instrumento.

Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.07 - Material de Consumo / Gêneros de Alimentação
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

Data da Assinatura: 09/04/2021

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 15.080.238/0001/41

Endereço: Conj. Geraldo Palmeira, Quadra 38, Casa 02/ANEXO, Bairro Distrito Industrial, CEP 67.040-440, Ananindeua-Pará.

Belém, 09 de Abril de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 644569

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 004/2018 - CMG/PA

Objeto: O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao disposto no Contrato Administrativo nº 004/2018 – CMG e seus anexos, e tem por objeto reajustar os valores dos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros, pães, frios e outros), com fulcro no Art. 57, II e Art. 65, I, b e Parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93, Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2018-CMG, Parecer Jurídico nº 024/2021-ASSJUR/CMG e Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/282375.

Valor global: Por meio do presente Termo de Apostilamento, fica reajustado com o percentual de 28,94%, mediante utilização da variação do IGP-M (Índice Geral de preço do Mercado), referente o Contrato Administrativo 004/2018-CMG, passando a ser o valor global de R\$ 116.046,00 (Cento e dezesseis mil e quarenta e seis reais), a partir da publicação do presente instrumento.

Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.07 - Material de Consumo / Gêneros de Alimentação
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

Data da Assinatura: 09/04/2021

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 15.080.238/0001/41

Endereço: Conj. Geraldo Palmeira, Quadra 38, Casa 02/ANEXO, Bairro Distrito Industrial, CEP 67.040-440, Ananindeua-Pará.

Belém, 09 de Abril de 2021

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 644577

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 003/2018 - CMG/PA

Objeto: O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao disposto no Contrato Administrativo nº 003/2018 – CMG e seus anexos, e tem por objeto reajustar os valores dos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios (estivas), com fulcro no Art. 57, II e Art. 65, I, b e Parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93, Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2018-CMG, Parecer Jurídico nº 021/2021- ASSJUR/CMG e Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/282507.

Valor global: Por meio do presente Termo de Apostilamento, fica reajustado com o percentual de 28,94%, mediante utilização da variação do IGP-M (Índice Geral de preço do Mercado), referente o Contrato Administrativo 003/2018-CMG, passando a ser de R\$ 154.728,00 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais), a partir da publicação do presente instrumento.

Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.07 - Material de Consumo / Gêneros de Alimentação
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

Data da Assinatura: 09/04/2021

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 15.080.238/0001/41

Endereço: Conj. Geraldo Palmeira, Quadra 38, Casa 02/ANEXO, Bairro Distrito Industrial, CEP 67.040-440, Ananindeua-Pará.

Belém, 09 de Abril de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 644586

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 030/2021 – SF/CMG, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Suprido: MARLISE DE LIMA SILVA, CPF nº 003.949.172-27; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 644488

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 221/2021 – DI/CMG, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Breves/PA; Período: 09/04/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 644483

EXTRATO DE PORTARIA Nº 218/2021 – DI/CMG, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 16 a 18/04/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor: SD PM Jonas Vilhena Cardoso, CPF nº 019.319.092-37; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 644478

EXTRATO DE PORTARIA Nº 219/2021 – DI/CMG, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 09 a 11/04/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidora: SD PM Alana Cristiane Araújo Duarte, CPF nº 006.418.572-92; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 644479

EXTRATO DE PORTARIA Nº 220/2021 – DI/CMG, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Parauapebas/PA, Marabá/PA e Tailândia/PA; Período: 07 a 08/04/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Heitor Lobato Marques, CPF nº 935.398.432-72; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 644481

EXTRATO DE PORTARIA Nº 222/2021 – DI/CMG, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 182/2021 – DI/CMG, desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 29 a 30/04/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CB PM Elias Fernando Malheiros da Costa Junior, CPF nº 661.366.522-34; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 644592

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 186/2021-PGE.G., de 12 de abril de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a assessora Carolina Nascimento Martins Pereira, Id. Funcional nº 5920148/2, para responder pelo Cargo de Coordenador Financeiro, por motivo de férias da titular Katiane Cristina da Silva Borges, no período de 03.05 a 01.06.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 644405

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Publicação do Extrato de Contrato: 003/2021-AGE.

Processo Nº 2021/190973

Data da Assinatura: 12/04/2021

Vigência: 12/04/2021 a 11/04/2022

Valor Global Estimado: R\$ 11.514,00

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 005/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado e de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, instalados nas dependências prediais dos órgãos e entidades participantes do presente certame.

Contratado: T A M COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ Nº: 29.044.927/0001-05

Endereço: Rua do Fio, Quadra A, CEP: 67.200-000, Bairro: Novo Horizonte 2, Marituba/PA

Orçamento:

Programa: 04122129784090000

Fonte: 0101000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 4200008409C

Fiscal do Contrato: Filipe José Gianino Monteiro, Matrícula Nº 5946619/1,

CPF: 009.410.992-37, lotado na Assessoria Técnica;

Substituto do Fiscal do Contrato: Silvio Rogério Baganha da Silva, Matrícula Nº 51855744/4, CPF: 609.832.992-34, lotado na Assessoria Técnica.

Ordenador: Lucas Racine Castro Lopes.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 644336

OUTRAS MATÉRIAS

ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 002/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, a competência da Auditoria-Geral do Estado prevista nos arts. 2º, I, 4º-A, 5º, I e 6º, I, da Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006 e regulamentada pelo Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO, que através do Ofício AGE nº 065/2021 – GAB, de 25 de janeiro de 2021 (PAE 2021/90552), foi dado conhecimento a Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, de denúncia recebida nesta Auditoria-Geral do Estado de possíveis irregularidades praticadas por servidores daquela Secretaria na condução do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2020;

CONSIDERANDO, que a denúncia diz respeito a supostos favorecimentos a empresa participante do certame, com violação ao princípio da isonomia e das regras editalícias da escolha pelo critério do menor preço;

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Sustentabilidade apresentou manifestação sobre a denúncia e prestou outras informações a respeito do processo licitatório em questão;

CONSIDERANDO, que enquanto os autos aguardavam manifestação da assessoria jurídica desta AGE, o Tribunal de Contas do Estado, por meio da Resolução nº 19.258, publicada no DOE nº 34.546, de 09 de abril de 2021 (Processo nº TC/521880/2020), deferiu medida cautelar requerida pela empresa Basis Tecnologia da Informação S/A., para suspender o Pregão Eletrônico nº 19/2020-SEMAS/PA, até deliberação sobre o mérito da representação;

CONSIDERANDO, que a decisão do Tribunal de Contas do Estado está baseada em indícios de exigências ilegais constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2020, que frustram, comprometem ou restringem o caráter competitivo do certame; e

CONSIDERANDO, que os fatos que chegaram ao conhecimento do Tribunal de Contas do Estado e que motivaram a suspensão cautelar, vão além da simples conduta irregular de servidores públicos na referida seleção (que a Auditoria-Geral já vinha apurando), para adentrar em possíveis ilegalidades causadoras de prejuízo aos cofres públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, com fulcro no art. 5º, inciso X, da Lei Estadual nº 6.176/1998, para apurar supostas irregularidades/ilegalidades constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2020, da Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção, evolução, customização de software sob demanda, serviços de suporte técnico especializado por demanda e serviços continuados com postos de trabalho para suporte especializado e para suporte ao usuário in loco, para atender os Sistemas Tecnológicos de Gestão Ambiental da referida secretaria, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade do Órgão solicitante; assim como de eventuais favorecimentos a empresa(s) participante(s) do certame.

Art. 2º. Designar como responsável pela autoria, o servidor MÁRCIO DOS SANTOS ABRAÃO, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 57173475/2, a quem são conferidos todos os poderes previstos na Lei nº 6.176/1998 e no Decreto nº 2.536/2006.

Parágrafo único. O responsável poderá indicar, por despacho, outros auditores e/ou servidores de outras especialidades para auxiliar na auditoria.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, findo o qual deverá ser emitido relatório final, onde deverão ser apresentados elementos que possam subsidiar juízo de admissibilidade da autoridade competente passíveis ou não de aplicação de responsabilização de pessoas físicas ou de pessoas jurídicas.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de abril de 2021.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 644363

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 292/2021-DAF/SEPLAD, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 71894, e os termos do Processo nº 2020/741798,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 39 (trinta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MARIA DE BARAUNA BARRETO, Id. Funcional nº. 379182/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 15/09/2020 a 23/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE ABRIL DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 644273

PORTARIA Nº 293/2021-DAF/SEPLAD, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 71970, e os termos do Processo nº 2021/244900,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA, Id. Funcional nº. 57174989/2, ocupante do cargo de Contador/Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Controle Interno, no período de 03/02/2021 a 16/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE ABRIL DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 644284

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 295/2021-DAF/SEPLAD, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº. 72041, e os termos do Processo nº 2020/960752;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 18 (dezoito) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, ao servidor KLEBER EDUARDO CARDOSO PALHEITA, Id. Funcional nº. 4022/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais, no período de 26/10/2020 a 12/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 09 de ABRIL de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 644278

PORTARIA Nº 296/2021-DAF/SEPLAD, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº. 70475, e os termos do Processo nº 2021/361467;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 90 (noventa) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, ao servidor JOAO ARAUJO DA SILVA, Id. Funcional nº. 54191314/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 20/10/2020 a 17/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 09 de ABRIL de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 644287

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA (SEAP)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO C – 204**

EDITAL Nº83/2021 – SEAD/SUSIPE,

DE 12 DE ABRIL DE 2021

PROSSEGUIMENTO NO CONCURSO

PÚBLICO –

SUB JUDICE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, no uso das atribuições legais e em cumprimento da decisão proferida no processo judicial nº 0868484-13.2018.8.14.0301, tornam público o edital de prosseguimento no concurso público do candidato sub judice ANDREW YURI CECIM COSTA inscrição 5050033687, cargo 201.1 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA, conforme segue:

Art. 1º O candidato deverá ficar atento as publicações relativas às demais fases do certame.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 12 de abril de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 644671

PORTARIA Nº 305/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, o Processo PAE nº 2020/364300, de 07.04.2021.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Marta Gonçalves Tavares da Silva, Id. Funcional nº 5946699/2, ocupante do cargo de Diretor, a viajar para Santarém/PA no período de 13 a 16.04.2021 para acompanhar vistoria técnica de convênio nº 015/2019 e 003/2020 no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE ABRIL DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 306/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, o Processo PAE nº 2020/364300, de 07.04.2021.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Daniel Couto Salgado, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, André Colino da Silva, Id. Funcional nº 5949841/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria a viajarem para Santarém/PA no período de 13 a 15.04.2021, para realizarem vistoria técnica de convênio nº 015/2019 e 003/2020, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE ABRIL DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 644673

PORTARIA Nº 85, DE 12 DE ABRIL DE 2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1452, de 09/04/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 85, DE 12 DE ABRIL DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESAS/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
EMATER-MARABÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	242.205,73	242.205,73
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	242.205,73	242.205,73
GESTÃO						
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
DEA						
	0301	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
SEPLAD						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	288.940,00	288.940,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	0,00	288.940,00	288.940,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	620.934,50	620.934,50

Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	320.934,50	320.934,50
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.635.495,16	2.635.495,16
Despesas Ordinárias						
	0339	0,00	0,00	0,00	2.635.495,16	2.635.495,16
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0661	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	1.052.205,73	1.052.205,73
ADEPARÁ						
	0301	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
EMATER-MA-RABÁ						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
SEDAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	242.205,73	242.205,73
Cultura		0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
FCP						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	320.934,50	320.934,50
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	320.934,50	320.934,50
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	2.635.495,16	2.635.495,16
FEAS						
	0339	0,00	0,00	0,00	2.635.495,16	2.635.495,16
Educação Superior		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
UEPA						
	0661	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	10.300.000,00	10.300.000,00
IASEP						
	0301	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	288.940,00	288.940,00
SEPLAD						
	0301	0,00	0,00	0,00	288.940,00	288.940,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	563.140,23	563.140,23
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	12.438.940,00	12.438.940,00
0339 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	2.635.495,16	2.635.495,16
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	15.797.575,39	15.797.575,39

PORTARIA Nº 86, DE 12 DE ABRIL DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 28.741.346,44 (Vinte e Oito Milhões, Setecentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 86, DE 12 DE ABRIL DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	28.741.346,44	28.741.346,44
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	28.741.346,44	28.741.346,44

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Saúde		0,00	0,00	0,00	28.741.346,44	28.741.346,44
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	28.741.346,44	28.741.346,44

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	28.741.346,44	28.741.346,44
TOTAL	0,00	0,00	0,00	28.741.346,44	28.741.346,44

Protocolo: 644675

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA**PORTARIA N.º 042 de 012 de Abril de 2021.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de Janeiro de 2019. Considerando o Processo Eletrônico nº 2021/177357

RESOLVE: Conceder a Gratificação de Tempo Integral, correspondente a 35% (Trinta e Cinco) a servidora, MARIA DE NAZARÉ MENDES DE SOUZA, Matrícula nº 5088534/1, lotada no Gabinete do Presidente, contar de 01.02.2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Presidente.

Protocolo: 644410

PORTARIA Nº 043, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de Janeiro de 2019; CONSIDERANDO o Ofício de nº 22/2021 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 12/04/2021, a Portaria de nº 113 de 29/07/2019, publicado no DOE de nº 33.937 de 31/07/2019.

CEDER ao IMETROPARÁ, a servidora ANA LUIZA NASSER QUEIROZ NUNES DA SILVA, matrícula nº 5902706/1, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 01/08/2019 a 31/07/2023, com ônus para o Órgão de destino conforme o Decreto 795 de 29/05/2020, publicado no DOE de nº 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 644484

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 002/2020 PUBLICADO NO DOE N.34464, DIA 19/01/2021, protocolo n.619353.**

ONDE SE LÊ: Vigência: 18.01.2021 a 17.01.2021

LEIA-SE: Vigência: 18.01.2021 a 18.07.2021

Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida

Protocolo: 644277

CONTRATO**CONTRATO: 006 /2021**

Valor Estimado: R\$ 181.882,39

OBJETO: Prestação de Serviços de Construção de 01 (um) muro em terreno pertencente a este IASEP, no Município de Santa Maria do Pará.

Processo n.º 2021/151209

Data de Assinatura: 12.04.2021

Vigência: 12.04.2021 a 12.06.2021

Dispensa de Licitação n.º 03/2021

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 409051

CONTRATADA: Ananin Serviços da Construção Civil Ltda.

CNPJ: 38.037.217/0001-49

ENDEREÇO: Conjunto Cidade Nova IV - Trav. WE-36 N.º 441, CEP 67.133-190.

Ordenador Responsável: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 644399

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo: 2021/151198

Termo Aditivo: 6º.

OBJETO: REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

Data de Assinatura: 12/04/2021.

Observação: Retroativo a 01.10.2020.

Valor mensal: R\$ 3.874,03

Contrato: 028

Exercício: 2018

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339037

CONTRATADA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: nº. 00.331.788/0024-05

Endereço: Setor de Indústria e Abastecimento – Sai Trecho 17, rua 10, Lote 285,

CEP: 71.200-228

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 644489

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA: 003/2021**

PROCESSO: 2021/151209

VALOR: R\$ 181.882,39

Objeto: Prestação de Serviços de Construção de 01 (um) muro em terreno pertencente a este IASEP, no Município de Santa Maria do Pará.

Fundamento Legal: ART. 24, inciso IV Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 08.04.2021

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7552- Fonte:0261- Natureza de Despesa: 44.90.51

CONTRATADA: Ananin Serviços da Construção Civil Ltda.

CNPJ: 38.037.217/0001-49

ENDEREÇO: Conjunto Cidade Nova IV - Trav. WE-36 N.º 441, CEP 67.133-190.

Ordenador Responsável: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 644398

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

-Publicação do DOE nº. 34.545 do dia 08/04/2021, Protocolo nº642378, referente ao extrato do 3º TA do CONTRATO 020/2018.

Protocolo: 644334

Portaria nº 040 de 19 de março de 2021

EXONERAR a servidora, HÉLIA PRATES SANTANA NUNES, matrícula nº 5947003/1, do cargo em Comissão de Gerente Regional do IASEP/Altamira/PA, sob código GEP-DAS-011.3.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2021.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Portaria nº 041 de 19 de março de 2021

NOMEAR, GIULIELE PRATES SANTANA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com atuação no IASEP/Altamira.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2021.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Portaria nº 053 de 26 de março de 2021

NOMEAR, MARIA LUIZA ALBUQUERQUE DE AQUINO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com atuação na Agência Municipal do IASEP/ÓBIDOS/PA.

A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2021.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 644681

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 193 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 a 84 de Lei nº 5.810/94; Ordem de Serviço nº 001/2018-IGEPREV/PA e Portaria 136/2020, de 09/06/2020, republicada no DOE nº 34.468, de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 71839 e o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/199001.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Claudia Helena Veiga Figueiredo da Silva, matrícula: 5948962/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 14 (quatorze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 18/11/2020 a 01/12/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 644392

DIÁRIA**PORTARIA Nº 192 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/371374 (PAE), de 09/04/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Avanildo William Costa Siqueira, matrícula nº 5949127/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Vigia/PA, no período de 12/04/2021 a 16/04/2021, com o objetivo de realizar atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão – Unidade Móvel do Igeprev que estará no município mencionado.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 644297

PORTARIA Nº 194 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/369477 (PAE), de 08/04/2021.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar ao município de Vigia/PA, no período de 12/04/2021 a 13/04/2021, com o objetivo de organizar a infraestrutura da Unidade Móvel - Caminhão do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de abril de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 644508

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET RE Nº 891 DE 12 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 536873/2019-TCE e PROCESSO Nº 2021/244006-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202100282/SEGER-TCE);

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RE nº 1251 de 20 de maio de 2019, que reformou "ex officio" FERNANDO OCELIS MONTEIRO, Mat. 3354890/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo a parcela de Auxílio Moradia e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: artigos 1º da Lei Estadual nº 5681/91; art. 45, §9º da Constituição Estadual; art. 101, inciso I e 102 e art. 52, §1º, alínea "b" da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c art. 1º - anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0804986-74.2017.8.14.0301); art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99 -DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; recebendo os proventos mensais de R\$14.089,92 (quatorze mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), assim constituídos:

Soldo	2.396,55
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - PM	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo	718,96
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação Tempo de Serviço Militar - 30%	2.408,54
Adicional de Inatividade - 35%	3.652,95
Proventos Mensais	14.089,92

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/02/2015, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo seguro, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 644512

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 006/2021 (REPUBLIÇÃO)

OBJETO: Aquisição de carimbos, SOB DEMANDA, para atender a necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, conforme quantidade e especificações constantes em Termo de Referência.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1297 - Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;

Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo.

DATA DE ABERTURA: 15/04/2021.

HORA: 09h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.banparanet.com.br.

Belém, 13 de abril de 2021.

Roberto Favacho Lobato

Coordenador de Disputa

GIUSSEPP MENDES

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 644516

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 040 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo 2021/371432,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FLÁVIO HELENO SOLANO REIS, matrícula nº5796052/1, Secretário Técnico em Administração e Finanças, para responder pela Direção do Instituto de Formação Profissional e Superior desta EGPA durante a licença da Titular GISELE NOBRE DA CUNHA DE MIRANDA, matrícula nº 3263754/7, a contar de 08 a 21/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 644509

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 044/2021-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sra. Laane Barros Lucena Fernandes - Prefeita do Município de PIÇARRA/PA.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 045/2021-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Eyandro Barros Watanabe - Prefeito do Município de SANTA ISABEL DO PARÁ /PA.

Protocolo: 644530

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 042 de 12 de Abril de 2021.

Processo: 2021/374609

Assunto: Regularizar e retificar período de férias

Nome: ISABELA RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO / matrícula nº. 5921520/2 - Coordenador de Núcleo.

Período anterior: 04/01 a 02/02/2021 - Aquisitivo: 01/07/2019 a 30/06/2020.

Período de retificação: 20/04 a 19/05/2021.

Evanilza da Cruz marinho Maciel

Diretora Geral/EGPA.

Protocolo: 644452

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N. 328 DE 09 DE ABRIL DE 2021

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 33/2021 COFAZ-DE-SEFA, 06/04/2021, processo PAE n. 2021/354463, da Comissão Processante constituída pela Portaria n. 362-GS/SEFA, de 17/03/2016, publicada no DOE, edição n. 33.100 de 04/04/2016, no qual solicita a prorrogação do prazo do processo n. 002015730005948-4 para o prosseguimento dos trabalhos,

RESOLVE:

I - DETERMINAR a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 002015730005948-4, instaurado pela Portaria n. 362-GS/SEFA, de 17/03/2016, publicada no DOE, Edição n. 33.100 de 04/04/2016, por mais sessenta (60) dias, a partir do dia 16/04/2021, a fim de serem adotadas as providências necessárias ao prosseguimento do feito, convalidando todos os atos praticados pela referida Comissão Processante.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 09/04/2021

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 644408

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2021330002144, de 07 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: CARLOS EDUARDO CORREA DA SILVA.
 CPF: 621.415.892-15.

MARCA/MODELO: MMC/PAJERO DAKAR D.
 CHASSI: 93JXRKH8WCCB03277.

PORTARIA Nº 2021330002145, de 07 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: GABRIEL SANTA BRIGIDA MARINHO.
 CPF: 048.275.352-80.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 CHASSI: 98861110XKK259588.

PORTARIA Nº 2021330002153, de 07 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: GILBERTO FONSECA TORRES.
 CPF: 174.996.312-49.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.
 CHASSI: 93HRV2850LK135788.

PORTARIA Nº 2021330002149, de 07 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: LEONARDO RAFAEL FERNANDES.
 CPF: 297.952.062-49.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 CHASSI: 98861110XJK167207.

PORTARIA Nº 2021330002148, de 07 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: LUCIA MARIA RODRIGUES MENDONCA.
 CPF: 410.088.982-87.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL13LIVE.
 CHASSI: 9BRKA9F3XM5033214.

PORTARIA Nº 2021330002143, de 07 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARCELO BARROS SEABRA.
 CPF: 773.626.912-20.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15LB204691.

PORTARIA Nº 2021330002142, de 07 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: RENATA DE OLIVEIRA CAVALCANTE FERNANDES.
 CPF: 250.948.402-82.

MARCA/MODELO: VW/FOX CONNECT SB.
 CHASSI: 9BWAB45Z4K4010125.

PORTARIA Nº 2021330002147, de 07 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SONJA NAZARENA GUEDES FERNANDES DANTAS.
 CPF: 327.207.852-53.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX FLEX.
 CHASSI: 93HGM2620EZ216118.

PORTARIA Nº 2021330002146, de 07 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: WILLIAM PEREIRA OLIVEIRA.
 CPF: 635.148.502-91.

MARCA/MODELO: CITROEN/C3 ATTRACTION A.
 CHASSI: 935SLNFNUJB521763.

PORTARIA Nº 2021330002163, de 08 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ALMERINDA VILARINDO DE SOUSA.
 CPF: 106.827.833-15.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.
 CHASSI: 93HGK5860GZ214129.

PORTARIA Nº 2021330002161, de 08 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EDSON GABRIEL OLIVEIRA HAGE DE CASTRO.
 CPF: 914.026.972-87.

MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6.
 CHASSI: 9BD19716TG3307447.

PORTARIA Nº 2021330002157, de 08 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JANAINA FERNANDES ARANHA LINS.
 CPF: 702.161.264-87.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED S.
 CHASSI: 9886751C6MKK68479.

PORTARIA Nº 2021330002160, de 08 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JOSEFINA MARIA FIGUEIREDO PICANCO FRAZAO.
 CPF: 110.703.662-34.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI 20.
 CHASSI: 9BRB33BE4N2058790.

PORTARIA Nº 2021330002162, de 08 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JOSIAS SARAIVA DIAS.
 CPF: 029.030.162-91.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
 CHASSI: 9BGKT69V0JG325665.

PORTARIA Nº 2021330002159, de 08 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MIGUEL BARROSO PRIMO AMORIM.
 CPF: 051.025.222-21.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.
 CHASSI: 9BGEX76H0MB223860.

PORTARIA Nº 2021330002158, de 08 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: REINALDO COLARES DA SILVA.
 CPF: 629.090.452-34.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.
 CHASSI: 9BGEX76H0MB126733.

PORTARIA Nº 2021330002164, de 09 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: CLEA DE ARAUJO ALVES.
 CPF: 440.287.332-00.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 CHASSI: 98861110XLK313195.

PORTARIA Nº 2021330002165, de 09 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: FRANCISCA RODRIGUES AREDES.
 CPF: 221.918.281-91.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15KB119882.

PORTARIA Nº 2021330002167, de 09 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JOAO DE DEUS LEITE SILVA.
 CPF: 611.662.512-68.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
 CHASSI: 9BHGA811BMP226745.

PORTARIA Nº 2021330002169, de 09 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JUREMA MARIA AMARANTE DE SOUSA.
 CPF: 174.692.012-20.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE SPORT AT D.
 CHASSI: 988611156GK049409.

PORTARIA Nº 2021330002168, de 09 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: NILSON NED SILVA DE ALMEIDA.

CPF: 566.340.132-68.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XJK183969.

PORTARIA Nº 2021330002170, de 09 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: PAULO FARIAS DA SILVA JUNIOR.

CPF: 877.021.692-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE.

CHASSI: 9BRBC9F30L8097396.

PORTARIA Nº 2021330002176, de 09 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: PERCIDES BRANDAO FLORENTINO DA SILVA.

CPF: 087.320.097-71.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BMP204969.

PORTARIA Nº 2021330002174, de 09 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RAYMUNDA DE SIQUEIRA MENDES VALLINOTO.

CPF: 085.653.092-15.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

CHASSI: 93YRHAMH7KJ792630.

PORTARIA Nº 2021330002166, de 09 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SUELI RIZZIOLLI BARBOSA.

CPF: 932.019.668-00.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XJK203706.

PORTARIA Nº 2021330002175, de 09 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: VANILDE TRINDADE DA SILVA GAIA.

CPF: 509.089.522-87.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BLP180146.

Protocolo: 644454**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2021330002151, de 07 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ROSALIA DE OLIVEIRA MARTINS COLINS.

CPF: 399.725.502-49.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.840,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.057,52.

PORTARIA Nº 2021330002155, de 08 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LEILA GIACOMINI LORENSONI.

CPF: 692.886.072-34.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.390,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.265,00.

PORTARIA Nº 2021330002172, de 09 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: EXPEDITO AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA.

CPF: 033.088.122-15.

MARCA/MODELO: CHERY/TIGGO2 1.5 AT EX.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.745,38.

Protocolo: 644456**GABINETE DO SECRETÁRIO****ERRATA**

solicitada no processo nº 2021/312411

PORTARIA: nº 78 de 02.02.2021, publicada no DOE nº 34.481 de 04/02/2021.

Servidor: RAIMUNDO DJALMA DOS SANTOS GONCALVES

Onde se lê: para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção**Leia-se :** para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás.**ERRATA**

solicitada no processo nº 2021/312411

PORTARIA: nº 65 de 02.02.2021, publicada no DOE nº 34.481 de 04/02/2021.

Servidor: IVAN CASTRO ARAUJO

Onde se lê: para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção**Leia-se :** para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás.**ERRATA**

solicitada no processo nº 2021/335236.

PORTARIA: nº 152 de 02/02/2021, publicada no DOE nº 34.498 de 22/02/2021.

Servidora MARINA SANTOS DA COSTA

Onde se lê: período de 05/04/2021 a 04/05/2021**Leia-se:** período de 20/04/2021 a 19/05/2021.**Protocolo: 644519****CONTRATO****CONTRATO: 026/2021/SEFA.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2021/SEFA

Manifestação Jurídica: 043 e 147/2021/CONJUR/SEFA

Objeto: Aquisição de máscara facial branca, em algodão, dupla camada de proteção, reutilizável, para atendimento às necessidades das unidades fazendárias desta SEFA visando o enfrentamento do COVID-19.

Data da Assinatura: 12/04/2021

Vigência: 12/04/2021 a 31/12/2021.

Valor Total Global: R\$ 44.750,00

Orçamento: 170101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0101

Contratada: Empresa JC LIMA SILVA ME, inscrita sob CNPJ/MF nº 15.761.310/0001-04, estabelecida na Avenida Brasil, 531, sala 28, Foz do Iguaçu - PR, bairro Centro, CEP: 85.851-000, e-mail: labelleallure.sac@gmail.com, fones: (45) 99853 40 82.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 644474**CONTRATO: 027/2021/SEFA.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2021/SEFA

Manifestação Jurídica: 043 e 147/2021/CONJUR/SEFA

Objeto: Aquisição de máscara descartável, retangular, com elástico, pregas triplas, para atendimento às necessidades das unidades fazendárias desta SEFA visando o enfrentamento do COVID-19.

Data da Assinatura: 12/04/2021

Vigência: 12/04/2021 a 31/12/2021.

Valor Total Global: R\$ 4.950,00

Orçamento: 170101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0101

Contratada: Empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP, inscrita sob CNPJ/MF nº 21.008.058/0001-51, estabelecida na Rua João do Pulo, nº 116, letra A, Parque Industrial I - CEP: 86.975-000 - Mandaguari /PR, e-mail: licitacao@spuniformes.com, Fones: (44) 3354-9010.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 644476**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 4º**

Contrato: 008/2020/SEFA.

Data da assinatura: 29/03/2021.

Justificativa: Com fundamento no art. 65, §6 da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 122/2021/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto a repactuação do valor mensal no Contrato que passará de R\$ 849.368,08(oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos) para R\$ 875.765,26(oitocentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) perfazendo o valor anual para R\$ 10.509.183,12(dez milhões quinhentos e nove mil cento e oitenta e três reais e doze centavos). Ficam já ressalvados que os efeitos da repactuação devem ser retroagidos a data de 01/01/2021, garantindo-se o devido pagamento dos valores correspondentes ao mês de Janeiro e Fevereiro.

Orçamento: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.37- Locação de Mão-de-Obra

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Valor mensal estimado: R\$ 875.765,26

Valor anual: R\$ 10.509.183,12

Orçamento: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.37- Locação de Mão-de-Obra

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 52.795,56

Contratado: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita sob CNPJ/MF nº 14.151.000/0001-05

Endereço: Alameda Moreira da Costa 14B1. "B" , Bairro São Brás, Belém -PA, CEP.66093-710

Ordenador, em exercício: Anidio Moutinho da Conceição

Protocolo: 644589**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 625, 12 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 961 de 30/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.887 de 03/06/2019, considerando ainda o processo nº 2021/347222- CECOMT SERRA DO CACHIMBO.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, Secretária do Gabinete, matrícula nº 0541724403, portador do CPF nº 245.935.592-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.720,00 (Mil Setecentos e Vinte Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 1.720,00 (Mil Setecentos e Vinte Reais)

II - Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em Exercício

Protocolo: 644480

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho

PORTARIA Nº 632 de 12 de abril de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor JORGE MARIA DIAS MARTINS, nº 0005029601, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir viatura oficial da SEFA, no período de 12.04.2021 à 14.04.2021, no trecho Dom Eliseu - Belém - Dom Eliseu.

PORTARIA Nº 633 de 12 de abril de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias a servidora MARCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, nº 0325174801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de tratar assuntos referente CECOMT ITINGA, no período de 12.04.2021 à 14.04.2021, no trecho Dom Eliseu - Belém - Dom Eliseu.

PORTARIA Nº 640 de 12 de abril de 2021 Autorizar 10 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir o veículo da OEAT PARAUAPEBAS, em substituição ao motorista afastado conforme o DECRETO 800/2020, republicado no DOE de 03/03/2021, no período de 13.04.2021 à 23.04.2021, no trecho Marabá - Parauapebas - Marabá.

Protocolo: 644438

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGEIRA, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA LINDOJONSO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.636.981-8

ATNF: 032021510000036-4

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 644435

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202101000359 de 12/04/2021 -

Proc n.º 002021730001365/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Alves de Sena – CPF: 067.569.722-00

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101000361 de 12/04/2021 -

Proc n.º 002021730000899/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Dacildo Gomes Garcia – CPF: 003.007.642-00

Marca: VOLKSWAGEN NIVUS HIGHLINE 200 TSI Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101000363 de 12/04/2021 -

Proc n.º 002021730000178/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcos Paulo Santos da Silva – CPF: 651.291.642-53

Marca: NISSAN/KICKS ADVANCE CVT 1.6 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101000365 de 12/04/2021 -

Proc n.º 002021730000722/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Argesilau Serrão de Andrade – CPF: 007.743.672-53

Marca: NISSAN/KICKS SENSE CVT 1.6 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101000367 de 12/04/2021 -

Proc n.º 042021730001183/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Azanias Oliveira Benicio – CPF: 632.937.902-59

Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101000369 de 12/04/2021 -

Proc n.º 002021730001364/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jarlan Vasconcelos de Oliveira – CPF: 690.795.362-53

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202104000947, de 12/04/2021 -

Proc n.º 2021730002007/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Batista da Paixao Santiago – CPF: 087.492.052-34

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJCT520KB221183

Portaria n.º202104000949, de 12/04/2021 -

Proc n.º 2021730002125/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marco Antonio Costa Bezerra – CPF: 023.656.612-11

Marca/Tipo/Chassi
HONDA/HR-V EX CVT/Pas/Automovel/93HRV2850MK213942

Portaria n.º202104000951, de 12/04/2021 -

Proc n.º 2021730001772/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Brigidio Jesus Pereira – CPF: 606.456.792-91

Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/SANDERO EXPR 10/Pas/Automovel/93Y5SRF84HJ659201

Portaria n.º202104000953, de 12/04/2021 -

Proc n.º 2021730001784/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Jorge da Silva Soares – CPF: 136.973.152-34

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG221063

Portaria n.º202104000955, de 12/04/2021 -

Proc n.º 2021730001617/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Andson Ferreira de Oliveira – CPF: 841.832.092-34

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69G0GG235669

Portaria n.º202104000957, de 12/04/2021 -

Proc n.º 2021730001681/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Albino Carlos Soares – CPF: 071.090.402-91

Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U9LT093676

Portaria n.º202104000959, de 12/04/2021 -

Proc n.º 2021730002067/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcio Crisne Oliveira Santos – CPF: 699.152.962-15

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT/Pas/Automovel/9BRB29BT9J2155966

Portaria n.º202104000961, de 12/04/2021 -

Proc n.º 2021730001743/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ribamar dos Santos – CPF: 050.135.932-04

Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DLU090062

Portaria n.º202104000963, de 12/04/2021 -

Proc n.º 102021730000673/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leandro Zacarias Pinheiro – CPF: 785.592.782-49

Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U2LT033931

Portaria n.º 202104000965, de 12/04/2021 -**Proc n.º 102021730000645/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Celso Rodrigues - CPF: 228.044.632-49
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ4LP107590

Portaria n.º 202104000967, de 12/04/2021 -**Proc n.º 2021730002089/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilton Teixeira do Nascimento - CPF: 136.489.772-53
Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54P4D8465050

Protocolo: 644463**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 19/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18037, AINF n.º 092015510000174-8, contribuinte FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., Insc. Estadual n.º 15234311-3

Em 19/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15557, AINF n.º 122016510001166-7, contribuinte NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTES LTDA, Insc. Estadual n.º 15170077-0

Em 19/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18453, AINF n.º 322014510002006-3, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º 15098182-1, advogado: TOMAZ MANESCHY SEGATTO, OAB/PA-27990,

Em 19/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18451, AINF n.º 012020510001263-5, contribuinte MEIO A MEIO PARAENSE LTDA, Insc. Estadual n.º 15400138-4, advogado: FRANCIMARA DE AQUINO SILVA, OAB/PA-11745,

Em 23/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15721, AINF n.º 012016510006285-0, contribuinte BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15367224-2

Em 23/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13791, AINF n.º 042016510010211-0, contribuinte SANTAREM TECIDOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15223685-6

Em 23/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18019, AINF n.º 182019510000009-0, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º 15304812-3, advogado: GABRIELA DE SOUZA MENDES, OAB/PA-28864,

Em 23/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18437, AINF n.º 192019510000105-7, contribuinte MARIO ALTEVIR DA SILVA, CPF n.º 16735498291, advogado: GERUSA TEIXEIRA GARDELIN, OAB/PA-22410,

Em 23/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18439, AINF n.º 192019510000134-0, contribuinte LUIZ ANTONIO DA SILVA, CPF n.º 29248019234, advogado: GERUSA TEIXEIRA GARDELIN, OAB/PA-22410,

Em 23/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18435, AINF n.º 192019510000078-6, contribuinte VERA LÚCIA DA SILVA WANZELER, CPF n.º 9485694253, advogado: GERUSA TEIXEIRA GARDELIN, OAB/PA-22410,

Em 23/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18441, AINF n.º 192019510000062-0, contribuinte MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, CPF n.º 5581907234, advogado: GERUSA TEIXEIRA GARDELIN, OAB/PA-22410,

Protocolo: 644525**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato Nº: 061/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços manutenção corretiva em PGDM (portas giratórias detectoras de metais) com fornecimento de peças e mão de obra, para atender as unidades do Banco do Estado do Pará.

Valor Total Máximo Estimado: R\$ 174.490,30 (cento e setenta e quatrocentos e noventa reais e trinta centavos).

Data de Assinatura: 08.04.2021

Vigência: 01.02.2021 a 31.07.2021

Dispensa de Licitação Nº 009/2021

Contratado: MATOS BARBOSA LTDA

Endereço: Avenida Perimetral, nº 44-A, 1º andar Bairro: Marco

CEP: 66.095-780 Belém/PA

Telefone: (91) 9995-7525

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 644546**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa Nº: 009/2021**

Data: 08.04.2021

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Valor Total Máximo Estimado: R\$ 174.490,30 (cento e setenta e quatrocentos e noventa reais e trinta centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços manutenção corretiva em PGDM (portas giratórias detectoras de metais) com fornecimento de peças e mão de obra, para atender as unidades do Banco do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV da Lei nº 13.303/16.

Contratado: MATOS BARBOSA LTDA

Endereço: Avenida Perimetral, nº 44-A, 1º andar Bairro: Marco

CEP: 66.095-780 Belém/PA

Telefone: (91) 9995-7525

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 644504**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 292 DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/362918.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 09.04.2021, o contrato administrativo da servidora KLLIVISON NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 6331915/2, cargo de MÉDICO, lotado no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.04.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 644601**PORTARIA Nº 0160 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/274576.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora LIGIA AMELIA PUGET CRUZ, cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 5896225/1, do 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BREVES para a UNID. DE REF. ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.04.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 644648**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: THAIS TIEMI SAWADA NISHIZUMI

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 09.04.2021/05.10.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JOHN CLEY DA SILVA COSTA

Cargo do Servidor: BIOMÉDICO

Vigência: 13.04.2021/09.10.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 644580**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 456 DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/292829.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor DAVID TEIXEIRA LOPES, matrícula nº. 57206119/3, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 26.07.2013 a 25.07.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.05.2021 a 13.06.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.04.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 465 DE 09 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/365848.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA, matrícula nº. 5650046/2, cargo de Técnico em Patologia Clínica, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Epidemiologia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.10.2016 a 10.10.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.05.2021 a 03.06.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.04.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 015 DE 08 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/316467.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CLAUDIA REGINA VEIRA MATOS, matrícula nº. 5569397/2, cargo de Economista, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 198/25.02.2019, publicada no DOE nº 33.817/06.03.2019, correspondente ao Triênio de 01.09.2008 a 31.08.2011, no período de 06.05.2021 a 04.06.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 016 DE 08 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/304583.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor MARIA RAIMUNDA NEVES DE AMORIM, matrícula nº. 73504312-1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º CRS/Unidade de Referência Especializada - Santarém 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2015 a 15.07.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01(um) meses de Licença Prêmio, no período de 03.05.2021 a 01.06.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 015 DE 08 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/316467.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CLAUDIA REGINA VEIRA MATOS, matrícula nº. 5569397/2, cargo de Economista, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 198/25.02.2019, publicada no DOE nº 33.817/06.03.2019, correspondente ao Triênio de 01.09.2008 a 31.08.2011, no período de 06.05.2021 a 04.06.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 016 DE 08 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/304583.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor MARIA RAIMUNDA NEVES DE AMORIM, matrícula nº. 73504312-1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º CRS/Unidade de Referência Especializada - Santarém 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2015 a 15.07.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01(um) meses de Licença Prêmio, no período de 03.05.2021 a 01.06.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 644471**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO ao 2 TA ao TED06.2019 - Processo 2019/242858 e 2020/508998.**

Protocolo: 644079 – DOE 34.548- 12/04/2021.

Onde se lê: 2º termo de Execução Descentralizada nº 06/2019- Processo nº 2019/242858 e 2020/508998.

Leia-se: 2º termo aditivo ao termo de Execução Descentralizada nº 06/2019- Processo nº 2019/242858 e 2020/508998.

Onde se lê: O presente 2º Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação no valor de R\$ 623.453,29 (Seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), ficando o TED 06.2019 com valor total de R\$ 2.857.344,12 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

Leia-se: O presente 2º Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação no valor de R\$ 623.453,29 (Seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), ficando o TED 06.2019 com valor total de R\$ 2.857.352,21 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).

Protocolo: 644425**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2021**

Publicado em DIÁRIO OFICIAL Nº 34.477 no dia 01/02/2021 sob o Protocolo 623479

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: ONCONORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.497.468/0001-30.

LEIA-SE:

EMPRESA: ONCONORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.497.468/0001-48.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 644376**CONTRATO****Contrato n.º 28/2021 - Processo nº 2017/468073**

Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para o Hospital Municipal de Urgência e Emergência Dra. Maria Laise Pereira, do município de Castanhal-Pa, com recursos da emenda parlamentar nº 83.369.835.000/1160-03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARCIAL
01	IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS conforme especificado no processo 2017/468073	01	R\$ 23.707,67	R\$ 23.707,67
02	MONITOR PARA IMAGENS RADIOLOGICAS conforme especificado no processo 2017/468073	01	R\$ 49.999,00	R\$ 49.999,00

valor total: R\$ 73.706,67 (setenta e três mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos);

Dotação orçamentária: 8289, Elemento de despesa: 449052 e Fonte de recurso: 0349003282.

Data da assinatura: 12/04/21

Vigência: 12/04/21 a 11/04/22

EMPRESA: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 644434**Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021-****Processo: 2021/253327 – Construção Hospital Mulher.**

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS/SEDOP.

Do Objeto: O repasse de recursos financeiros da SESP para a SEDOP, para a CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO DA MULHER SENHORA DE NAZARÉ, no município de Belém, a ser realizado pela SEDOP, no valor de R\$ 130.469.191,67.

Do Valor: O presente TED apresenta o valor de R\$ 130.469.191,67 (Cento e trinta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e hum reais e sessenta e sete centavos), de forma parcelada conforme plano de trabalho constante do processo 2021/253327.

Da Dotação Orçamentária: 7582, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0130 / 0330 / 0101 / 0301

Data da Assinatura: 09.04.2021

Vigência: 09.04.21 a 08.04.23

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 644460

TERMO ADITIVO A CONTRATO**22º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/SESPA/2014****Processo: 2021/271048**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo Prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15 de abril de 2021 e finalizando em 14 de outubro de 2021, sendo assegurado o repasse financeiro de R\$ 19.177.641,90 (dezenove milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos), que correspondem ao valor de seis parcelas mensais de R\$ 3.196.273,65 (três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Valor Total: R\$ 19.177.641,90

Data de Assinatura: 08/04/2021

Vigência: 6 meses iniciando em 15 de abril de 2021 e finalizando em 14 de outubro de 2021

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICINETE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO- SAUDE

End.: Rodovia Mário Covas, nº 2553, Una CEP 66.652-000

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 644459

1º termo aditivo ao Contrato nº 12.2021 – Processo nº 2021/106615

Do Objeto: O acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) no quantitativo, conforme a seguinte planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cilindros de 10 m ³ de oxigênio medicinal	125	R\$ 2.920,00	R\$ 365.000,00

Valor Global: R\$ 365.000,00 (Trezentos sessenta cinco mil reais)

Da Dotação: 7684, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0149/ 0301 / 0303 / 0349

Da ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 12.2021, não alteradas por este instrumento.

EMPRESA: EMPRESA OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI
 Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 644447

DIÁRIA**PORTARIA Nº 51 de 13 de Janeiro de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTES: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: DE 13/01/2021 A 15/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL, OS SERVIDORES GUSTAVO FERREIRA LOBATO, MURILO GONÇALVES MACHADO E RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO, PARA ESTES REALIZAREM LEVANTAMENTO TÉCNICO AO TERRENO DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE VISEU, REALIZAREM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AS OBRAS DO HOSPITAL SANTA ROSA, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 52 de 15 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTES: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 13/01/2021 A 15/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

000000 / GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 795.513.432-04

571978571 / MURILO GONÇALVES MACHADO / 729.604.692-91

33284733 / RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA / 304.898.732-00

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA; REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO A TERRENO DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE VISEU; REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AS OBRAS DO HOSPITAL SANTA ROSA, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 53 de 15 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PORTEL

PERÍODO: DE 02/02/2021 A 05/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541816832 / AMÉLIA BELISA MOUTINHO DA PONTE / 657.711.252-53

571957941 / JOSÉ LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA / 280.083.832-91

OBJETIVO: CONDUZIR A PACIENTE NELZILENE GOMES, DESINTERNADA DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO, AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM (PORTEL), CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 54 de 19 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 08/02/2021 A 13/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

866141 / MANOEL PEDRO OBRAS DINIZ / 064.264.502-78

105651 / MARIA GRACIETE GOMES / 198.220.142-87

OBJETIVO: REALIZAR "ORIENTAÇÕES À TRABALHADORES DA SAÚDE, VISITA TÉCNICA, MONITORAMENTO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AO CEREST REGIONAL", EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 55 de 19 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 08/02/2021 A 13/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5168333-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DESTES CEREST AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, PARA REALIZAREM "ORIENTAÇÕES À TRABALHADORES DA SAÚDE, VISITA TÉCNICA, MONITORAMENTO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AO CEREST REGIONAL", EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 56 de 19 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA

PERÍODO: DE 14/02/2021 A 21/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190537/1 / MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES JOSÉ LUIS ARAGÃO DE ALMEIDA, ROSINA BELICH PINHEIRO E SOLANGE SILVA SOUZA, NO PERÍODO DE 14 A 21 DE FEVEREIRO DE 2021, COM O OBJETIVO DE REALIZAR MONITORAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, DESINTERNADOS DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP) NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E REGIÃO DO TAPAJÓS, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 57 de 19 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTES: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL OS SERVIDORES CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO, PAULO ALEXANDRE MESQUITA DE SANTANA, E SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA, PARA ESTES REALIZAREM SUPERVISÃO TÉCNICA AS ESTRUTURAS DO HOSPITAL SANTA ROSA, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, VISANDO ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE SEU PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, E, TAMBÉM, REALIZAREM COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA SEREM SUBMETIDAS A EXAME DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICO, OBJETIVANDO SEU USO AO PROCESSO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL SANTA ROSA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 58 de 19 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTES: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5167531 / CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO / 083.195.882-00

5958048 / PAULO ALEXANDRE MESQUITA DE SANTANA / 720.432.882-53

5904860 / SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA / 910.103.732-34

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA AS ESTRUTURAS DO HOSPITAL SANTA ROSA, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, VISANDO ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE SEU PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. REALIZAR COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA SEREM SUBMETIDAS A EXAME DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICO, OBJETIVANDO SEU USO AO PROCESSO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL SANTA ROSA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 59 de 19 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTES: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5957183 / CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO / 795.604.742-00

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BREVES - PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 60 de 19 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTES: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

3225020 / RAIMUNDO PAULA NUNES / 094.568.302-25

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 61 de 19 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ LAENA COSTA DOS REIS / 005.084.692-28

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 62 de 19 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955897 / VICTORIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA / 842.342.102-34

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 63 de 19 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955919 / KERLEY ANDRE DA PASCOA FREITAS / 703.565.723-15

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 64 de 19 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572206673 / ADRIANA SOUSA TAPAJOS / 885.850.852-15

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 65 de 19 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955678 / JOSÉ HORÁCIO COELHO ALBUQUERQUE / 713.535.772-87

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 66 de 19 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

555899122 / BRENA BENTES DA SILVA BRASIL / 743.489.062-20

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BARCARENA - PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 67 de 19 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AFUÁ

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ INGRID JULIANA MOURAO SANTA BRIGIDA / 030.822.442-62

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE AFUÁ - PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 68 de 19 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955689 / LILIANE FERAZ FERREIRA / 639.482.302-34

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 69 de 19 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572316031 / SILVIO FARO DA SILVA / 743.119.302-59

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES NO ACOMPANHAMENTO E TRANSLADO DA VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BARCARENA - PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 70 de 19 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA

PERÍODO: DE 14/02/2021 A 21/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571957941 / JOSÉ LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA / 280.083.832-91

5836166-16 / ROSINA BELICH PINHEIRO / 176.971.902-49

57197391 / SOLANGE SILVA SOUZA / 361.614.202-44

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, DESINTERNADOS DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP) NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E REGIÃO DO TAPAJÓS, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 71 de 20 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA

PERÍODO: DE 16/01/2021 A 22/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59581351 / ADERLON DA SILVA LIMA / 704.562.592-87

OBJETIVO: DAR APOIO AO CAREGAMENTO E DESCAREGAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO SUDESTE - MARABÁ E POSTERIORMENTE SE DESLOCAR AO HOSPITAL PÚBLICO DO TAPAJÓS - ITAITUBA PARA EFETUAR AS ENTREGAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 72 de 20 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA

PERÍODO: DE 16/01/2021 A 22/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572316781 / WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA / 643.152.902-20

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES PARA REALIZAR RETIRADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO SUDESTE - MARABÁ E POSTERIORMENTE SE DESLOCAR AO HOSPITAL PÚBLICO DO TAPAJÓS - ITAITUBA PARA EFETUAR AS ENTREGAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 73 de 20 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 18/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57206851 / SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA / 763.230.302-25

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES DA VACINA CONTRA O COVID-19 NO 9º CRS / SANTARÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 74 de 21 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5733111 / ROBERTO RIVELINO SOUZA DE OLIVEIRA / 278.657.892-20

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES NO ACOMPANHAMENTO E TRANSLADO DAS VACINAS PARA COVID-19, AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 75 de 21 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5956530 / JOÃO VICTOR GOVÊA MIRANDA / 607.839.573-43

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NOS MUNICÍPIOS DE BREVES E GURUPÁ - PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 76 de 21 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 1.397,93

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL

PERÍODO: DE 26/01/2021 A 28/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF
5947315 / RÔMULO RODOVALHO GOMES / 825.101.051-91
OBJETIVO: VIAGEM À BRASÍLIA/DF PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA TRIPARTITE, QUE OCORRERÁ DIA 27 E 28 DE JANEIRO DE 2021.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 77 de 21 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

2299753 / MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 462.012.032-49

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES NO ACOMPANHAMENTO E TRANSLADO DA VACINA PARA COVID-19, AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 78 de 19 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária VALOR: R\$ 237,38

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 21/01/2021 A 21/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572206673 / ADRIANA SOUSA TAPAJOS / 885.850.852-15

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE AO PROCESSO Nº 2021/64798).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 79 de 22 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM

PERÍODO: DE 22/02/2021 A 26/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

2299753 / MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 462.012.032-49

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA EAP, (AMÉLIA BELISA MOUTINHO DA PONTE (TERAPEUTA OCUPACIONAL), INGRID BERGMA DA SILVA OLIVEIRA (TERAPEUTA OCUPACIONAL), JOSÉ LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA (ARTICULADOR DE REDE) E SOLANGE SILVA SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL)). NO PERÍODO DE 22 A 26/02/2021, ONDE ESTARÃO REALIZANDO MONITORAMENTO DE PACIENTES DESINTERNADOS DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO DE SANTA IZABEL/PA (AMERICANO). NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA E REGIÃO, CONFORME DECISÃO JUDICIAL. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 80 de 25 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57194316/1 / REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 740.167.332-00

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 1ª DOSE DA 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID19 NA REDE DE FRIOS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 81 de 25 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES REINALDO GOMES DO SACRAMENTO A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 1ª DOSE DA 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID19 NA REDE DE FRIOS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 82 de 25 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59558841 / WESLEY CARVALHO DE ALMEIDA / 737.176.816-72

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS - PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 83 de 25 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM

PERÍODO: DE 22/02/2021 A 26/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541816832 / AMÉLIA BELISA MOUTINHO DA PONTE / 657.711.252-53

555861791 / INGRID BERGMA DA SILVA OLIVEIRA / 709.065.992-53

571957941 / JOSÉ LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA / 280.083.832-91

57197391 / SOLANGE SILVA SOUZA / 361.614.202-44

OBJETIVO: MONITORAMENTO DE PACIENTES DESINTERNADOS DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO DE SANTA IZABEL/PA (AMERICANO), NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA E REGIÃO, NO PERÍODO DE 22 A 26/02/2021, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 84 de 25 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 03/02/2021 A 05/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57192488-1 / HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 633.211.902-06

58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04

5157994 / ROSICLEIA DA SILVA SOUSA FERREIRA / 401.886.392-68

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA REDE DE MATERNIDADE E UNIDADE DE REFERÊNCIA EM EXPOSIÇÃO RELACIONADO A TRANSMISSÃO VERTICAL E PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO/PEP - HIV , SIFILIS E HV NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 85 de 25 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA

PERÍODO: DE 20/01/2021 A 22/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5594642 / FRANCISCA DAS GRACAS VIDIGAL MELO / 179.235.653-68

571971011 / RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA ARAUJO JUNIOR / 189.321.422-20
OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO/DIAGNÓSTICO DO HIV, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 86 de 25 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 03/02/2021 A 05/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO DA REDE DE MATERNIDADE E UNIDADE DE REFERÊNCIA EM EXPOSIÇÃO RELACIONADA À TRANSMISSÃO VERTICAL E PROFILAXIA PÓS -EXPOSIÇÃO/PEP - HIV, SIFILIS E HV NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 87 de 25 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA

PERÍODO: DE 20/01/2021 A 22/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

868431 / RICARDO DA CUNHA BARATA / 144.889.302-04

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO E TRIAGEM NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 88 de 25 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA

PERÍODO: DE 20/01/2021 A 22/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR TRIAGEM / CADASTRAMENTO, TESTAGEM E ACONSELHAMENTO NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 89 de 26 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPITÃO POÇO

PERÍODO: DE 13/01/2021 A 16/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190537/1 / MAURICIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DE AÇÃO DE SAÚDE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19, JUNTO AO NDDH/DPE/PA, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 90 de 26 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPITÃO POÇO
 PERÍODO: DE 13/01/2021 A 16/01/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571909811 / ADRIANO LOBATO FREITAS / 823.183.872-49
 57192471 / ANDREIA DO SOCORRO CARDOSO BATISTA / 637.176.112-91
 59555071 / ELIZA PANTOJA CRUZ / 653.277.052-34
 571943111 / FRANCISCO BEZERRA DA COSTA FILHO / 613.868.392-72
 57194223 / JULIVANIA PANTOJA DA SILVA / 721.065.732-00
 5749292 / LIGIA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA / 930.863.502-53
 54185545-2 / MILENA ELIAS DIAS / 658.944.802-72
 / NÚBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA / 681.443.262-53
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÃO DE SAÚDE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19, JUNTO AO NDDH/DPE/PA, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/PA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 91 de 26 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPITÃO POÇO
 PERÍODO: DE 13/01/2021 A 16/01/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5947729 / MARILDA DE NAZARE SILVA BRAGA / 687.152.422-34
 OBJETIVO: COORDENAR A EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DE AÇÃO DE SAÚDE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19, JUNTO AO NDDH/DPE/PA, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/PA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 92 de 11 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 2.729,87
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
 PERÍODO: DE 11/01/2021 A 22/01/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572320781 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS / 617.162.782-87
 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO/ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA "AÇÃO EM SAÚDE COVID-19", NOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 93 de 11 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 2.729,87
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
 PERÍODO: DE 11/01/2021 A 22/01/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59555451 / DANIEL DAVID PEREIRA DO PRADO / 016.308.922-11
 5955652 / DIEGO MONTEIRO DA SILVA / 046.875.782-17
 5956178 / ELIENE DOS SANTOS RODRIGUES / 622.272.972-04
 59554711 / GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO / 015.209.582-93
 5947336 / MARIA JOSE SANTOS DE LIMA DE SOUZA / 254.035.752-00
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO/ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA "AÇÃO EM SAÚDE COVID 19", QUE OFERECERÁ SERVIÇOS DE SAÚDE COMO AVALIAÇÃO MÉDICA, DE ENFERMAGEM, TRIAGEM DOS PACIENTES COM SG OU SÍNTOMAS SUGESTIVO A COVID-19, ORIENTAÇÃO DE CUIDADOS E PREVENÇÃO, E OUTRAS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, NOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 94 de 26 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
 PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / JESSICA SOUSA DOS SANTOS / 008.191.922-01
 OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 1ª DOSE DA 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - 4º CRS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 95 de 26 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
 PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53
 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES JÉSSICA SOUSA DOS SANTOS A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 1ª DOSE DA 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - 4º.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 96 de 27 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA

PERÍODO: DE 20/01/2021 A 22/01/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57173277/1 / DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 227.316.282-00
 OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DE AÇÃO DE SAÚDE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19, JUNTO AO NDDH/DPE/PA, NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 97 de 27 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA
 PERÍODO: DE 20/01/2021 A 22/01/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571909811 / ADRIANO LOBATO FREITAS / 823.183.872-49
 8062323-1 / ALFREDO JOSÉ MONTEIRO DE ALMEIDA / 219.454.972-20
 571955711 / ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO / 637.284.192-49
 571908961 / KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA / 628.125.562-34
 5749292 / LIGIA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA / 930.863.502-53
 5955233 / MARCELA NERI FERNANDES / 865.874.802-25
 54194796 / MARIA REGINA CUNHA DE SOUZA / 352.418.452-91
 5947729 / MARILDA DE NAZARE SILVA BRAGA / 687.152.422-34
 54185545-2 / MILENA ELIAS DIAS / 658.944.802-72
 / NÚBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA / 681.443.262-53
 59557581 / PAULO SÉRGIO RABELO C. JÚNIOR / 019.777.342-78
 5424674 / ROSICLEIA DE OLIVEIRA ABREU / 334.045.422-15
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÃO DE SAÚDE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19, JUNTO AO NDDH/DPE/PA, NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 98 de 23 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA.
 PERÍODO: DE 23/01/2021 A 29/01/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57231723 / ANTONIO RODRIGUES SERRÃO / 738.148.652-00
 OBJETIVO: ENTREGA DE INSUMOS HOSPITALARES AO HOSPITAL REGIONAL DE ITAITUBA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 99 de 23 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA
 PERÍODO: DE 23/01/2021 A 29/01/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572316031 / SILVIO FARO DA SILVA / 743.119.302-59
 OBJETIVO: ENTREGA DE INSUMOS HOSPITALARES AO HOSPITAL REGIONAL DE ITAITUBA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 644020

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 007, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.382, de 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em reunião ordinária virtual, realizada no dia 22 de março de 2021;

CONSIDERANDO Decreto de 28 de janeiro de 2021 que exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Saúde do Pará no segmento gestor/prestador, que substitui membros da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 007, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.382, de 22 de outubro de 2020, que elegeu a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o Biênio 2020-2022.

CONSIDERANDO a necessidade de recompor Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face posse dos novos membros no segmento Gestor/Prestador, entidade Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP para compor o colegiado no biênio 2020-2022.

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CES/PA nº 007, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.382, de 22 de outubro de 2020.
2. Homologar a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o biênio 2020-2022, conforme designado no quadro abaixo:

CARGO	SEGMENTO	MEMBROS
PRESIDENTE	USUÁRIO	MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES
VICE - PRESIDENTE	TRABALHADOR	JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
1º SECRETÁRIO	GESTOR	SUZANA MOURA LIMA
2º SECRETÁRIO	USUÁRIO	LUIS CARLOS MAGNO FERREIRA

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 001 de 22 de março de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 002 DE 22 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 007, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.382, de 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em reunião ordinária virtual, realizada no dia 22 de março de 2021;

CONSIDERANDO apresentação do Plano Estadual de Contingenciamento da Covid-19 adotado no âmbito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, monitorar e propor medidas que possam vir a contribuir e minimizar os impactos causados pela transmissibilidade do vírus, Coronavírus, causador da doença COVID - 19 no âmbito do Estado do Pará e traçar estratégias de ação aos cuidados dos serviços prestados a saúde da população.

CONSIDERANDO a incipiente medidas de proteção para evitar infecções dos profissionais de saúde pela falta de EPI disponíveis; falta de um plano único orientador de contingenciamento a ser seguido por todos os municípios e regionais de saúde; intensificar fiscalização nas embarcações, vistorias nos hospitais para conter infecção hospitalar em pacientes em leitos de UTI e clínicos.

RESOLVE:

1. Recomendar

1.1. Que as Prefeituras em que seus municípios atingirem 85% da capacidade de oferta de serviços instalados, seja de leito UTI, seja de leito de internação clínica, possam estar decretando lockdown a fim de restringir o avanço da COVID-19.

1.2. Que as Secretarias Municipais de Saúde possam estar aplicando os recursos pactuados na reunião da Comissão de Intergestores Bipartite - CIB/PA, de 11/02/2021, referente à utilização dos recursos financeiros da Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020 destinados ao enfrentamento das demandas assistenciais geradas pelo Novo Coronavírus.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 002 de 22 de março de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 003 DE 22 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 007, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.382, de 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em reunião ordinária virtual, realizada no dia 22 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a formação, a qualificação, e a requalificação de trabalhadores da Rede SUS, em consonância aos princípios, diretrizes e legislação vigente do SUS, de forma que permita ao cidadão profissional enfrentar os desafios da saúde pública com compromisso, criatividade, autonomia e ética.

CONSIDERANDO a apresentação do Curso de Qualificação de Conselheiros Estaduais de Saúde do Pará a ser ministrado pela Escola Técnica do Sistema Único de Saúde - SUS "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/SESPA

RESOLVE:

1. Aprovar a realização do Curso de Qualificação de Conselheiros Estaduais de Saúde do Pará, na modalidade presencial a ser realizado em Junho de 2021, com as seguintes ressalvas:

1.1. Que a Escola Técnica do SUS - ETSUS/SESPA observe os ajustes recomendados pelo plenário; quanto ao público alvo (estender aos Técnicos da Secretaria Executiva do CES/PA e 01 representante das regionais de Saúde), a metodologia (presencial em única turma), a matriz curricular (incluir Lei de Criação do CES/PA, Noções de Direito Administrativo e Noções de Direito Sanitário).

1.2. Que a Comissão Permanente de Educação Permanente do SUS e a Secretaria Executiva do CES/PA acompanhem a publicação do Edital de Abertura de Inscrição do Curso, e que seja a Comissão e a Secretaria Executiva as responsáveis pela inscrição dos conselheiros estaduais e demais interessados junto a ETSUS/SESPA

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 003 de 22 de março de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 004 DE 23 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 007, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.382, de 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em reunião ordinária virtual, realizada no dia 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor as comissões permanentes, intersetoriais, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, face posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2020-2022;

RESOLVE:

1. Aprovar a abertura do processo de eleição de novas entidades que irão compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT/CES-PA no biênio 2020-2022, a se realizar a partir de Julho/2021; ficando a coordenação da Comissão responsável por elaborar o Edital de Inscrição de Entidades respeitando as medidas de contingenciamento, bem como o bandeiramento; e apresentar a Mesa Diretora para publicação do ato.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 004 de 23 de março de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 005 DE 23 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 007, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.382, de 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em reunião ordinária virtual, realizada no dia 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Projeto de AHE-Belo Monte que tem como condicionante o Termo de Cooperação Financeira para o Plano de Ação para o Controle da Malária, que tem sido muito eficiente aos estragos ambientais irreparáveis que o funcionamento da barragem da Belo Monte/Norte Energia S/A tem ocasionado e que está em vias de encerramento.

RESOLVE:

1. Recomendar a continuidade do Termo de Cooperação Financeira Norte Energia S/A - PACM - Plano de Ação para o Controle da Malária pelo funcionamento permanente dessa barragem e suas causas adversas.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 005 de 23 de março de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 006 DE 23 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 007, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.382, de 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em reunião ordinária virtual, realizada no dia 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO as medidas de contingenciamento e bandeiramento adotadas pelo âmbito do Estado do Pará e a necessidade de acompanhar, monitorar e propor medidas que possam vir a contribuir e minimizar os impactos causados pela transmissibilidade do vírus coronavírus, causador da doença COVID – 19; e ainda traçar estratégias de atuação do controle social do SUS.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com o calendário do Controle Social referente a realização de Conferências de Saúde e estruturação dos Conselhos de Saúde quanto a recomposição de mandato.

RESOLVE:

1. Aprovar a elaboração de Nota Técnica Orientadora aos Conselhos Municipais de Saúde – CMS, que tenham vinculado sua composição à Conferência de Saúde, que estejam com seu mandato finalizado ou em vias de finalização, com as seguintes ressalvas:

1.1. Os relatores da Nota Técnica serão o Consultor Jurídico do CES/PA, Admir Serra Júnior; Conselheira Maria Elizabeth Cardoso Siqueira, Conselheira Gracinda Lima Magalhães e demais conselheiros estaduais interessados, têm o prazo de 15 dias para elaboração do documento.

1.2. Que as orientações a serem abordadas tenham por foco: a prorrogação do mandato dos conselhos por um período de 90 dias; a realização virtual de conferências municipais de saúde, a alteração da lei de criação dos CMS desvinculando da conferência de saúde a eleição do respectivo conselho de saúde. E por base legal: as leis estruturantes do SUS para o controle social, o Decreto Estadual de Medidas de Contingenciamento e Bandeiramento, em vigor, os artigos 265 e 321 da Constituição Estadual, as Orientações Básicas sobre Conferências de Saúde do CNS, a Resolução CNS nº 649, de 12/11/2020, a Resolução CNS nº 554, de 15/09/2017.

1.3. A Mesa Diretora do CES/PA no uso do Art. 10, inciso VIII, do Regimento Interno do Colegiado “decidir, ad referendum” recomendar a referida Nota Técnica Orientadora a todos os 145 conselhos municipais de saúde para que o município não fique sem o seu controle social atuante e legalmente constituído.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 006 de 23 de março de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 007 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 007, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.382, de 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 006 DE 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.366 de 08 de outubro de 2020 que designou para designar Conselheiros Estaduais de Saúde segundo área de atuação no biênio 2018-2020;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor as comissões permanentes, intersetoriais, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2020-2022;

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CES/PA Nº 006 DE 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.366 de 08 de outubro de 2020;

2. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação no biênio 2020-2022, ficando estes responsáveis pelo acompanhamento e aprimoramento do Controle Social da Saúde nas Regiões de Saúde do Estado do Pará/PA, conforme quadro disposto no Anexo Único desta Resolução;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 007 de 23 de março de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 007 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

CONSELHEIROS POR REGIÃO DE SAÚDE

REGIÕES DE SAÚDE	CONSELHEIRO (A) DE SAÚDE	ENTIDADE	CENTRO REGIONAL	MUNICÍPIOS
REGIÃO DO ARA-GUAIA (15)	JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE ASSIS	SINDSAUDE	12º	Água Azul do Norte - Bannach - Conceição do Araguaia - Cumaru do Norte - Floresta do Araguaia - Ourilândia do Norte - Pau D'Arco - Redenção - Rio Maria - Santa Maria das Barreiras - Santana do Araguaia - São Félix do Xingú - Sapucaia - Tucumã - Xinguara
	DANILO JORDÃO DE MENESE	CRF		
	LUIS CARLOS MAGNO FERREIRA	FEPEM		
	HELDON ALVES DA SILVA	SINDSAUDE		
REGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS (13)	MARIA INÊZ DOLZANE REIS	AUSUS	9º	Alenquer - Almeirim - Belterra - Curuá - Faro - Juruti - Monte Alegre - Óbidos - Oriximiná - Placas - Prainha - Santarém - Mojuí dos Campos - Terra Santa.
	JACÓ VIEIRA DE ABREU	ABBP		
	BENTO DIAS RIBEIRO	AUSUS		
	MURILO MONTEIRO DE SOUZA	INST AMB		
REGIÃO DOS CARAJÁS (17)	JOSÉ HAMILTON DE AMARANTE	AAME	11º E 5º	Abel Figueiredo - Bom Jesus do Tocantins - Brejo Grande do Araguaia - Canaã dos Carajás - Curionópolis - Dom Eliseu - Eldorado dos Carajás - Itupiranga - Marabá - Nova Ipixuna - Palestina do Pará - Parauapebas - Piçarra - Rondon do Pará - São Domingos do Araguaia - São Geraldo do Araguaia - São João do Araguaia
	MARLON LETTE DE SOUZA	SINDSAÚDE		
	MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA	SINDSAÚDE		
	LEILA SILVA DE BRITO	AAME		
REGIÃO LAGO TUCURUÍ (06)	ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE	COREN	11º E 6º	Breu Branco - Goianésia do Pará - Jacundá - Novo Repartimento - Tailândia - Tucuruí.
	EZEQUIEL SOUZA SILVEIRA	ABBP		
	MARIA ELIZABETH SILVA BLANCO	AAME		
	A DEFINIR			
REGIÃO DO MARAJÓ I (09)	ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO	ABNH	7º	Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
	EDIVANETE RIBEIRO NASCIMENTO	SINDSAUDE		
	MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO	SESPA		
	A DEFINIR			
REGIÃO DO MARAJÓ II (07)	CAMILA CASTRO DE OLIVEIRA	FETAGRI	8º	Anajás, Bagre, Breves, Currealino, Gurupá, Melgaço e Portel.
	JOÃO BATISTA SOUZA DE CARVALHO	AMAEP		
	A DEFINIR			
	A DEFINIR			
REGIÃO METROPOLITANA I (05)	ROSA MARIA BANDEIRA PEREIRA	AMAV	1º	Ananindeua - Belém - Benevides - Marituba - Santa Bárbara do Pará.
	ROBERTA AMARO DE SOUZA MIRANDA	AMAEP		
	A DEFINIR			
	A DEFINIR			
REGIÃO METROPOLITANA II (09)	YONNE MIRTES NUNES DOS SANTOS	AAME	2º	Acará - Bujaru - Colares - Concórdia do Pará - Santa Isabel do Pará - Santo Antônio do Tauá - São Caetano de Odivelas - Tomé-Açu - Vigia.
	MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES	AAME		
	JOSÉ ALAN REGO PORTAL	COREN		
REGIÃO METROPOLITANA III (22)	HAMILTON SWAGGART DE SOUZA AMARANTE	AMAV	3º e 5º	Aurora do Pará - Castanhal - Capitão Poço - Curuçá - Garrafão do Norte - Igarapé-Açu - Inhangapi - Ipixuna do Pará - Irituia - Mãe do Rio - Magalhães Barata - Maracanã - Marapanim - Nova Esperança do Piriá - Paragominas - Santa Maria do Pará - São Domingos do Capim - São Francisco do Pará - São João da Ponta - São Miguel do Guamã - Terra Alta - Ulianópolis.
	CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAIS B. DA SILVA	SINDSAUDE		
	RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	AAME		
	GLAUCENI BARBOSA DE LIMA	AAME		

REGIÃO RIO CAETÉS (16)	MANOEL MESSIAS REBOUÇAS DE CARVALHO	COSEMS	4º	Augusto Corrêa - Bonito - Bragança - Cachoeira do Piriri - Capanema - Nova Timboteua - Ourém - Peixe-Boi - Primavera - Quatipuru - Salinópolis - Santa Luzia do Pará - Santarém Novo - São João de Pirabas - Tracuateua - Viseu.
	OLAVO ALVES ALENCAR	ASDAVIDAS		
	VALDEREZ PENA TORRES FORTUNATO	COSEMS		
	MARIA LIZ DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA	SINDSAÚDE		
REGIÃO DO TAPAJÓS (06)	LUCAS EVANGELISTA UREL	INST AMB	9º	Aveiro - Itaituba - Jacareacanga - Novo Progresso - Rurópolis - Trairão.
	A DEFINIR			
	A DEFINIR			
REGIÃO DO TOCANTINS (09)	GEORGEANE SOUSA DE AZEVEDO	AMAV	6º E 13º	Abaetetuba - Baião - Barcarena - Cametá - Igarapé-Miri - Limoeiro do Ajuru - Mocajuba - Moju - Oeiras do Pará.
	ROBSON PANTOJA RODRIGUES	ARCT		
	ANANIAS DE JESUS DA ROCHA PISCANÇO	MORHAN		
	A DEFINIR			
REGIÃO DO XINGÚ (10)	GRACINDA LIMA MAGALHÃES	CNBB	9º E 10º	Altamira - Anapu - Brasil Novo - Medicilândia - Pacajá - Porto de Moz - Senador José Porfírio - Uruará - Vitória do Xingu.
	ROSA DO SOCORRO BÓGEA UMBUZEIRO LEITE	SINDSAÚDE		
	TÂNIA SENA CONCEIÇÃO	MMCC		
	TAMAR LIMA MONTEIRO	COSEMS		

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
 UASG: 926007
 ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (municipal de Licitações).
 RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES - Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 644444

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 227 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GEORGINA DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula 5093023-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.10 A 04.07.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.05.21 A 02.07.21 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.04.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 644502

PORTARIA Nº. 228 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARILDA DO CARMO SOUSA, matrícula 724386-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.01.11 A 01.01.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.05.21 A 01.07.21 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.04.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 644590

PORTARIA Nº. 229 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA, matrícula 55588891-2 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.07.16 A 15.07.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.05.21 A 01.07.21 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.04.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 644598

PORTARIA Nº. 231 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LEILA CRISTINA SILVA SANTOS matrícula 86703-1 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.14 A 21.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.05.21 A 01.06.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.04.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 644639

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

O Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA, representado pelos seus membros titulares e suplentes, em Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 23 de março de 2021, aprovou por unanimidade, Moção de Agradecimento ao Conselheiro Estadual MARLON LEITE DE SOUZA, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE, segmento dos Trabalhadores de Saúde, pelo excelente trabalho executado a frente da Coordenação da Comissão Permanente de Comunicação e Informação em Saúde do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CPCIS/ CES-PA quando a organização da Plataforma Virtual para a realização das reuniões ordinárias do colegiado permitindo a continuidade das atividades do controle social respeitando as medidas de contingenciamento, o distanciamento social e a saúde de todos:

1. AGRADECE pela responsabilidade, compromisso, assessoria, acompanhamento e operacionalização dos trabalhos na busca de atender as demandas e atingir uma estrutura organizacional participativa, eficiente e eficaz no cumprimento e execução do serviço de relevância que caracteriza essa instância;

2. EXPRESSA a sua sincera gratidão ao Conselheiro Estadual pelo compromisso com o fortalecimento da Política Pública de Saúde, mas precisamente pelo Controle Social do SUS do Pará;

Conselho Estadual de Saúde do Pará, 23 de março de 2021.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 644555



ADMISSÃO DE SERVIDOR

AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Insumos, para análises físico-químicas de amostras de água para consumo humano em atendimento as necessidades deste LACEN - PA. (Pregão 08/2021)

DATA DA ABERTURA: 26/04/2021.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

ERRATA**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 304 DE 03 DE AGOSTO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.300 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, que DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA JOVINA OLIVEIRA SILVA, matrícula 5619807-1 cargo de PSICOLOGA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "–", lotada (o) no (a) CCDQ-1ºCRS (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.17 A 19.04.17. Devido a Lançamento de Licença nojo em ficha funcional.

Onde se lê ao Período de 08.09.2020 a 07.10.2020

Leia-se ao Período de 05.09.2020 a 04.10.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 12.04.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 644348

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 046 DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA, de 29 de março de 2021, nos autos do processo nº 2020/ 256577

CONSIDERANDO a Portaria de nº 778 de 22 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 34358 de 29 de setembro de 2020;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2 (Presidente), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, matrícula nº 5892413/1 (secretário) e ACAUHAN SALDANHA DE ANDRADE, agente administrativo, matrícula nº 57191179/1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, para determinar a reabertura do processo que está APURANDO POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO NAS 21 UNIDADES DO 1º CRS/SESPA.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 12/04/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor 1º CRS SESP

Protocolo: 644247

PORTARIA Nº 045 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA, de 07 de abril de 2020, nos autos do processo nº 2021/336195.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 778 de 22 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 34358 de 29 de setembro de 2020;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2 (Presidente), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, matrícula nº 5892413/1 (secretário) e ACAUHAN SALDANHA DE ANDRADE, agente administrativo, matrícula nº 57191179/1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, apurar possível falsificação documental realizada por meio de declaração assinada supostamente pela "Chefe da Vigilância em Saúde/1ºCRS/SESPA" - RUTH CARDOSO, matrícula n.º 5105269 com data do dia 27/02/2021, declarando que 05 servidores do DVS/NC/SESPA, compareceram no município de Benevides no período de 26 a 27/02/2021, com a finalidade de atender demanda judicial para realizar INTERDIÇÃO CAUTELAR, em caráter de urgência, solicitado pelo TJPA no Of. Nº 031/2021, Protocolo 2021/203766. Sendo que a servidora afirma que não assinou o referido documento e que sequer tinha CONHECIMENTO do Ofício nº 031/2021 oriundo do TJPA.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 09/04/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor 1º CRS SESP

Protocolo: 644248

PORTARIA Nº 044 DE 09 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 21 de outubro de 2020, nos autos do processo nº 2020/789863.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 778 de 22 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 34358 de 29 de setembro de 2019;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR a Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2, (Presidente), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, Matrícula 5892413/1 (SECRETARIO), para sob a presidência da primeira, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa a qual apura redesignar a apuração de possível desvio de função da servidora Maria do Socorro da Rosa da Silva Agente de Saúde, Matrícula n.º 115908, Lotada no CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS AD III MARAJÓARA C.C.D.Q. - 1.º CRS/ SESP.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 09 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor 1º CRS SESP

Protocolo: 644249

Portaria n.º 184, de 12 de abril de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 257, de 17 de abril de 2019, publicada no DOE n.º 33.858, de 23 de abril de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, prorrogada através da Portaria n.º 416, de 17 de junho de 2019, publicada em DOE n.º 33.898, de 18 de junho de 2019, redesignada através da Portaria n.º 552, de 19 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.958, de 21 de agosto de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 801, de 15 de outubro de 2019, publicada no DOE n.º 34.014, de 18 de outubro de 2019, redesignada através da Portaria n.º 1.009, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.068, de 20 de dezembro de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 81, de 05 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.136, de 06 de março de 2020, redesignada através da Portaria n.º 205, de 14 de abril de 2020, publicada no DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 236, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, redesignada através da Portaria n.º 281, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.310, de 13 de agosto de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 362, de 13 de outubro de 2020, publicada no DOE n.º 34.372, de 14 de outubro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 552, de 09 de dezembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.433, de 11 de dezembro de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 065, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.488, de 10 de fevereiro de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) C. C. de M., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5166306/4, lotado (a) no (a) Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 147/2021;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, em desfavor do (a) servidor (a) C. C. de M., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5166306/4, lotada no Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 12/04/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 644263

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA**COMISSÃO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLIAR PORTARIA Nº 09 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidos através da Portaria nº 2.521/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.824 de 14/03/2019.

CONSIDERANDO o despacho da Assessoria Jurídica da SESP/PA nos autos do processo nº. 2020/828101.

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar na forma do artigo 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores Alex Willis Luca de Freitas, matrícula 599517-1 Cristina Guimarães da Costa, matrícula nº 54189843-1 Doralice Viana da Costa, matrícula nº 507368404-1 e Ana Maria França Santos, matrícula 5326621-1 respectivamente Presidente, Membros e suplemente, para a presidência do primeiro comporem a Comissão de sindicância Administrativa a fim apurar possíveis transgressões disposta no artigo 199 RJU, lei Estadual 5,810 de 24 de janeiro de 1994 cometidas pela servidora ESV matrícula Nº52207909-1 conforme descrito nos autos do processo acima referido.

II = A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final dentro do prazo máximo de 30 (Trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivos fundamentados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PATRICIA DE FATIMA LIMA SILVA

Diretora do 4º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 644326

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 93 e 94, de 09 de Março de 2021.

Objetivo: Realizar visita técnica e inventário de imunos e insumos na Rede de Frios.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Moju-PA

Período: 22 a 24/03/2021.

Servidor (es):

5181283-1/Maria Venina Pereira de Freitas/Enfermeira

92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag. Administrativo

724394-1/Idalino dos Santos Cabral/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 95 a 100, de 09 de Março de 2021.

Objetivo: Prestar apoio administrativo aos Hospitais Julia Sefer, Hospital Regional do Baixo Tocantins e Hospital Geral de Tailândia, quanto aos prontuários médicos de Autorização de Internação Hospitalar autorizados pelo Módulo Autorizador.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Tailândia. Ig. Miri e Abaetetuba-PA

Período: 16 a 19/03/2021.

Servidor (es):

5913108-1/Marluca da Luz Pinheiro/Ag. Administrativo

5913107-1/Alcineide do Socorro S. Silva/Ag. Administrativo

5946677-1/Raysa Yume Oda Dias de Oliveira/Coord.DOCA

57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 105, de 10 de Março de 2021.

Objetivo: Receber capacitação e atualização sobre o Sistema de Controle de Logística de Medicamentos Antirretrovirais e Sistema de Controle de Exames Laboratoriais, Cd4 e Carga Viral.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA

Período: 29 a 31/03/2021.

Servidor (es):

57193095-2/Genilda Macedo Martins/Téc.Enfermagem

54189901-1/Alexander de Silva de Lima/Farmacêutico

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 106 e 107, de 10 de Março de 2021.

Objetivo: Realizar elaboração dos relatórios de avaliação qualitativa dos hospitais contratualizados.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Igarapé Miri-PA

Período: 11/03/2021.

Servidor (es):

54189901-1/Alexander de Silva de Lima/Farmacêutico

5946095-1/Hilda Souza dos Passos/Coord. Técnica

57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 108 e 109, de 19 de Março de 2021.

Objetivo: Realizar visita técnica a fim de repassar informação/atualização aos profissionais farmacêuticos e coordenadores de enfermagem responsáveis pelo Sistema de Controle de Logística de Medicamentos para HIV/AIDS, que são utilizados na transmissão vertical e na Profilaxia Pós-Exposição.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Tailândia, Ig. Miri, Abaetetuba-PA

Período: 12 a 15/04/2021.

Servidor (es):

57193095-1/Genilda Macedo Martins/Téc.Enfermagem

5946095-1/Hilda Souza dos Passos/Coord.Técnica

57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 110 e 111, de 19 de Março de 2021.

Objetivo: Realizar supervisão de avaliação qualitativa do Hospital Afonso Rodrigues Filho e Hospital Julia Sefer.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Ig.Miri e Abaetetuba-PA

Período: 22 a 24/03/2021.

Servidor (es):

5181283-1/Maria Venina Pereira de Freitas/Enfermeira

92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag. Administrativo

724394-1/Idalino dos Santos Cabral/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 112, de 24 de Março de 2021.

Objetivo: Acompanhar a Coordenação Estadual do Programa Melhor em Casa na supervisão e monitoramento aos serviços de Atenção Domiciliar.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Abaetetuba-PA

Período: 24 a 26/02/2021.

Servidor (es):

54194067-1/Suzana de Jesus Ferreira Costa/Ag.Administrativo

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 113 a 116, de 19 de Março de 2021.

Objetivo: Dar apoio técnico e realizar captura de flebotomíneos junto a equipe de entomologia municipal nas localidades de Borba Gato e Chumbo Grosso, a qual tiveram casos positivos para Leishmaniose Visceral/2020.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Tailândia-PA

Período: 12 a 18/04/2021.

Servidor (es):

498527/Manoel Brasil de Araujo/Ag. Saúde Pública

1097485/Aluécio Sales/Ag. Saúde Pública

1086794/José Ronaldo Miranda Valente/Guarda de Endemias

5946253-1/Solange Lira Macedo/Coord. Endemias

5905179-2/Acleo Angelo Rodrigues da Possa/Coord.DAF

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 117, de 24 de Março de 2021.

Objetivo: Deslocar-se ao LACEN para entregas de lâminas para controle de qualidade.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém -PA

Período: 15/03/2021.

Servidor (es):

57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 118, de 05 de Abril de 2021.

Objetivo: Acompanhar a CEPCH no Monitoramento de Rotina das Ações do Programa de Controle da Hanseníase no Sistema de Informação SINAN-NET/MH.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Ig.Miri-PA

Período: 07 a 09/04/2021.

Servidor (es):

5900455-1/Maria Odete Silva Barreto/Téc.Enfermagem

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 119 a 122, de 05 de Abril de 2021.

Objetivo: Realizar visita técnica e inventário de imunos e insumos na Rede de Frio.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Abaetetuba e Tailândia-PA

Período: 06 a 08/04/2021; 12 a 14/04/2021.

Servidor (es):

5181283-1/Maria Venina Pereira de Freitas/Enfermeira

92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag. Administrativo

5900744-1/Elielda da Silva Feio da Costa/Téc.Enfermagem

724394-1/Idalino dos Santos Cabral/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 644358

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2021/8ºCRS/SESPA

OBJETO: LOCAÇÃO DE BARCO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 01049001435

Programa de Trabalho: 908302

Elemento de Despesa: 339033

EMPRESA CONTRATADA: CIDADE MUNDIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 03.756.743/0001-84

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETÚLIO, 2481 - BAIRRO: CENTRO - BREVES/PA

Período Vigência: 12/04/2021 a 12/04/2022

ORDENADORA DE DESPESA: ANA ÂNGELA FIALHO FÉLIX

Diretora do 8ºCRS/SESPA

Protocolo: 644670

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 22 DE 09 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2021/370665

RESOLVE:

Designar a servidora Mara Cristiany Rodrigues Spínola, Matrícula: 58972741, ocupante do cargo de Enfermeira, para responder pelo setor da Divisão Técnica/9ºCRS (DT), sem ônus, durante o impedimento da titular Iglea Thajana Silva Fontinelles, no período de 12 a 16 de Abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 644368

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAR Nº 21 DE 31 DE ABRIL DE 2021. Publicado no Diário Oficial Nº 34.544 de 07 de Abril de 2021. Protocolo: 642406

Servidores:

ANTONIO JOSÉ ARRUDA FREITAS JUNIOR,

ALESSANDRO REIS PEREIRA,

DENILSON GOMES DA SILVA,

VALDECI ARAUJO,

JODSON MIGUEL COLARES DE SOUSA.

Onde se lê.

PORTARIA DE DESIGNAR Nº 21 DE 31 DE ABRIL DE 2021

Leia-se.

PORTARIA DE DESIGNAR Nº 21 DE 31 DE MARÇO DE 2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 644581

DIÁRIA

Diárias

PORTARIA Nº 73 de 05 de Abril de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Atualização: Dos dados nos sistemas da Vigilância em Saúde Ambiental e a real realidade dos municípios

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Jacareacanga/ PA – Brasil

Período: 11/04/2021 a 17/04/2021 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)

Servidor:

Valmir Costa Sarmento

CPF: 614.925.902-15.

Matrícula: 57191990/2.

Cargo: Técnico Enfermeiro.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 644390

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 75 de 07 de Abril de 2021.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Conduzir os colaboradores eventuais que irão avaliar o processo de trabalho em Saúde do trabalhador no enfrentamento da COVID - 19 nos referidos municípios de Trairão, Itaituba e Novo Progresso.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Trairão, Itaituba e Novo Progresso /PA – Brasil

Período: 12/04/2021 a 16/04/2021 Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidor:

Fabricio da Silva Valente.

CPF: 742893222-04

Matrícula: 63649

Cargo: Motorista

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 644539

PORTARIA DE DIÁRIA Nº74 de 07 de Abril de 2021.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Avaliar processo de trabalho em Saúde do trabalhador no enfrentamento da COVID - 19 nos referidos municípios de Trairão, Itaituba e Novo Progresso.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Trairão, Itaituba e Novo Progresso /PA – Brasil

Período: 12/04/2021 a 16/04/2021 Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Sergio dos Santos Pereira

CPF: 776095142-68

Matrícula: 85979

Cargo: Coordenador CEREST/Baixo Amazonas

Alcineia Linhares Pantoja

Matrícula: 60741

CPF: 738.161.162-72

Cargo: Técnica em enfermagem

Narjara de Sousa

CPF: 65560930253

Matrícula: 62674

Cargo: Técnica em Segurança e Saúde no Trabalho

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 644500

PORTARIA DE DIÁRIA Nº76 de 07 de Abril de 2021.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Avaliar processo de trabalho em Saúde do trabalhador no enfrentamento da COVID - 19 no município de Rurópolis.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Rurópolis/PA – Brasil

Período: 08/04/2021 a 09/04/2021 Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Franciane de Paula Fernandes,

CPF: 650.593.602-53

Matrícula: 57198144/3

Cargo: Enfermeira

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 644657

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 143, de 15 de Março de 2021.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 583/2019 – CCG de 18 de Janeiro de 2019, publicado no D.O.E nº 33785 de 21/01/2019 e considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor efetivo EDSON CORREIA CARVALHO, Matrícula 5419670/3, CPF. 399.750.532-20, para exercer o encargo de Fiscal da Dispensa Licitação nº 01/2021 que tem como objetivo locação e instalação de tendas para atender as ações de saúde pela equipe da Policlínica Itinerante para combate à pandemia COVID-19 na região da Transamazônica e Xingu. III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Altamira-PA, 15 de Março de 2021.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 644318

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 167 de 05 de Abril de 2021

Nome: Gleidson de Sousa do Carmo.

Cargo: Chefe de Endemias.

Matrícula/Siape: 5951098-1.

CPF: 996.656.622-87.

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.

Cargo: Agente de Arte Práticas.

Matrícula/Siape: 5425212-2.

CPF: 265.935.642-49.

Período: 19 a 23.04.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção.

Objetivo: Integrar equipe de nível a equipe de nível Central/Belém, responsável pela renovação de Licença Sanitária 2021, do Hospital Regional Público do Araguaia e análise de projetos em novas adequações em UTI, do Hospital São Vicente.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

REPUBLICADO POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE. Nº 34.542 de 06.04.2021

Protocolo: 644349

PORTARIA Nº 174 de 06 de Abril de 2021.

Nome: Daniele Marciano Moura.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5955657-1.

CPF: 042.914.432-69.

Período: 26 a 30.04.2021.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula/Siape: 0113077-1

CPF: 177.870.412.34

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu

Objetivo: Tratar de assuntos diversos deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

REPUBLICADO POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE Nº 34.544 de 07.04.2021

Protocolo: 644370

PORTARIA Nº 182 de 12 de Abril de 2021

Nome: José Antônio França Nunes.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504505.

CPF: 292.702.513-49.

Período: 19 a 24.04.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia e Tucumã.

Objetivo: capacitar equipes de imunização sobre salas de vacinação, rede de frios, sistemas de informação SIES, SI-PNI, SEVEP-DDA e das Semanas Epidemiológicas.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 644254

PORTARIA Nº 183 de 12 de Abril de 2021

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.

Cargo: Psicóloga.

Matrícula/Siape: 5897798-1.

CPF: 822.238.662-04.

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Período: 19 a 21.04.2021.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara.

Objetivo: Realizar monitoramento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e matriciamento da Saúde Mental nas UBS do município.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 644404

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do Contrato Administrativo nº 023/2021-HOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.529 de 24/03/2021 - Protocolo 638817

ONDE LÊ:

Orçamento: 10.302.1507.8880.23390.39. Fonte: 0103/0269

LEIA-SE:

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39. Fonte: 0103/0269

Belém, 12 de abril de 2021

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 644365

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do Contrato Administrativo nº 031/2021-HOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.529 de 24/03/2021 - Protocolo 638833

ONDE LÊ:

Orçamento: 10.302.1507.8880.23390.39. Fonte: 0103/0269

LEIA-SE:

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39. Fonte: 0103/0269

Belém, 12 de abril de 2021

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 644367

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021-HOL

Objeto: Aquisição de sofá, bancos, mesas de trabalho e cadeiras, em atendimento às necessidades de complementação de mobiliário da NOVA UTI do Hospital Ophir Loyola, para atender às necessidades do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Valor total: R\$ 2.705,00 (dois mil setecentos e cinco reais).

Data Assinatura: 08/04/2021

Vigência: 08/04/2021 a 07/04/2022

Pregão Eletrônico Nº 019/2021-HOL – Processo nº 2021/135189

Orçamento: 10.302.1507.8288.4490.52 Fonte: 0301

Contratado: MARCELLO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO, nome fantasia, M R X - NEGOCIOS PUBLICOS, com sede na PASSAGEM LAVA PES, nº 100, Bairro: TELEGRAFO SEM FIO – Belém/PA, CEP: 66083-360, Fone: (91)98266-6100, e-mail: mrxcompras93@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 40.339.609/0001-04

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 644401

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-HOL

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços na área de radioterapia para atender aos pacientes portadores de neoplasia maligna que estão em tratamento na Divisão de Radioterapia do HOL.

Valor total: R \$ 2.288.616,00 (dois mil milhões duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais).

Data Assinatura: 09/04/2021

Vigência: 09/04/2021 a 08/04/2022

Inexigibilidade de Licitação: Credenciamento – Processo nº 2021/645.291

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA, nome fantasia, HOSPITAL SAÚDE DA MULHER, com sede na Travessa Humaitá, nº 1598, Bairro do Marco – Belém/PA, CEP: 66.085-220, Fone: (91) 3181-7000, cel: (91) 9 8804- 9758, e-mail: romina.morgam@hcmdiagnostico.com / sheilapinho@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 63.879.381/0001-40

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 644417

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº16 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 5.319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FRANCIDALVA FERNANDES BARRA matricula nº5948121-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período 26 a 30/04/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 12/04/2021

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 644282

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº039/2021 – HOL SRP Nº 015/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos controlados e antimicrobianos

Data da Abertura:28/04/2021

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 12 de abril de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 644652

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00559**

Valor: R\$ 427,00
 Data de Emissão: 08/04/2021
 Processo nº 2019/281452
 Origem: Pregão Eletrônico nº 029/2020
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Antimicrobiano.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 05.003.408/0001-30
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644421**PORTARIA Nº 191/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/138654 de 04/02/2021.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora IZETE COSTA LIMA PEREIRA, Tec. de Enfermagem, matrícula nº 5903451/1, lotada na Div. de Medicina Nuclear, referente ao 1º triênio de 20/12/12 a 19/12/15.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora IZETE COSTA LIMA PEREIRA, Tec. de Enfermagem, matrícula nº 5903451/1, pertencente e ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/04/2021 a 30/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 644402**PORTARIA Nº 185/2021- GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA).

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/170786 de 11/02/2021.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI designada pela PORTARIA Nº 633/2020 – GAB/DG/HOL de 20/11/2020, para complementação da investigação de que trata o Processo nº 2020/587293.

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 633/2020 – GAB/DG/HOL. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 03 de março de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 644400**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00561**

Valor: R\$ 14.235,00
 Data de Emissão: 08/04/2021
 Processo nº 2019/281452
 Origem: Pregão Eletrônico nº 029/2020
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Antimicrobiano.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 07.812.105/0001-94
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644430**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00560**

Valor: R\$ 3.156,00
 Data de Emissão: 08/04/2021
 Processo nº 2019/281452
 Origem: Pregão Eletrônico nº 029/2020
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Antimicrobiano.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 31.097.402/0001-80
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644427**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00562**

Valor: R\$ 7.934,00
 Data de Emissão: 08/04/2021
 Processo nº 2019/297497
 Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
 CNPJ: 04.949.905/0001-63
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644439**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00563**

Valor: R\$ 70.930,00
 Data de Emissão: 08/04/2021
 Processo nº 2019/297497
 Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 05.003.408/0001-30
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644443**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00538**

Valor: R\$ 2.201.152,52
 Data de Emissão: 07/04/2021
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0301008850
 Contratado: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA
 CNPJ: 11.563.145/0001-17
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644496**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00537**

Valor: R\$ 34.310,00
 Data de Emissão: 07/04/2021
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0301008850
 Contratado: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA - EPP
 CNPJ: 11.367.967/0001-22
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644490**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00539**

Valor: R\$ 200.906,10
 Data de Emissão: 07/04/2021
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0301008850
 Contratado: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - ME
 CNPJ: 21.595.464/0001-68
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644513**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00564**

Valor: R\$ 32.398,00
 Data de Emissão: 08/04/2021
 Processo nº 2019/297497
 Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 05.106.015/0001-52
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644453**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00565**

Valor: R\$ 14.625,00
 Data de Emissão: 08/04/2021
 Processo nº 2019/297497
 Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A.
 CNPJ: 60.665.981/0009-75
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644462**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00536**

Valor: R\$ 24.030,00
 Data de Emissão: 07/04/2021
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0301008850
 Contratado: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 10.586.940/0001-68
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644482**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00566**

Valor: R\$ 350,00
 Data de Emissão: 08/04/2021
 Processo nº 2019/297497
 Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados.

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 84.487.131/0005-69
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644464

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho nº 2021NE00534

Valor: R\$ 35.829,85
 Data de Emissão: 07/04/2021
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0301008850
 Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
 CNPJ: 04.949.905/0001-63
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644472

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho nº 2021NE00535

Valor: R\$ 190.857,00
 Data de Emissão: 07/04/2021
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0301008850
 Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 CNPJ: 05.049.432/0001-00
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644470

PORTARIA Nº 188/2021 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.
 CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/337442;
 RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora CLAUDIA DZIMIDAS HABER, ocupante da Função Farmacêutico, matrícula nº 54187974/2, a contar de 19/03/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de SALIM TUMA HABER (PAI) sem prejuízo de sua remuneração.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Hospital Ophir Loyola,
 Belém, 30 de março de 2021.
 JOEL MONTEIRO DE JESUS
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 644556

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho nº 2021NE00541

Valor: R\$ 17.625,00
 Data de Emissão: 07/04/2021
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0301008850
 Contratado: MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 84.487.131/0005-69
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644551

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho nº 2021NE00544

Valor: R\$ 22.797,00
 Data de Emissão: 07/04/2021
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0301008850
 Contratado: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
 CNPJ: 21.595.464/0001-68
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644579

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho nº 2021NE00545

Valor: R\$ 148,00
 Data de Emissão: 07/04/2021
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0301008850
 Contratado: POLYMEDH EIRELI
 CNPJ: 63.848.345/0001-10
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644587

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho nº 2021NE00546

Valor: R\$ 17.625,00
 Data de Emissão: 07/04/2021
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico.

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0301008850
 Contratado: MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 84.487.131/0005-69
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644595

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho nº 2021NE00543

Valor: R\$ 3.500,00
 Data de Emissão: 07/04/2021
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0301008850
 Contratado: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA - EPP
 CNPJ: 11.367.967/0001-22
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644576

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho nº 2021NE00540

Valor: R\$ 160.981,10
 Data de Emissão: 07/04/2021
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0301008850
 Contratado: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
 CNPJ: 61.171.697/0001-46
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644544

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho nº 2021NE00542

Valor: R\$ 49.593,00
 Data de Emissão: 07/04/2021
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0301008850
 Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 CNPJ: 05.049.432/0001-00
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644562

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho nº 2021NE00547

Valor: R\$ 57.005,90
 Data de Emissão: 07/04/2021
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0301008850
 Contratado: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
 CNPJ: 64.171.697/0001-46
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 644603

FUNDAÇÃO SANTA CASA
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 627455, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.492 DE 15/02/2021

ONDE SE LÊ:

CONTRATO: 021/2021

Exercício: 2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR (BALANÇA PEDIÁTRICA, CARDIOVERSOR E DETECTOR FETAL).

Valor: R\$83.160,00

Data de Assinatura: 09/02/2021

Vigência: 09/02/2021 a 09/02/2022

Pregão Eletrônico SRP Nº 064/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/409786

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684, 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;

Fontes de Recursos: 0103, 0269, 010108557 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 449052;

Contratado: NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF nº 03.155.958/0001-40

LEIA-SE:

CONTRATO: 021/2021

Exercício: 2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR (BALANÇA PEDIÁTRICA, CARDIOVERSOR E DETECTOR FETAL).

Valor: R\$83.160,00

Data de Assinatura: 09/02/2021

Vigência: 09/02/2021 a 09/02/2022

Pregão Eletrônico SRP Nº 064/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/409786

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684, 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;
Fontes de Recursos: 0103, 0269, 010108557 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 449052;
Contratado: NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF nº 14.365.637/0001-96
Endereço: Rua Diadema, 89- 1º andar, Bairro: Mauá, São Caetano do Sul-SP, CEP: 09580-670, Telefone: (11) 3044-1700
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 644632**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 638981, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.529 DE 24/03/2021****ONDE SE LÊ:**

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00394

Valor: R\$ 12.400,00

Data: 19/03/2021

Objeto: Aquisição do medicamento ÁCIDO HIALURÔNICO EST. 17MG + DEXTRANOMERO 50MG, 1/1ML INJETÁVEL, KIT CONTENDO CÂNULA DEFLEX
Processo nº 2021/230970, Dispensa de Licitação nº 030/2021

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269008102, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ : 04.929.345/0001-85;

LEIA-SE:

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00394

Valor: R\$ 12.400,00

Data: 19/03/2021

Objeto: Aquisição do medicamento ÁCIDO HIALURÔNICO EST. 17MG + DEXTRANOMERO 50MG, 1/1ML INJETÁVEL, KIT CONTENDO CÂNULA DEFLEX
Processo nº 2021/230970, Dispensa de Licitação nº 030/2021

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269008102, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ : 23.548.662/0001-04

Endereço: AV: Senador Virgílio Távora - Aldeota - Fortaleza/CE, CEP: 60.170-079

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 644634**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público data da licitação em referência, no dia 26/04/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CABOS E LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br Belém/PA, 12 de abril de 2021.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 644419**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

Número: 5

Data de Assinatura: 12/04/2021

Justificativa: Inclusão da Fonte de Recurso: 0349008569, 0349008725 e 0349008751.

PAE Nº 2020/299104

Contrato: 102/2020/FSCMP, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020/FSCMP

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ - PARAMEDICAL

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 644296**APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 12/04/2021

Justificativa: Inclusão da funcional programática: 10.302.1507.7684 e das fontes de recurso: 0349008569, 0349008725 e 0349008751.

PAE Nº 2021/359774

Contrato: 022/2021/FSCMP, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/FSCMP

Contratado: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 644631**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00475**

Valor: R\$ 5.531,40

Data: 09/04/2021

Objeto: Aquisição de BOLSA PRESSURIZADORA PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS

Processo nº 2021/115292, Dispensa de Licitação nº 034/2021/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso:

0349008725; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA, CNPJ : 28.564.781/0001-66

Endereço: Tv. das Adalias, Nº 87A, Bairro das Flores - Benevides/PA - CEP:

68.795-000, Telefone: (91)98191 8506 / 99619 4138

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 644636**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00471**

Valor: R\$ 6.595,38

Data: 06/04/2021

Objeto: Aquisição de FRASCO P/ BIOPSIA, PLAST., TAMP. ROSQ., 60ML, C/

30ML FORMOL 10% e FRASCO P/ BIOPSIA, PLAST., TAMP. ROSQ., 180ML,

C/ 90ML FORMOL 10%

PAE nº 2021/263669

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso:

0669008102; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: SITE MEDICA DIST. DE MAT E MED. HOSPITALAR

CNPJ/MF: 33762284-0001/02

Endereço: Travessa we 42, nº192 - casa a, Ananindeua / PA, CEP -

67133250

Telefone: (91) 8165-2525

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 644637

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - HEMOPA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) TELEVISORES SMART LED DE 43 POLEGADAS PARA ATENDER AS AÇÕES INSTITUCIONAIS DO HEMOCENTRO COORDENADOR.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 27/04/2021

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09h00min Horas. (Horário de Brasília)

Unidade orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782890000, 10122129783380000.

Fonte de Recurso: 0301000000, 0103000000, 0269001022.

Natureza de Despesa: 449052

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 644449**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº da portaria: 243/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

NOELTON NEVES SOARES Farmac. Bioq./HENCA 572062111

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 669 339030 3100,00

10122129783380000 669 339033 500,00

10122129783380000 669 339036 900,00

Observação: Nº do Processo: 2021/352445 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 644333**Nº da portaria: 244/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO Gerente/CHRSAN 57194725

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 669 339030 2.000,00

Observação: Nº do Processo: 2021/367355 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 644338**Nº da portaria: 245/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO Gerente/CHRSAN 57194725

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 669 339036 1.200,00

10122129783380000 669 339039 1.500,00

Observação: Nº do Processo: 2021/367400 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 644339

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 206, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor Saulo Coelho Assis Ribeiro – matrícula 54189932 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

- CONTRATO Nº 170/2021 – VITTALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- CONTRATO Nº 171/2021 – PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de OPME para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 05/04/2021 e término em 04/07/2021.

PROCESSO 2021/286579.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 50/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 644341

PORTARIA Nº 239 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 562, de 13 de Novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas no Contrato nº 323/2020;

CONSIDERANDO que a empresa realizou a entrega do produto com quase 2 (dois) meses de atraso do pactuado;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 12/2021;

RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30, a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, com fulcro nos incisos I, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93;

II – Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº. 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data da notificação da empresa sobre a publicação desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo: 644655

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 116/21

Nome: ADEMIR COSTA MACHADO

Matrícula: 5942713/2

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 18/03/2021 a 21/04/2021

Laudo: 117/21

Nome: LUCAS DOS SANTOS ROCHA

Matrícula: 5949891/ 1

Cargo/ Lotação: GERENTE DE GRUPO TECNICO/FPEHCGV

Período: 15/03/2021 a 28/03/2021

Laudo: 135/21

Nome: ROSILENE FREITAS RODRIGUES CORDEIRO

Matrícula: 54185584/ 2

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 29/03/2021 a 05/04/2021

Laudo: 138/21

Nome: PATRICIA DE SOUZA E SILVA

Matrícula: 5950839/ 1

Cargo/ Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV

Período: 30/03/2021 a 03/04/2021

Laudo: 139/21

Nome: KELBERTHY KAYO DA SILVA BALIEIRO

Matrícula: 5941968/ 1

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 05/04/2021 a 09/04/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 644345

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data de Assinatura: 06/04/2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Realizar o ajuste do valor unitário dos itens abaixo discriminado do Contrato nº 218/2020; em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro.

CT nº: 218/2020

Exercício: 2021

Contratado:

Empresa: ALFAMED COMERCIAL LTDA

Endereço: AV. MARQUES DE HERVAL - PEDREIRA. Nº2106, Belém/PA, CEP: 66.087-320

Email: licitacao@alfamedcomercial.com / sena@alfamedcomercial.com

Telefone: (91) 3277-2744

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 644492

Termo Aditivo: 1º

Data de Assinatura: 07/04/2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Realizar a exclusão do item 04 – PAPEL TERMOSENSÍVEL DE 110 MM X 20 M, em sua totalidade, do Contrato nº 134/2021, por razões de interesse público, ficando a contratada dispensada da entrega do mesmo, sem a aplicação de qualquer penalidade.

CT nº: 134/2021

Exercício: 2021

Contratado:

Empresa: E. R. TRINDADE - EPP

Endereço: Rua da República, 1525 – Centro. Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000

Email: trimedpa@gmail.com

Telefone: (91) 3014-7418 / 3019-2606

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 644532

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 41/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de quadros brancos com plotagem (arte em anexo no Termo de Referência) e expositores em plástico PVC de alta transparência, para promoção de Gestão à Vista nos setores da FHCGV e CHML, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 27/04/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 644252

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório Nº 796079/2020 do Pregão Eletrônico Nº 21/2021,

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel e envasado, com o Comodato de Cilindros e Botijões, observadas as condições, quantidades e especificações para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2021/FHCGV-PREGÃO REVOGADO: Com fulcro no art. 49 da lei 8.666/93 tendo em vista alterações substanciais no termo de referência, após Impugnação no edital, não podendo tal correção ser realizada no sistema COMPRASNET, bem como propostas comerciais se encontram fora da validade Belém/PA, 12 de Abril de 2021.

IVETE GADELHA VAZ

Ordenadora Responsável

Protocolo: 644330

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Soluções Parenterais de Pequeno e Grande Volume e outros produtos padronizados, para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
01	CADARÇO SARIADO indicado para fixação de cânula de tubo orotraqueal e de traqueostomia, 100% algodão; fácil manipulação; na cor Branca; medindo 12mm com 10 metros.	4.500	R\$ 5,30	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS

02	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. Pacote c/ 100 unidades.	300	R\$ 5,50	AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
----	---	-----	----------	----------------------------

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/FHCGV/2021:

R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Belém/PA, 12 de Abril de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 644397

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 235, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral do servidor abaixo relacionado, com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
57197554/1	CRISTIANO ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 644280

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 62/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021/FHCGV, Processo nº 734103/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 29/03/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Endopróteses Aórticas Torácicas Retas (Órteses, próteses e Materiais especializados - OPME), canceladas no Pregão Eletrônico nº100/2020, para procedimentos no Centro Cirúrgico, em regime de antecipação, utilizados nos procedimentos cardíacos abertos em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 12/04/2021 A 11/04/2022.

EMPRESA: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.289.828/0001-48, Inscrição Estadual nº 647.232.678.117, com sede na Av. Murchid Homs, nº 2313 - Jardim Santa Maria, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.080-210, e-mail: mrbiomedica.omar@gmail.com, mrbiomedica@terra.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Cânula arterial aramada com ponta reta alongada - 8FR	BRAILE BIOMÉDICA/NACIONAL	60	UND	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
03	Cânula arterial aramada com ponta reta alongada- 10FR	BRAILE BIOMÉDICA/NACIONAL	70	UND	R\$ 350,00	R\$ 24.500,00
04	Cânula arterial aramada com ponta reta alongada - 12FR	BRAILE BIOMÉDICA/NACIONAL	60	UND	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
05	Cânula arterial aramada com ponta reta alongada - 14FR	BRAILE BIOMÉDICA/NACIONAL	70	UND	R\$ 365,60	R\$ 25.592,00
06	Cânula arterial aramada com ponta reta alongada - 16FR	BRAILE BIOMÉDICA/NACIONAL	40	UND	R\$ 365,60	R\$ 14.624,00
07	Cânula arterial aramada com ponta curva - medidas 18FR	BRAILE BIOMÉDICA/NACIONAL	40	UND	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
08	Cânula arterial aramada com ponta curva - medidas 20FR	BRAILE BIOMÉDICA/NACIONAL	60	UND	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
09	Cânula arterial aramada com ponta curva - medidas 22FR	BRAILE BIOMÉDICA/NACIONAL	60	UND	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
13	Cânula venosa aramada com ponta curva 90° - 12FR	BRAILE BIOMÉDICA/NACIONAL	60	UND	R\$ 270,00	R\$ 16.200,00
14	Cânula venosa aramada com ponta curva 90° - 14FR	BRAILE BIOMÉDICA/NACIONAL	60	UND	R\$ 270,00	R\$ 16.200,00
15	Cânula venosa aramada com ponta curva 90° - 16FR	BRAILE BIOMÉDICA/NACIONAL	70	UND	R\$ 400,00	R\$ 28.000,00
16	Cânula venosa aramada com ponta curva 90° - 18FR	BRAILE BIOMÉDICA/NACIONAL	60	UND	R\$ 270,00	R\$ 16.200,00

17	Cânula venosa aramada com ponta curva 90° - 20FR	BRAILE BIOMÉDICA/NACIONAL	70	UND	R\$ 400,00	R\$ 28.000,00
18	Cânula venosa de estágio único com ponta 90° - medida 22FR	BRAILE BIOMÉDICA/NACIONAL	60	UND	R\$ 270,00	R\$ 16.200,00
19	Cânula venosa de estágio único com ponta 90° - medida 24FR	BRAILE BIOMÉDICA/NACIONAL	60	UND	R\$ 270,00	R\$ 16.200,00
22	Cânula venosa aramada de duplo estágio - 34FR	BRAILE BIOMÉDICA/NACIONAL	40	UND	R\$ 244,00	R\$ 9.760,00
VALOR TOTAL:						R\$ 301.476,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 301.476,00 (Trezentos e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 644563

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 63/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021/FHCGV, Processo nº 734103/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 29/03/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Endopróteses Aórticas Torácicas Retas (Órteses, próteses e Materiais especializados - OPME), canceladas no Pregão Eletrônico nº100/2020, para procedimentos no Centro Cirúrgico, em regime de antecipação, utilizados nos procedimentos cardíacos abertos em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 12/04/2021 A 11/04/2022.

EMPRESA: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.668.300/0001-79, Inscrição Estadual nº 152012915, com sede na Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 429 - Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-110, e-mail: danisilva@biosaudenet.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cânula arterial aramada com ponta reta alongada - 6FR	MEDITRONIC	40	UND	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
10	Cânula arterial aramada femoral - 16FR ou 17FR	MEDITRONIC	30	UND	R\$ 1.729,00	R\$ 51.870,00
11	Cânula venosa aramada femoral - 20FR ou 21FR	MEDITRONIC	30	UND	R\$ 1.729,00	R\$ 51.870,00
12	Cânula venosa aramada femoral - 22FR ou 23FR	MEDITRONIC	20	UND	R\$ 1.530,00	R\$ 30.600,00
21	Cânula venosa aramada de duplo estágio - 29FR	MEDITRONIC	40	UND	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 162.340,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 162.340,00 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 644578

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 64/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021/FHCGV, Processo nº 734103/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 29/03/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Endopróteses Aórticas Torácicas Retas (Órteses, próteses e Materiais especializados - OPME), canceladas no Pregão Eletrônico nº100/2020, para procedimentos no Centro Cirúrgico, em regime de antecipação, utilizados nos procedimentos cardíacos abertos em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 12/04/2021 A 11/04/2022.

EMPRESA: VITTAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.868.212/0001-65, Inscrição Estadual nº 154766801, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1698, Ed Zion Business - Umarizal, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.050-110, e-mail: vittalmed@vitalmed.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Cânula venosa de estágio único com ponta 90° - medida 26FR	MEDITRONIC	60	UND	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 120.000,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 644585

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 152 DE 12 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA
CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO- MAT. 5942883-1, ENFERMEIRA Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 25/03/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 156 DE 12 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA
JOSEPH SILVA NERYS - MAT. 5940384-1, ENFERMEIRO Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 10 À 11/03/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 155 DE 12 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 30/03/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 153 DE 12 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 26/03/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 154 DE 12 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA DESTE HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, ATÉ O AEROPORTO DA CIDADE DE MARABÁ - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): MARABÁ/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: 28 À 29/03/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 644669

Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 016/2021 - ARCON-GTT; RESOLVE: I - AUTORIZAR JEAN LUCAS MONTEIRO BATISTA, matrícula nº 5893842/3, ocupante do cargo de Controlador de Serviços Públicos a gozar 15 (quinze) dias de férias, interrompida através da Portaria nº 1003/2019 de 12/12/2019, publicado no DOE nº 34.063 referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 16/04/2021 a 30/04/2021. II - Esta Portaria entrará em vigor desta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 12 DE ABRIL 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 644257

PORTARIA Nº 222/2021 - ARCON - PA, DE 12 DE ABRIL 2021. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Processo Eletrônico 2021/377404; RESOLVE: I - SUSPENDER por necessidade de serviços, o gozo das férias do Servidor ANDRE AUGUSTO PAMPLONA FREIRE, Matrícula nº 5947484/1, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, autorizada através da Portaria nº 197/2021 ARCON-PA, de 30/03/2021, publicada no DOE nº 34.539, de 31/03/2021. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 12 DE ABRIL 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 644433

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

CONTRATO

Contrato nº 22/2021-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 38, na quantidade de 03 DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO E ADUBO.

Valor Global: R\$ 14.744,73 (quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: Ação:8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0306; Função Programática:20.608.1491.8715

Data Assinatura: 09/04/2021

Vigência: 13/04/2021 a 12/04/2022

Contratado: AGROPRATA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

Endereço: Estrada Linha União da Serra, nº 50, bairro Caravágio, Nova Prata/RS, CEP: 95.320-000

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 644355

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 075/2021

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA, EM MADEIRA, 2 EIXOS, 4 TONELADAS; 01 (UMA) GRADE ARADORA DE ARRASTO, 14X26"X6000MM, COM CONTROLE REMOTO.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2021

VIGÊNCIA: 09/04/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 644431

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 039/2021

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) FORNO ROTATIVO PARA FARINHA, BANDEJA 2M, 8 PALHETAS

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2021

VIGÊNCIA: 09/04/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 644424

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 072/2021

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA, EM MADEIRA, 2 EIXOS, 4 TONELADAS.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2021

VIGÊNCIA: 09/04/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 644426

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 220/2021 - ARCON - PA, DE 12 DE ABRIL 2021. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1297/2021 - ADEPARÁ, 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE

REVOGAR, a contar de 25 de março de 2021 a PORTARIA Nº 0713/2021, publicada no DOE 34505 de 03 de março de 2021 que concedeu Licença Prêmio ao servidor ARCY FLORIANO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 54188547/1, por motivo de falecimento do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 644625

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1514 de 12 de Abril de 2021

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Instituir a comissão de fiscalização do Contrato nº 12/2019, firmado entre a ADEPARÁ e a empresa SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.855.871/0001-07, que tem por objeto a prestação de Serviços de Manutenção e Desenvolvimento Adaptativo e Evolutivo do Software - SIAPEC3 - SISTEMA DE INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA, composta pelos seguintes servidores: ANDRE LUIZ BIZERRA, matrícula nº 57222899/1; JOSE ROBERTO COSTA, matrícula nº 57174044/1, LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA, matrícula 57174823/1, ROGERIO FERREIRA LOURENCO, matrícula 54185784/1 e ROMULO ALBUQUERQUE BATISTA DE LIMA, matrícula 57223306/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 644323

PORTARIA Nº 1511 de 12 de Abril de 2021

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor DEUSDEDITE SEPTIMO RAMOS NETO, matrícula nº 5946962/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 19/2020, firmado pela ADEPARÁ e ANTONIO HUMBERTO ALENCAR, CPF nº 188.727.431-68, que tem por objeto locação de imóvel no município de XINGUARA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 644259

PORTARIA Nº 1512 de 12 de Abril de 2021

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor JOÃO PAULOS DOS SANTOS, matrícula nº 6403360/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 170/2014, firmado pela ADEPARÁ e SERGIO CORDEIRO DE ARAUJO, CPF nº 609.662.382-49, que tem por objeto locação de imóvel no município de TABOCA-VILA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 644271

PORTARIA Nº 1513 de 12 de Abril de 2021

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora WILLY TATYANE HAGE GOMES, matrícula nº 57223941/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 44/2013, firmado pela ADEPARÁ e CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, CPF nº

098.870.082-49, que tem por objeto locação de imóvel no município de ÓBIDOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 644304

DIÁRIA

Portaria: 1497/2021 Objetivo: Realizar ações de Defesa Sanitária.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AVEIRO/PA Destino: FORDLANDIA/PA Servidor: 57200781/ ALECSANDRO MARQUES LOBATO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 17/04/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 644303

Portaria: 1498/2021 Objetivo: Realizar ações de Defesa Sanitária.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: AVEIRO/PA.Servidor: 3369869/DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 17/04/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 644306

Portaria: 1496/2021 Objetivo: Realizar cadastro de produtores de açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57222893/WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 17/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 644298

Portaria: 1508/2021 Objetivo: Realizar fiscalização de transito agropecuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: BENEVIDES, MARITUBA/PA Servidor: 5687705/ JOAO CARLOS DA CRUZ MELO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 2,5 DIÁRIAS / 13/04/2021 a 15/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 644285

Portaria: 1493/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: BONITO,PRIMAVERA,QUATIPURU/PA Servidor: 5870283/JOSÉ AMILTON REIS DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 22/04/2021 a 23/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 644286

Portaria: 1495/2021 Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja e fiscalizações de cadastros em 25 propriedades no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 57190490/ JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 16/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 644293

Portaria: 1510/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES /PA Servidor: 57188614/ HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 19/04/2021 a 19/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 644295

Portaria: 1505/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IRITUIA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 54192707/ ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 23/04/2021 a 24/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 644272

Portaria: 1507/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola no município de Pau D'Arco referente ao mês de abril. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 22/04/2021 a 22/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 644279

Portaria: 1506/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOJU/PA Destino: ABAETETUBA, ACARÁ, CAMETÁ, IGARAPÉ-MIRI, TAILÂNDIA/PA Servidor: 57189981/ LUIS CESAR ACACIO BARBOSA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS /13/04/2021 a 16/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 644275

Portaria: 1491/2021 Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja e fiscalização do cadastro de 10 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 5897577/ PAULO VITOR NOGUEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 23/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 644276

Portaria: 1492/2021 Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja e fiscalização do cadastro de 10 propriedades no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 23/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 644281

Portaria: 1509/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES, MARITUBA/PA.Servidor:

54187465/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/04/2021 a 15/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 644288

Portaria: 1494/2021 Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja e fiscalizações de cadastros em 25 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA. Servidor: 54187122/JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 644289

Portaria: 1501/2021 Objetivo: Dar apoio na realização de sacrifícios de equinos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 54195804/ IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 01/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 644260

Portaria: 1504/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: ACARÁ, CAMETÁ, IGARAPÉ-MIRI, MOJU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 54188832/ WELLTON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 13/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 644268

Portaria: 1502/2021 Objetivo: Conduzir o servidor que irá realizar vistoria em abatedouro municipal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 57223235/HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 21/04/2021. Ordenador: Jefferson Pinto de Oliveira.

Protocolo: 644264

Portaria: 1503/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES, MARITUBA /PA Servidor: 57223642/ MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 13/04/2021 a 15/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 644266

Portaria: 1476/2021 Objetivo: Realizar fiscalização em 13 propriedades rurais com suspeita de irregularidades nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: ANAPU, PACAJÁ, RIO MARIA, SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 12477061/ CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE CAMPO) / 11,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 23/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 643857

Portaria: 1515/2021 Objetivo: Realizar organização e padronização dos arquivos técnicos e administrativos dos escritórios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ/PA Servidor: 6400175/REGINALDO NONATO LOBATO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 22/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 644319

Portaria: 1499/2021 Objetivo: Dar apoio na realização de sacrifícios de equinos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 55586039/ CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 01/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 644311

Portaria: 1500/2021 Objetivo: Realizar ações de Defesa Sanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: TRAIRÃO/PA. Servidor: 3369869/DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 18/04/2021 a 24/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 644340

Portaria: 1519/2021 Objetivo: Dar apoio no saneamento de anemia infecciosa equina em propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 57223367/ DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 26/04/2021 a 26/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 644391

Portaria: 1517/2021 Objetivo: Realizar o saneamento de anemia infecciosa equina em propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 57175962/EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 26/04/2021 a 26/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 644379

Portaria: 1516/2021 Objetivo: Realizar organização e padronização dos arquivos técnicos e administrativos dos escritórios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ/PA Servidor: 5911933/DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 22/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 644375

Portaria: 1518/2021 Objetivo: Realizar fiscalização móvel na BR 316 km 85 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 541885631/ KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 30/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 644382

Portaria: 1524/2021 Objetivo: Realizar vistoria de renovação de licença e fiscalização de produtos vencidos em revenda no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57175962/EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 15/04/2021 a 15/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 644420

Portaria: 1523/2021 Objetivo: Realizar fiscalização em revendas agropecuárias, atualização cadastral, georreferenciamento e vigilância epidemiológica em propriedades rurais de maior risco, bem como busca a inadimplentes referente as vacinações contra febre aftosa no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 55588436/ RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 23/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 644418

Portaria: 1521/2021 Objetivo: Realizar atividade de saneamento em duas propriedades rurais com equídeos positivos para AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 54187128/NIVALDO VENÍCIUS GOMES DE LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 19/04/2021 a 20/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 644409

Portaria: 1522/2021 Objetivo: Realizar vistoria para elaboração de parecer técnico, necessário para renovação de licença de revenda agropecuária no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA /PA Servidor: 55588436/ RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 16/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 644413

Portaria: 1520/2021 Objetivo: Dar apoio na realização de saneamento em duas propriedades rurais com equídeos positivos para AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 57224213/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 19/04/2021 a 20/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 644407

Portaria: 1530/2021 Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica contra Febre Aftosa em propriedades rurais nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA/PA Servidor: 55588838/ CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 29/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 644553

Portaria: 1528/2021 Objetivo: Realizar fiscalização móvel na BR 316 km 85 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 57173463/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 30/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 644531

Portaria: 1529/2021 Objetivo: Realizar levantamento de abrigos de morcegos hematófagos e captura na propriedade de foco positivo para raiva em propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 541885631/ KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 28/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 644542

Portaria: 1527/2021 Objetivo: Realizar palestra na RESEX IPAÚANILZINHO e atividades de educação sanitária no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: BAIÃO/PA. Servidor: 80845414/ROSILENE AMERICO DE ASSUNCAO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 644505

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0166/2021 – 30.03.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/04/2021 a 04/05/2021, o Auxiliar de Biblioteca, EMANUEL MANAIA DE SOUZA- Matrícula nº 3175162/1, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0167/2021 – 30.03.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/04/2021 a 30/04/2021, o Auxiliar de Biblioteca, EDILBERTO SANCHEZ MARCUARTU- Matrícula nº 5066263/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Castanhal, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Licença Prêmio.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0176/2021 – 08.04.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - P R O R R O G A R, por mais 06 (seis) meses, a contar de 30.03.2021 a 26.09.2021, os efeitos da Portaria de nº0531/2020, que concede à Auxiliar de Administração, RITA CRISTINA LOPES SIDÔNIO - Matrícula nº 54196305/1, Suspensão do Contrato de Trabalho, de acordo com o Artigo 45, capítulo V do Regimento Interno de Pessoal.

II - Esta decisão é de caráter revogável.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0177/2021 – 08.04.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/03/2021 a 30/03/2021, o Extensionista Rural II RÔMULO CEZAR CARDOSO DE JESUS- Matrícula nº 51855830/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tailândia/Regional de Tocantins, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Licença Prêmio.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0178/2021 – 09.04.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/04/2021 a 04/05/2021, a Extensionista Rural I DANIELLE SANTA BRÍGIDA RIVERA- Matrícula nº 57211210/1, para responder pela Seção de Contabilidade, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0179/2021 – 09.04.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/04/2021 a 04/05/2021, o Extensionista Rural I EDINELSON SALDANHA CORREA- Matrícula nº 80845128/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santarém/Regional de Santarém, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0180/2021 – 09.04.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/04/2021 a 04/05/2021, o Extensionista Rural II JOSÉ EDNALDO MATOS PEREIRA- Matrícula nº 57210193/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de São Félix do Xingu/Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0181/2021 – 09.04.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/04/2021 a 04/05/2021, o Extensionista Rural II ELIAS DOS SANTOS MELO- Matrícula nº 57223875/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Abaetetuba/Regional de Tocantins, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0182/2021 – 09.04.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, a contar de 27/03/2021, a Extensionista Rural I ABDIANNE DE MACEDO CAVALCANTI -Matrícula nº 57224280/1, para exercer suas funções no Escritório Local de Conceição do Araguaia/Escritório Regional de Conceição do Araguaia.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0183/2021 – 09.04.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 09.04.2021, os efeitos da Portaria de nº 0431/2019, que designou o Extensionista Rural I LÁZARO JOSÉ DA SILVA- Matrícula nº 55585993/ 1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Belém/Escritório Regional das Ilhas.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 644366

PORTARIA Nº 0175/2021 – 08.04.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, à Auxiliar de Administração, JUREMA NARJARIANA GOMES DE CARVALHO- Matrícula nº 57198008/1, lotado no Escritório Local de Marabá, 08 dias de Licença Nojo (falecimento), no período de 09.03.2021 a 16.03.2021, formalizada de acordo a Certidão nº 0656800155202140 0079136003268108, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0186/2021 – 09.04.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C R I A R, Comissão que irá elaborar o Regulamento da Meritocracia, conforme deliberação CA 01/2021, composta pelos empregados abaixo relacionados:

- MARIALVA SOUSA COSTA – (CPLAN) - Presidente;
- JOSÉ CEZÁRIO ARIAS DE SOUZA – (COPER) - Membro;
- ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA – (CODES) - Membro;
- PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA – (ASDO) - Membro;
- ANDERSON COSTA DOS SANTOS – (COAFI) - Membro;
- INÊS DA SILVA GUAHYBA SANTOS – (COTEC) - Membro.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 644506

CONTRATO**CONTRATO: nº: 020/2021**

Data de Assinatura: 06/04/2021

Vigência: 06/04/2021 a 05/04/2022

Objeto: Contratação de Empresa provedora de internet Banda Larga capaz de atender os municípios de Conceição do Araguaia, Xinguara, Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingú através de fibra óptica na velocidade mínima de 100(cem) megabytes, incluindo a implantação e manutenção do serviço.

Dotação Orçamentária:

Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Ação: 2070008711-C – Prestação de Serviço de ATER

Elemento de Despesa: 449040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Fonte de Recursos: 0397-FUNDO PETROBRÁS

Município: MARITUBA

Valor Global: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

Contratada: EMPRESA JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Avenida Santa Tereza, 95B, Jardim Umuarama – Redenção – CEP: 68.552-230

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 644317

CONTRATO: nº: 018/2021

Data de Assinatura: 12/04/2021

Vigência: 12/04/2021 a 11/04/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na confecção de Adesivos e Logomarcas para Veículos, Motos e Embarcações para atender as necessidades da EMATER/PARÁ e todos os Escritórios Regionais e Locais de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas em contrato 018/2021.

Dotação Orçamentária:

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Ação: 4120008338- C – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0661-Recursos Próprios

Município: MARITUBA

Valor Global: R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais)

Contratada: EMPRESA MATHEUS CAMPOS DA COSTA

Endereço: Rua WE-3, 345 Sala 1- Marambaia/Belém-Pará CEP; 66623-283

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 644468

AVISO DE LICITAÇÃO**LICITAÇÃO Nº 001/2021.**

Processo: 2021/150631.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER –PARÁ, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Pregoeiro (a), nomeado pela PORTARIA Nº 0441/2020, de 26/08/2020, torna Público a abertura do processo licitatório de LICITAÇÃO nº 001/2021, pelo regime de execução de empreitada por Preço Global, a ser pago pela Administração Pública (EMATER-PA), cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO AGROECOLÓGICO, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E PESQUISA DO SUDESTE PARAENSE – UDCA, EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

A Abertura realizar-se-á no dia 04 de Maio de 2021, às 09h00min (nove) horas (horário local), no Escritório Local de Conceição do Araguaia, localizado no Escritório Regional da EMATER, na Av. Magalhães Barata, 1180, Centro - Conceição do Araguaia-PA.

O Edital e Projeto Básico encontra-se disponível na internet no endereço eletrônico <http://www.emater.pa.gov.br> contato pelo telefone (91) 3299-3463 ou e-mail: cpl@emater.pa.gov.br, no horário de 09h00min as 15h00min.

Marituba (PA), 12 de Abril de 2021.

Pregoeiro Responsável: Ramon Galhardo de Araújo.

Presidente-EMATER/PA: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

Protocolo: 644486

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2020**

PARTES: EMATER-PARÁ x INSTITUTO POBRES SERV OS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – IPSDP – CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MARITUBA – CESM – ESCOLA DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR FAZENDINHA ESPERANÇA

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a integração de esforços visando o desenvolvimento de atividades de interesse de ambas as instituições, objetivando o fortalecimento agricultura familiar no município de Marituba, através de serviços de assistência técnica e extensão rural, tendo como foco principal as famílias atendidas pela Fazendinha Esperança

VIGÊNCIA: 12/01/2021 a 31/12/2022

FORO: Foro da Justiça Federal em Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021

ASSINATURAS:

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da EMATER-PA

JOÃO PILOTTI

Presidente do IPSPD

Protocolo: 644455

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 100/2021;BENEFICIÁRIO:ROBERT REINIER OLIVEIRA DE MELO;MATRÍCULA:5946898/1;FUNÇÃO:AGENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO;OBJETIVO :PARA AS DE PRONTO PAGAMENTO;MUNICÍPIO:MARITUBA; PROGRAMA:1297;PROJETO ATIVIDADE:8338-C;FONTE:0661;ELEMENTO DE DESPESA:3390=30-R\$2.600,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 644321

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 103/2021;BENEFICIÁRIO:ROBERT EINIER OLIVEIRA DE MELO;MATRÍCULA:5946898/1;FUNÇÃO:AGENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO;OBJETIVO :PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE FORMA EMERGENCIAL, NO AUXÍLIO AS DEMAIS MEDIDAS PREVENTIVAS ADOPTADAS PELA EMPRESA NO COMBATE A PANDEMIA DO VÍRUS COVID-19;MUNICÍPIO:MARITUBA; PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711COVIDPA;FONTE:0661;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$1.500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:15 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:60 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 644451

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 104/2021;BENEFICIÁRIO:KIM GEORGE BARBOSA CARVALHO;MATRÍCULA:5950866;FUNÇÃO:ASSESSOR;OBJETIVO :PARA CUSTEAR DESPESAS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS PARA LEILÃO;MUNICÍPIO:MARITUBA; PROGRAMA:1297;PROJETO ATIVIDADE:8338-C;FONTE:0661;ELEMENTO DE DESPESA:3390-39= R\$4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 644475

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 105/2021;BENEFICIÁRIA:MARIZITA LIMA FERREIRA;MATRÍCULA:57210962;FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META 6-IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO,REFERENTE A P2 DE 2019;MUNICÍPIO:ESLOC DE MOJU ; PROGRAMA :1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$3.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 644498

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 106/2021;BENEFICIÁRIA:MARIZITA LIMA FERREIRA;MATRÍCULA:57210962;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II ;OBJETIVO :UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-09-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER, REFERENTE A P2 DE 2019;MUNICÍPIO:ESLOC DE MOJU; PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30 = R\$1.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 644520

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 107/2021;BENEFICIÁRIO:DAVID SILVA DOS SANTOS;MATRÍCULA:5066050;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II ;OBJETIVO :PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO SUBPROJETO DO PROATER/2021;MUNICÍPIO:RURÓPOLIS ; PROGRAMA :1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30 = R\$600,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 644535

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037/2021;BENEFICIÁRIO:FLÁVIO PEDRO DIAS BARROS;MATRÍCULA :57174750;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO: VIAJAR COM DESTINO À BELÉM PARA ENCAMINHAMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DA UDCA-UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.;PERÍODO: 11 A 17.04.2021;Nº DE DIÁRIAS:6,5(SEIS E MEIA);DESTINO:BELÉM;ORDENADOR DE DESPESA:-CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 644337

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 00454/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021. Considerando as informações constantes nos autos dos Processos - PAE nº 2020/72908, e 2021/264143.

RESOLVE:

I SUBSTITUIR a servidora a seguir mencionada, para atuar como fiscal do Contrato nº 005/2020 SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa IMPRENSA NACIONAL: JAQUELINE CIBELE DE MENEZES, fiscal titular, Matrícula nº 5932618/2, pela servidora ADELINA DE JESUS OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 571710438/1, a contar da data da publicação desta portaria.

II Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 12 de abril de 2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 644664

DIÁRIA

PORTARIA Nº 357/2021 - GAB/SEMAS 19 DE MARÇO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para fins de monitoramento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ourém/PA e São Miguel do Guamá/PA.

Período: 05/04/2021 a 10/04/2021 - 5 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954935/1 - BRENO LUIZ ARAUJO ALVES (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 55587536/1 - KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 5955181/1 - THALES DE SOUZA GARCIA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas - Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

Protocolo: 638151

PORTARIA Nº 374/2021 - GAB/SEMAS 25 DE MARÇO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústria Palmeira no município de Afuá.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Macapá/PA e Afuá/PA.

Período: 13/04/2021 a 16/04/2021- 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 57227646/4 - MICHELLE MARIA CORREA (TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE);

- 5147352/1 - SÉRGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO);

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas - Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

Protocolo: 639663

PORTARIA Nº 0446/2021 - GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empresa no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Magalhães Barata/PA,

Período: 15/04 a 16/04/2021- 01 e ½ diária.

Servidores:

- 5955156/1 - HIENNE DANIELLE GOMES TEIXEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5953091/1 - BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5927761/2 - MICHEL DOS SANTOS BOTELHO - (Motorista).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 644058

PORTARIA Nº 447/2021 - GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria em empreendimento no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Almeirim/PA.

Período: 13/04 a 17/04/2021- 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5911460/2 – ANA CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS (Técnico em Gestão de Meio Ambiente);
 - 5924514/2 – MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS (Técnico em Gestão de Meio Ambiente).
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 644089**PORTARIA Nº 0449/2021 - GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empresa no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA,

Período: 12/04 a 16/04/2021- 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 8001279/5 – WILHELM ABUD KLEINLEIN - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5954965/1 – VALBER DO CARMO DE SOUZA GAIA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5883997/2 – ANTONIO ARANHA NETO - (Motorista).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 644299**PORTARIA Nº 0450/2021 - GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2021.**

Objetivo: Autorizar a concessão de 1,0 (uma) diária, como complementação, referente à PORTARIA Nº 389-GAB/SEMAS de 26/03/2021, publicado no DOE nº 34.537 do dia 30/03/2021.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Belém/PA

Período: 02/04/2021- 1,0 diária.

Servidor:

- 57176223/1 - ANDERSON BARROS MENDONÇA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 644437**PORTARIA Nº 0456/2021 - GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2021.**

Objetivo: Conduzir veículo oficial

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Juruti/PA.

Período: 08/04 a 18/04/2021- 10 e ½ diárias.

Servidor:

- 57176223-1 – ANDERSON BARROS MENDONÇA - (Motorista).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 644473**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Notificação 141100 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

ALEX CAMPOS DE ARAÚJO

END: RODOVIA TRANSAGARIMPEIRA KM 50 ADT 10 KM

CEP: 68.180-050 - ITAITUBA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor ALEX CAMPOS DE ARAÚJO, CPF: 986.699.662-04, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 25276/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-07-00215/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 124 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141104 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

END: MARGEM ESQUERDA DO RIO XINGU - REGIÃO DO CALUMBI

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, CPF: 400.167.142-53, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 27218/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-08-00354/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 294,11 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141106 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

ALMERINDA APARECIDA XAVIER DA SILVA

END: BR 230, TRANSAMAZÔNICA, KM 145. ATM - MRB, VICINAL DA ESCOLINHA, S/N - ZONA RURAL.

CEP: 68.485-000 - PACAJÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a Senhora ALMERINDA APARECIDA XAVIER DA SILVA, CPF: 291.978.992-91, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 28032/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00297/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 21,76 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141108 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

ANTÔNIO JOSÉ ALVES PEREIRA

END: BR 222 KM 56 ADT 30 KM, S/N - ZONA RURAL.

CEP: 68.633-000 - DOM ELISEU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor ANTÔNIO JOSÉ ALVES PEREIRA, CPF: 375.829.842-34, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29482/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00253/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 36,56 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141111 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

ANTÔNIA QUINTOS PEREIRA RIBEIRO

END: VICINAL IRIRI

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a Senhora ANTÔNIA QUINTOS PEREIRA RIBEIRO, CPF: 883.448.862-87, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 28278/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00530/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,27 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141112 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

NIVALDO OLIVEIRA SILVA

END: ROD. TRANSAMAZÔNICA BR 230 VICINAL DO ALAGADO.

CEP: 68.138-000 - PLACAS - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor NIVALDO OLIVEIRA SILVA, CPF: 609.179.896-00, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29037/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00461/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 9,64 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141117 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

ROGÉRIO FERNANDES VARGAS

END: ESTRADA MUNICIPAL BOA VISTA, KM 18,4 - FAZENDA SÃO PAULO.

CEP: 68.575-000 - PIÇARRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor ROGÉRIO FERNANDES VARGAS, CPF: 451.597.691-53, notificado de acordo com o auto do Pro-

cesso Infracional Nº 29027/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00657/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 41,23 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141120 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

ANTÔNIO PEREIRA AURÉLIO

END: ESTRADA DA TIBORNA - GLEBA TIBORNA S/N.

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor ANTÔNIO PEREIRA AURÉLIO, CPF: 805.437.072-53, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 28081/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00635/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 941,01 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141127 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

JEOVA FARIAS GOMES

END: BR 422 KM 110 - TRANSACAMETA - JOANA PERES - RAMAL MARAJÓ.

CEP: 68.465-000 - BAIÃO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhora JEOVÁ FARIAS GOMES, CPF: 482.616.022-49, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 26630/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00506/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,32 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141129 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

ANTÔNIA QUINTOS PEREIRA RIBEIRO

END: VICINAL IRIRI

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a senhora ANTÔNIA QUINTOS PEREIRA RIBEIRO, CPF: 883.448.862-87, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 28277/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00510/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 7,25 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141130 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

IVALDO OLIVEIRA SILVA

END: ROD. TRANSAMAZÔNICA BR 230 VICINAL DO ALAGADO.

CEP: 68.138-000 - PLACAS - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor IVALDO OLIVEIRA SILVA, CPF: 609.179.896-00, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29035/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00447/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,24 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal, sem autorização

ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141132 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

PAULO BATISTA FIDELES DA SILVA

END: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA BR 230 VIC. DA 59, FAZENDA ÁGUA LIMPA - LOTE 289, 290 GLEBA 59.

CEP: 68.138-000 - PLACAS - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor PAULO BATISTA FIDELES DA SILVA, CPF: 773.056.982-53, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29028/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00429/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 30,92 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141144 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

ORESTES DE SOUZA CARVALHO

END: RUA RIO CURUA S/N, CENTRO.

CEP: 68.379-200 - PLACAS - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor ORESTES DE SOUZA CARVALHO, CPF: 049.042.811-87, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 27192/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-05-00306/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,23 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141146 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

RENAN TAVARES PINHEIRO SAMPAIO

END: FAZENDA BOA ESPERANÇA, REGIÃO DA Balsa, ÁREA DO CONTES-TADO.

CEP: 68.513-899 - MARABÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor RENAN TAVARES PINHEIRO SAMPAIO, CPF: 026.584.072-46, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 26998/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00382/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 118,01 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141147 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

MARISTELA PITTA GOMES

END: 163 KM 1052 ADT 07 KM VICINAL PARANA MD E 01 KM VICINAL CATARINENSE, ZONA RURAL, FAZENDA BELA VISTA.

CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a senhora MARISTELA PITTA GOMES, CPF: 008.465.932-70, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29467/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-05-00390/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 8,22 hectares de

florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141148 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

PAULO BATISTA FIDELES DA SILVA
END: RODOVIA TRANSAMAZONICA BR 230 VICINAL DA 59, FAZENDA ÁGUA LIMPA - LOTE 289, GLEBA 59.
CEP: 68.138-000 - PLACAS - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor PAULO BATISTA FIDELES DA SILVA, CPF: 773.056.982-53, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29029/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00431/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,11 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente (APP), sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 644274

2- FINALIDADE DO CONSELHO GESTOR, REGIMENTO INTERNO, ART. 4º

- I- Contribuir para a efetiva implementação da APA Araguaia;
- II- Contribuir para a definição e implantação de uma política pública ambiental que possa garantir o desenvolvimento da sociedade e a conservação dos recursos naturais, valorizando a diversidade sociocultural;
- III- Garantir a gestão e o planejamento integrados e participativos da APA Araguaia, de forma propositiva envolvendo os diversos grupos da sociedade civil organizada e do poder público;
- IV- Agregar apoio político e institucional para promover a gestão e o planejamento da APA Araguaia;
- V- Contribuir para uma Gestão Participativa com as demais Unidades de Conservação, nos níveis: Federal, Estadual e

3- DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR E DAS VAGAS POR SEGMENTO

3.1-O Conselho Gestor será composto por representantes de órgãos públicos, e da sociedade civil local;

I – Órgãos Públicos dos três entes da Federação: União, Estado e Municípios;

II- Sociedade civil.

3.2- Torna pública a disponibilidade de cinco (05) vagas para representantes da administração pública e cinco (05) vagas para representantes da sociedade civil.

3.3- A representação dos órgãos públicos deverá contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da Federação e órgãos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas.

3.4- A representação da sociedade civil local deverá contemplar entidades organizadas profissionais e de classe, as organizações não governamentais com atuação comprovada na região da unidade, a população residente e da área de influência e a população tradicional.

3.5- Todos os interessados em ingressar no referido Conselho deverão apresentar a documentação relacionada abaixo e encaminhá-la à Gerência da Região

Administrativa do Araguaia (GRA/DGMUC/IDEFLOR-Bio), situada na Avenida Brasil, s/n, Cep: 68570-000, São Geraldo do Araguaia/PA, no horário das 08h às 17h, em prazo limite de 30 dias corridos a contar da data de publicação desta Chamada em Diário Oficial do Estado.

4- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS.

I-No caso de instituição do Poder Público:

- a)Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de São Geraldo do Araguaia
- b)Xerox dos Documentos pessoais (RG), (CPF).

II- No caso de Sociedade Civil:

- a)Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de São Geraldo do Araguaia
- b)Cópia do ato constitutivo da organização, e/ou CNPJ (se houver).
- c)Cópia de projetos executados no Estado do Pará (apenas para ONGs / Oscip)
- d)Cópia da ata de eleição da atual diretoria, sem prejuízo de outras documentações exigidas a posteriori.
- e)Xerox dos Documentos Pessoais (RG), (CPF).

4.1- Após o encerramento do período de habilitação, os documentos serão analisados por 03(três) membros da Gerência da região administrativa do Araguaia-GRA, sendo um deles o próprio Gestor da Unidade, e, comprovado o atendimento às orientações contidas neste Edital, os interessados deverão ser oficializados pelo Presidente do Conselho Gestor da Unidade de Conservação.

5- ETAPA POSTERIOR À HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1-As organizações habilitadas deverão realizar sustentação oral com duração máxima de 15 minutos perante o Conselho, em reunião específica a ser realizada, após 10 dias do término da chamada pública, no horário de 8h30min às 12h00, no auditório do Ideflor-bio, localizada no Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas (endereço supracitado), que deverá ser divulgado previamente no site do IDEFLOR-Bio;

5.2-A sustentação oral deverá abordar o histórico da organização e a forma pelo qual a organização contribui ou poderá contribuir com a gestão do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas;

5.3- Os conselheiros juntamente com o Presidente, farão a votação das Instituições que irão compor as vagas existentes.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1-Caso haja um número de candidato maior que o número de vagas, o critério a ser adotado será:

A-PODER PUBLICO

I-Preferência para Órgãos que tenham envolvimento direto com os objetivos da UC.

II-Que tenham projetos desenvolvidos na área ambiental nos últimos anos.

B-PARA SOCIEDADE CIVIL

I-Preferência por aquelas instituições que tenham objetivos em consonância com os objetivos da UC;

II-Preferência para aquelas com ações já efetivadas e em consonância com os objetivos da Unidade;

III-Preferência por aquelas instituições com atuação

Laís Mercedes Costa
Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de São Geraldo do Araguaia

Protocolo: 644599

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

PARTES: IDEFLOR-Bio E A EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto o aumento contratual respeitando os limites de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratual original, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: O aditamento do Contrato Administrativo é necessário para a inclusão do escritório da Gerência da Região Administrativa Calha Norte 3, no referido Contrato, haja visto que o escritório supracitado carece de padrão bifásico e ligação elétrica, fundamentais para as atividades da Gerência.

DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte – 0316004908

PTRES: 798407; Natureza da Despesa – 339039.

ASSINATURA: 09/04/2021.

CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

Protocolo: 644494

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

A Presidência do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de São Geraldo do Araguaia – APA Araguaia, Unidade de Conservação da Natureza, criada pela Lei nº 5.983 de 25 de julho de 1996, torna público que o conselho gestor de caráter consultivo, criado pela PORTARIA Nº. 3.705/2009, em conformidade com a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação-SNUC, encontra-se em processo de renovação.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A Área de Proteção Ambiental de São Geraldo do Araguaia é uma das 26 Unidades de Conservação da Natureza do Estado do Pará, criada em 1996, e tem como objetivo conservar e recuperar os ecossistemas ou parte destes, visando à melhoria da qualidade de vida das populações locais, através de programas e projetos de desenvolvimento sustentável.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2021 - GAB.SEC/SEGUP

Belém/PA, 06 de abril de 2021.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021 celebrado entre a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ oriundo do Processo Eletrônico n.º 2021/351535, cujo objeto consiste na cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento de hora-aula para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2021 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, para a capacitação de Oficiais Superiores do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; RESOLVE: Nomear o servidor TCEL BM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUZA, Matrícula Funcional: 539957204, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento, e a servidora SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA, Matrícula Funcional: 56750142, como suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 644291

PORTARIA Nº 040/2021/GAB.SEC/SEGUP

Belém/PA, 31 de março de 2021.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA, por intermédio do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA oriundo do Processo Eletrônico n.º 2021/175681, cujo objeto consiste na mútua cooperação entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento de hora-aula Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2021 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, para 49 (quarenta e nove) alunos, para a capacitação de Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; RESOLVE: Nomear o servidor 1º TEN BM JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO, Matrícula Funcional: 54285221, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento, e a servidora THAIS BARROS COSTA, Matrícula Funcional: 57234926, como suplente e em substituição no caso de ausência da fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 644308

PORTARIA Nº 042/2021/GAB.SEC/SEGUP

Belém/PA, 06 de abril de 2021.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO O TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA, por intermédio do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA oriundo do Processo Eletrônico n.º 2021/175624, cujo objeto consiste na cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar-CSPBM-2021 para a capacitação de Oficiais Superiores da PMPA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; RESOLVE: Nomear o servidor 2º TEN BM LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA, Matrícula Funcional: 5598257, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento, e a servidora ERIKA LARISSA MARTINS DA SILVA, Matrícula Funcional: 5933905, como suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 644309

PORTARIA Nº 039/2021 - GAB.SEC/SEGUP

Belém/PA, 06 de abril de 2021.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021 celebrado entre a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio

do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ oriundo do Processo Eletrônico n.º 2021/351535, cujo objeto consiste na Cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento de hora aula do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO BM/2021 - Especialização em Gestão de Unidades Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil, para a capacitação de Oficiais Intermediários do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; RESOLVE: Nomear o servidor TCEL BM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUZA, Matrícula Funcional: 539957204, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento, e a servidora SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA, Matrícula Funcional: 56750142, como suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 644301

PORTARIA Nº 043/2021/GAB.SEC/SEGUP

Belém/PA, 06 de abril de 2021.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO O TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA, por intermédio do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA oriundo do Processo Eletrônico n.º 2021/175624, cujo objeto consiste na cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais CAO/PM-2021 para a capacitação de Oficial intermediário da PMPA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; RESOLVE: Nomear o servidor 2º TEN BM LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA, Matrícula Funcional: 5598257, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento, e a servidora ERIKA LARISSA MARTINS DA SILVA, Matrícula Funcional: 5933905, como suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 644315

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 044/2021/CRH-GAB

Belém, 09 de abril de 2021

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Processo nº 2021/371964, e Ofício Interno nº 031/2021-GAB.SEC.SEGUP de 08 de abril de 2021.

CONSIDERANDO: o Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.539 de 31 de março de 2021 que designou o servidor DPF RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto de Gestão Operacional/SEGUP, MF nº 5947315/1, para responder pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021.

RESOLVE: Designar o servidor CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Diretor, MF nº 5420628/3, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Gestão Operacional/SEGUP, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 644552

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 426/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.546, publicada em 09.04.2021

ONDE LÊ: QUANTIDADE DE DIÁRIA: 4 ½ (quatro e meia)

LEIA-SE: QUANTIDADE DE DIÁRIA: 3 ½ (três e meia)

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 644537

FÉRIAS

PORTARIA Nº 435/2021-SAGA

Belém, 12 de abril de 2021

CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/376041, e Mem. nº 9/2021-CEOF, de 12.04.2021.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 243/2021-SAGA, de 26.02.2021, publicada no DOE nº 34.507, de 04.03.2021, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora EDILENA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA, Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, MF5109493/1, 2020/2021, no período de 12.04 a 11.05.2021.

R E S O L V E:

Transferir o período de gozo de férias da servidora EDILENA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA, Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira,

MF5109493/1, 2020/2021, do período de 12.04 a 11.05.2021, para 05/05 a 03/06/2021, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 644350

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1049/2021 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 239/2021-19º BPM/PMPA, de 16 de fevereiro de 2021, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 41641 JOSÉ RUGGÉRIO DE SOUZA RABELO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE 2021/182819); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 41641 JOSÉ RUGGÉRIO DE SOUZA RABELO, matrícula funcional nº 64022061.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 41641 JOSÉ RUGGÉRIO DE SOUZA RABELO da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 19º BPM/CPR VI, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 19º BPM/CPR VI o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 644312

PORTARIA Nº 1090/2021 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 020/2021 - CORGERAL/PMPA, de 08 de abril de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certificou que a Decisão Administrativa nº 022/2021-CORREIÇÃO GERAL, sobre o Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 002/2018 – CorCPC I, transitou em julgado na Administração Pública Militar em 08 de abril de 2021, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 067, de 08 de abril de 2021, o qual foi CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO, sendo mantida a Decisão Administrativa de Exclusão a Bem da Disciplina ao militar estadual recorrente 3º SGT PM RG 24009 DORIVAL XAVIER LIMA (PAE Nº 2021/365033); RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA, da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 24009 DORIVAL XAVIER LIMA, matrícula funcional nº 5702925/1.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o 3º SGT PM RG 24009 DORIVAL XAVIER LIMA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 1º BPM/CPC I, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º. Determinar ao Comandante do 1º BPM/CPC I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional e a encaminhe ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 644310

PORTARIA Nº003/2021 – CONTROLADORIA INTERNA - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91e92, da Lei Estadual nº5.251/1985; Considerando o disposto na PORTARIA Nº086, de 11 DEZ 2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do Módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto nº1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará; Considerando que a Portaria em

referência define o Agente Público de Controle como o responsável pelo registro das conformidades diárias no SIAFEM/PA, em cada órgão do Estado; Considerando que o Agente Público de Controle está consolidado pelo Decreto Estadual nº5218, de 26 MAR 2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditoria Geral do Estado; Considerando ainda a necessidade de exoneração de Policiais Militares que não mais pertencem ao efetivo da Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará; Considerando finalmente, a necessidade de nomeação de Policiais Militares que compõem a Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará. RESOLVE: Art. 1º – Exonerar da função de Agente Público de Controle, o Policial Militar abaixo relacionado: 3º SGT PM 25515 CLÁUDIA ROGÉRIA NOBRE ALVES Art. 2º – Nomear para a função de Agente Público de Controle os Policiais Militares relacionados abaixo, todos pertencentes a Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará: 2º SGT PM 20337 MARÍLIA DE NAZARÉ MONTEIRO SOARES, 2º SGT PM 13796 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR, 3º SGT PM 17635 ILKA IVANA DE OLIVEIRA FERREIRA, CBPM 32503 LUCIANO SOUZA DE OLIVEIRA, CBPM 35154 MARCOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA, SDPM 42233 ANTÔNIO DANILO DE CARVALHO TEIXEIRA Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de abril de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 644432

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 046/2021 – CCC/PMPA: NOMEIA a CAP QOPM RG 31133 JOSIAS ALVES FILHO, como fiscal do Contrato nº 031-2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa TAM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP. NOMEIA a SGT PM RG 14200 MARIA NEUSA DOS SANTOS TELES, como fiscal interino do Contrato.; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 12 de Abril de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

Protocolo: 644487

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 045/2021 – CCC/PMPA: NOMEIA o TEN CEL QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, em substituição ao MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO como fiscal do Contrato nº 044-2019-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. NOMEIA o SD PM RG 43255 EURISON DE JESUS FERREIRA BARBOSA, em substituição ao CB PM RG 32794 WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ como fiscal interino do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 12 de Abril de 2021; JOMIRES REBELO PIRES – TEN CEL QOPM RG 26318; SUBDIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 644518

Portaria de Falecimento nº 032/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM REF RG 3890 JORGE DE SOUZA ALMEIDA, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 04 de Abril de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2021 4 00053 194 0052374 81, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 06 de Abril de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM REF RG 3890 JORGE DE SOUZA ALMEIDA em virtude do seu falecimento na data 04 de Abril de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 04 de Abril de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 12 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 644660

Portaria de Falecimento nº 033/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM REF RG 16768 HIDER JOÃO DE CRISTO COELHO, faleceu na cidade de Ananindeua/PA, na data 20 de Março de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2021 4 00002 299 0000599 22, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 30 de Março de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM REF RG 16768 HIDER JOÃO DE CRISTO COELHO em virtude do seu falecimento na data 20 de Março de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 20 de Março de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 12 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 644667

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 19/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.169 do dia 03/04/2020; **Onde Lê-Se:** Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; **Leia-Se:** Cumprir Diligências de PADS. Ordenador: EDSON LAMEGO JÚNIOR.

Protocolo: 644594

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO****PORTARIA Nº 157/2021-SF/DF;**

Suprido, JOSE GALDINO RIBEIRO FILHO, TEN CEL PM, MF: 5420598/1, Fiscal Adm do QCG; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 8.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 149/2021-SF/DF; Suprido, JOSE DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, CAP PM RR, MF: 507868701, do efetivo do DGA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 240/2021-SF/DF; Suprido, PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF 56748401, do efetivo do 30º BPM/CPRM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

Protocolo: 644440

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.500, pág.46, de 24/02/2021, Protocolo 630230****Onde se lê:**

... Programa: 8338 – Ações Administrativas
Projeto/atividade: 1297 – Operacionalizações das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 33903912 – Locação de Máquinas e Equipamentos
Plano Interno: 1050008338C

Leia-se:

... Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade: 8338 – Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 33904012 – Locação de Máquinas e Equipamentos
Plano Interno: 4120008338C
Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 644466

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 039/IN/CONTRATO DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o TEN QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO, MF:5608937/1, como Fiscal do Contrato nº 017/2021, celebrado com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ: 04.835.476/0001-01, cujo objeto é prestação de serviços especializados para a publicação de atos oficiais no Diário Oficial Do Estado – Doe para atender as publicações de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, relativos ao CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SUB TEN BM LUIS OLAVO MOTA ARAÚJO, MF:5608872/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 644635**PORTARIA Nº 047/IN/CONTRATO DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CB BM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO, MF:57175251/1, como Fiscal do Contrato nº 038/2021, celebrado com a empresa H DE F PIREIS SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº: 18.655.861/0001-73, cujo objeto é a aquisição de material gráfico para atender as demandas do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SD BM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES, MF:5923629/2, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 644624**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 044/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SUB TEN QBM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE E SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.843,28 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Almeirim-PA, na Região de Integração Baixo Amazonas, com diárias do grupo B, no período de 12 a 17 abril de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 644517**PORTARIA Nº. 042/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, SGT QBM LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS, CB QBM ANDERSON SILVA ROCHA E CB QBM RAFAEL GOMES DE ANDRADE, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 675,22 (SEISSENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santa Isabel-PA para o município de Bujaru-PA, na Região de Integração Rio Capim, com diárias do grupo B, nos dias 14 e 16 março de 2020, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 644528

PORTARIA Nº. 043/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SGT QBM JOSÉ NILTON DA SILVA ARAÚJO e CB QBM FRANCISCO ELVIS ALMEIDA FONSECA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Marabá-PA para o município de São João do Araguaia-PA, na Região de Integração Carajás, com diárias do grupo B, no período de 08 a 09 abril de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 644526

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, no período de 30 de março de 2021 a 29 de março de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 12 de abril de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 644335**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 303/ 2021**

THIAGO VALENTE NOVAES CIC: 803.813.672-15

MATRÍCULA: 57194424

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 22/03/2021 a 26/03/2021

OBJETIVO: ficar a disposição

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 283/ 2021

ANTÔNIO RANILSON BRAGA DA SILVA CIC: 005.366.172-95

MATRÍCULA: 5955834/1

CARGO: Auxiliar Operacional

EUDETO ALVES GOMES JUNIOR CIC: 017.200.172-20

MATRÍCULA: 5955847

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: CAPITÃO POÇO - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 11/03/2021

OBJETIVO: Realizar remoção

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 270/ 2021

RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA CIC: 776.348.702-00

MATRÍCULA: 57190558

CARGO: Assistente Administrativo

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/03/2021 a 04/03/2021

OBJETIVO: Translado de material biológico

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 286/ 2021

EZIO PIRES DE SOUSA CIC: 528.683.892-87

MATRÍCULA: 5952372/1

CARGO: Perito Criminal

MARCELO MORAES CIC: 371.496.362-68

MATRÍCULA: 54185853/1

CARGO: Perito Criminal

YURE DE SOUSA LIMA CIC: 990.044.612-72

MATRÍCULA: 5920444/2

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/02/2021 a 03/02/2021

OBJETIVO: Realizar perícia técnica

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 644344**PORTARIA Nº. 288/ 2021**

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE CIC: 393.662.272-87

MATRÍCULA: 55590320/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES CIC: 264.491.022-68

MATRÍCULA: 5689376/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 08/03/2021 a 11/03/2021

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 290/ 2021

ROBSON RODRIGUES GALVÃO CIC: 459.306.432-53

MATRÍCULA: 5955866/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 24/02/2021

OBJETIVO: Translado de material biológico

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 301/ 2021

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO CIC: 571.699.182-34

MATRÍCULA: 54187970/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/03/2021 a 28/03/2021

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 193/ 2021

GABRIEL PINHEIRO BOTELHO COSTA CIC: 000.744.021-96

MATRÍCULA: 5922939

CARGO: Médico Legista

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 11/09/2020 a 14/09/2020

OBJETIVO: Realização de perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 644362

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA**INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 003/2021**

PORTARIA Nº 012/2021 – CORREGEDORIA CPC "RC", de 12 de abril de 2021. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO o memorando 090/2020 – CMP/DAF relatando ocorrência do sumiço de pneus nas dependências deste Centro de Perícias Renato Chaves. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 003/2021, para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2020/369070 relatando supostas irregularidades, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR a Perita Criminal Rejane Nazaré Cunha Dorea, matrícula funcional 771619/2, para presidir a Apuração Preliminar nº. 003/2021. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 644396**INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 004/2021**

PORTARIA Nº 013/2021 – CORREGEDORIA CPC "RC", de 12 de abril de 2021. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica deste Centro de Perícias, e possível existência de irregularidade que merece ser apurada. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 004/2021, para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2020/448676 relatando supostas irregularidades, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR a Perita Criminal Rejane Nazaré Cunha Dorea, matrícula funcional 771619/2, para presidir a Apuração Preliminar nº. 004/2021. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 644461**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 089/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021 – GAB/DG – CPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor JOSÉ ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA, Coordenador de Perícia do Morto, matrícula nº 5129591/3, e como suplente a servidora LAURICÉLIA DA CRUZ GOUVEIA, Gerente de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, do contrato nº 014/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa FERMASILCOMERCIO EIRELI, que tem por objeto a "Aquisição de Material Médico Hospitalar", a fim de atender as necessidades deste

PORTARIA Nº. 087/ 2021

REINALDO XAVIER DE SOUZA CIC: 373.396.802-68
 MATRÍCULA: 56675423
 CARGO: Gerente
 CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 04/01/2021 a 14/01/2021
 OBJETIVO: Visita técnica
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 644364

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 43/2020-FISP**

OBJETO: aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Polícia Civil do Pará, que corresponde a 23,86% do contrato no valor de R\$ 104.330,00 (cento e quatro mil, trezentos e trinta reais)
 Programação: 44.101.06.181.1425.7559
 Natureza: 449052
 Fonte: 0341
 DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021.
 FÁBIO DA LUZ DE PINHO - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FISP/
 FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP/SEGUP - RA-
 FAEL KOLOSZUK HERVELHA/MOBKO.

Protocolo: 644619

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 42/2020-FISP

OBJETO: aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Polícia Civil do Pará, que corresponde a 24,16% do contrato no valor de R\$ 108.570,00 (cento e oito mil, quinhentos e setenta reais)
 Programação: 44.101.06.181.1425.7559
 Natureza: 449052
 Fonte: 0341
 DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021.
 FÁBIO DA LUZ DE PINHO - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FISP/
 FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP/SEGUP - THE-
 ODORO KOLOSZUK NETO/ANSPORDE.

Protocolo: 644614

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de dois equipamentos de NGFW (Next Generatio Firewall) bem como suporte especializado, para atender demanda atual da infraestrutura tecnológica da Polícia Civil do Estado do Pará.
 DATA DA ABERTURA: 26/04/2021.
 HORA DA ABERTURA: 09h30
 LOCAL: www.gov.br/compras.
 OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.
 CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.
 Belém/PA, 12 de abril de 2021.
 Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 644642

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 0347/2021-CGP/SEAP Belém, 12 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
 CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
 RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5714/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 644584

PORTARIA Nº 0346/2021-CGP/SEAP Belém, 12 de abril de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
 CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
 CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
 RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5713/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 644582

PORTARIA Nº 0349/2021-CGP/SEAP Belém, 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
 CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
 CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
 RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Procurador Autárquico do Estado - presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado - membro, e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5312/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 644588

PORTARIA Nº 0348/2021-CGP/SEAP Belém, 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
 CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
 CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
 RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5444/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 644591

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 412/2021 - DGP/SEAP
Belém/PA, 09 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: AGNNE NAYAN BITENCOURT RIBEIRO, Matrícula nº 5952474/1;
Cargo: Assistente Administrativo
Assunto: Licença Maternidade
Período: 09/03/2021 a 07/04/2021 (30) dias.

Protocolo: 644558**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 385/2021- GAB/SEAP
Belém-PA, 12 de Abril de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de Dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº. 5933833, para responder pela Direção da Central de Triagem Metropolitana IV - CTM IV, a contar de 09 de Março de 2021.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 644369**PORTARIA Nº 382/2021 – GAB/SEAP
Belém/PA, 09 de abril de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ED WILSON SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 55587477, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 011.2020, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- Seap, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Faculdade Estácio do Pará, com o propósito de implementar um conjunto de ações para as mulheres custodiadas que estão cumprindo pena em regime semiaberto, no Centro de Reeducação Feminino (CRF), contribuindo com as ações do Projeto Conquistando a Liberdade, na busca do fortalecimento de garantias de direitos e do enfrentamento dos graves problemas do sistema prisional.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 644383**PORTARIA Nº 380/2021 – GAB/SEAP
Belém/PA, 08 de abril de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SUELLEN REIS CONTENTE, matrícula nº 55588047, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 016.2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- Seap e a Companhia de Habitação do Estado do Pará- COHAB, visando à concessão de auxílio moradia para 100 (cem) servidores da Seap com risco de morte devidamente comprovado pelo setor de inteligência e estudo social elaborado pela Coordenadoria de Assistência e Valorização ao Servidor- Cavs/Seap.

Art. 2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 644384**PORTARIA Nº 381/2021 – GAB/SEAP
Belém/PA, 08 de abril de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA, Teapeuta Ocupacional, matrícula nº 54182338-3, para atuar como fiscal do Convênio nº 001.2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- Seap e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-

Semma, tendo por objeto a absorção de mão de obra carcerária 16 (dezesesseis) internos em cumprimento de regime semiaberto custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa no Jardim Botânico Rodrigues Alves e Granja Modelo.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 644386**PORTARIA Nº. 384/2021-GAB/SEAP
Belém-PA, 12 de Abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora KELVIA SAMARA DE SOUSA DE ARAUJO, matrícula nº 5908082, para responder pela Direção da Central de Triagem Metropolitana II- CTM II, a contar de 11 de Abril de 2021.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 644324**PORTARIA Nº 383/2021 – GAB/SEAP
Belém/PA, 09 de abril de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VINÍCIUS TADEU GUIMARÃES DE MIRANDA, matrícula nº 5941846, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica e Financeira com Encargos nº 009.2019, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- Seap e a Polícia Militar do Estado do Pará, em substituição ao servidor Rodrigo Costa Pinheiro de Souza, matrícula nº 54196889, cujo objeto é o repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários (Lei nº 8322/2015-SUSIPE)- Gratificações de Jornada Complementar Operacional (Lei nº 8.903/2019- PM/PA) mensais, valor aplicado nesta Secretaria, para cada policial militar cedido, objetivando a melhoria do Sistema de Segurança Penitenciária do Estado do Pará.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 644389**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**

Processo nº 2019/81369. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, contemplando estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo e serviços complementares para a construção de novas Unidades Prisionais.

A Comissão Permanente de Licitação torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital da Concorrência Pública nº 002/2021 para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador de Despesas

Protocolo: 644593**FÉRIAS****PORTARIA Nº 413/21-DGP.SEAP, de 09/04/21**

Nome: BENEDITO CARLOS XAVIER

Assunto: Férias (30 dias)

Período: 03/05/21 a 01/06/21

Exercício: 2021

Protocolo: 644373**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 416/2021 – DGP/SEAP
Belém/PA, 12 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: JOAO CESAR DA SILVA MELO, Matrícula nº 54190554/2; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 03/04/2021 a 10/04/2021.

Protocolo: 644617

LICENÇA NOJO**PORTARIA Nº 414/2021 – DGP/SEAP****Belém/PA, 12 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: JOAO MONTEIRO PEREIRA, Matrícula nº 5949325/1; Agente Penitenciário

Assunto: Licença Nojo.

Período: 28/03/2021 a 04/04/2021.

Protocolo: 644610**LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 417/2021 – DGP/SEAP****Belém/PA, 12 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: ROSINILDO ANJOS MACIEL, Matrícula nº. 5950172/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 08/04/2021 a 15/04/2021.

Protocolo: 644621**PORTARIA Nº 415/2021 – DGP/SEAP****Belém/PA, 12 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: JOSE SEBASTIAO BRASIL DE SOUSA, Matrícula nº 57174092/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 04/04/2021 a 11/04/2021.

Protocolo: 644612

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 237/2021, 238/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº: 5903311/1, Cargo: Aux. Operacional Local de Trabalho: CGP e como Fiscal Substituto o servidor ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 644044**PORTARIA Nº 227 DE 7 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/282175.

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 233/2021, 234/2021, 235/2021, 236/2021 que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular o servidor ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Tec. Gestão Cultural /Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 5720159 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 644055**PORTARIA Nº 231 DE 9 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/300469.

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 241/2021 e 242/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal Titular o servidor JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº: 57205072 Cargo: Aux. Operacional, Setor/Local de Trabalho: CAO e como Fiscal Substituto o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 644040**CONTRATO****Contrato: 237/2021**

Processo: 2021/282174

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404903; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: banda up7, cleuma rodrigues, mariana brandão, tina mel, tropical reggae, black jack, charles andi, farofa tropical, leo cafre, rafael prelúdio, rodrigo melo, roquerage, seven jr.

Valor Total: R\$ 104.000,00

Data de Assinatura: 09/04/2021

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício.

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 644042**Contrato: 238/2021**

PROCESSO: 2021/282174

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404903; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 224663

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**ERRATA**

ERRATA da portaria coletiva de férias nº 100 de 29.03.2021, publicada no DOE 08.04.2021, sob o protocolo nº 642790. Servidora: Maria Alfredina Ferreira Barroso, matrícula nº716057/1. **Onde se lê:** Período de Gozo: 12.04.2021 a 11.05.2021. **Leia-se:** Período de Gozo: 03.05.2021 a 01.06.2021.

Protocolo: 644387**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 126 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo de nº 2021/342975, de 31.03.2021,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a concessão de Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao servidor IGOR LOPES NERI, matrícula nº 5951071-1, CPF: 722.183.632-91, ocupante do cargo em comissão de Assessor, para atender as despesas de pronto pagamento.

II – DETERMINAR, que a movimentação financeira do mencionado Suprimento de Fundos, obedeça a seguinte classificação Orçamentária:

13.122.1297-8338-0101-339036 – Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 7.000,00

PTRES 158338.....R\$ 7.000,00

..... AÇÃO 230977

III – O SERVIDOR SUPRIDO terá 60 (sessenta) dias para a realização das despesas, a contar do recebimento do respectivo valor, e 15 (quinze) dias, para a PRESTAÇÃO DE CONTAS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 09 de abril de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

OBS: Republicado por ter saído com incorreções.*Protocolo: 644346****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 228 DE 7 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/282174.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Artistas Contratados: allan roffé, claudio wallace, d'ú baile, kim freitas, trilhas da amazonia, flaviano ramos, iara mê, tio chico s/a, willy nenitez.
 Valor Total: R\$ 72.000,00
 Data de Assinatura: 09/04/2021
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga - Diretora de Interação Cultural, em exercício
 Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 644045**Contrato: 234/2021**

PROCESSO: 2021/282175
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404903; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 224663
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Artistas Contratados: allan roffe, claudio wallace, d'ú baile, kim freitas, trilhas da amazonia
 Valor Total: R\$ 40.000,00
 Data de Assinatura: 09/04/2021
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga - Diretora de Interação Cultural, em exercício
 Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 644047**Contrato: 233/2021**

Processo: 2021/282175
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404903; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Artistas Contratados: banda up7, cleuma rodrigues, mariana brandão, tina mel, tropical reggae.
 Valor Total: R\$ 40.000,00
 Data de Assinatura: 09/04/2021
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga - Diretora de Interação Cultural, em exercício.
 Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 644048**Contrato: 235/2021**

Processo: 2021/282175
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404903; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Artistas Contratados: alvaro drago, banda hits, ivanna e kassio, catarina drado, figueiredo junior, groove bom, jp tubarão, leo meneses, rayssa abrahão, recorda som.
 Valor Total: R\$ 80.000,00
 Data de Assinatura: 09/04/2021
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Claudia Pinheiro Gonsaga - Diretora de Interação Cultural, em exercício
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 644051**Contrato: 236/2021**

Processo: 2021/282175
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404903; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Artistas Contratados: chico de assis, evergrace, patricia franco, pedrinho cavallero, alicir meirelis, alê navegantes, carol ferreira, gileno foiquinos, iza haber, lenilson albuquerque, marco farias, marmenino, toca guitarrada.
 Valor Total: R\$ 104.000,00
 Data de Assinatura: 09 /04/2021
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga - Diretora de Interação Cultural, em exercício
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 644053**Contrato: 241/2021**

Processo: 2021/300469
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEF404903; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Artistas Contratados: de boeira, tatty pink, four musica, jaqueline scafuto, leozinho de boa, toninho marajó, acordalice, brega foulk roll
 Valor Total: R\$ 64.000,00
 Data de Assinatura: 09/04/2021.
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga - Diretora de Interação Cultural, em exercício
 Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 644036**Contrato: 242/2021**

Processo: 2021/300469
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEF404903; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Artistas Contratados: leozinho de boa, Toninho Marajó, acordalice, brega folk roll, de boeira
 Valor Total: R\$ 40.000,00
 Data de Assinatura: 09/04/2021.
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga - Diretora de Interação Cultural, em exercício
 Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 644038

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA DE Nº. 030/2021 - FCG de 05.04.2021**

Publicada no DOE nº. 34.548 de 12.04.2021 - Protocolo: 643863
Onde se lê: Técnico de Administração e Finanças/Serviço Social
Leia-se: Técnico de Administração e Finanças/Psicologia
 Autorização: Processo nº 2018/427381
 Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG
Protocolo: 644485

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº 208 de 06 de Abril de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/359581/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Parauapebas no período de 06 a 07 de abril de 2021, para conduzir a equipe que efetuou cobertura jornalística.
 NOME: Wanderil do Rosário de Souza Maia
 CPF: 329.547.272-68
 CARGO: MOTORISTA
 MATRICULA: 5953109
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Vera Lúcia Alves de Oliveira
 Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 644359

PORTARIA Nº 207 de 06 de Abril de 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/359583/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Marabá no período de 06 a 07 de abril de 2021, para conduzir a equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: Mauricio Santos Monteiro

CPF: 863.028.092-15

CARGO: SECRETARIO DE GABINETE

MATRICULA: 5957659

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 644361**PORTARIA Nº 205 de 30 de Março de 2021.**
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/341056/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal no dia 30 de março de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Lindomar Marco dos Santos

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESOR ESPECIAL II

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 644356**PORTARIA Nº 209 de 07 de Abril de 2021.**
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/364866/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para os municípios de Benevides e Santa Barbara do Pará no dia 07 de abril de 2021, para conduzir a equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: Paulo Roberto de Souza Costa

CPF: 085.859.892-20

CARGO: SECRETARIO DE DIRETORIA

MATRICULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 644357**PORTARIA Nº 203 de 31 de Março de 2021.**
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/346776/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Bragança no dia 31 de março de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Laise Cristiny Coelho Pereira

CPF: 916.591.752-91

CARGO: ASSESOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 644352**PORTARIA Nº 206 de 31 de Março de 2021.**
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/346792/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Bragança no dia 31 de março de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Lindomar Marco dos Santos

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESOR ESPECIAL II

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 644353**PORTARIA Nº 204 de 31 de Março de 2021.**
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/340581/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal no dia 30 de março de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Laise Cristiny Coelho Pereira

CPF: 916.591.752-91

CARGO: ASSESOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 644354

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 110 / 2021 , DE 12 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO

Os termos do Atestado Médico de 08/04/2021 , contido nos autos do Processo n.º 2021/379201

R E S O L V E:

I - CONCEDER 120 cento e vinte dias) dias de Licença Maternidade a o) servidor (AGATHA DA SILVA CARNEIRO , matrícula funcional nº 5946609/1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE II , lotado no Gabinete da Presidência/AJUR

II – Esta portaria retroagirá a contar do dia 08/04/2021.

REGISTRE

SE, PUBLIQUE SE E CUMPRE SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 644608**ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 104/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021, publicada em DOE 34.546 de 09/04/2021

Onde se Lê:

"...no período de

11/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do

Campeonato Paraense do Jogo entre Castanhal x Bragantino."

Lê-se

"...no período de 10/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do Campeonato Paraense do Jogo entre Castanhal x Bragantino."

Errata da PORTARIA Nº 106/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021, publicada em DOE 34.546 de 09/04/2021

Onde se Lê:

"...no período de

11/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do

Campeonato Paraense do Jogo entre Castanhal x Bragantino."

Lê-se

"...no período de 10/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do Campeonato Paraense do Jogo entre Castanhal x Bragantino."

Errata da PORTARIA Nº 103/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021, publicada em DOE 34.546 de 09/04/2021

Onde se Lê:

"...no período de

11/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do

Campeonato Paraense do Jogo entre Castanhal x Bragantino."

Lê-se

"...no período de 10/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do Campeonato Paraense do Jogo entre Castanhal x Bragantino."

Errata da PORTARIA Nº 102/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021, publicada em DOE 34.545 de 08/04/2021

Onde se Lê:

"...no período de

11/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do

Campeonato Paraense do Jogo entre Castanhal x Bragantino."

Lê-se

"...no período de 10/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do Campeonato Paraense do Jogo entre Castanhal x Bragantino."

Protocolo: 644253**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 001/2021**

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2020

PROCESSO N.º 2019/587840

Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 001/2020, o qual passa ser válido por prazo INDETERMINADO, devendo ser observado todo novo exercício

financeiro a conveniência para a Administração Pública quanto a manutenção do contrato.

Data de Assinatura: 06/04/2021

Contratado: MISSÃO FRIULI AMAZÔNIA

CNPJ: 02.402.531/0001-36

Endereço: Av. Cidade de Afuá nº 704, Rod. BR 316 Conjunto Levilandia.

Levilandia, Ananindeua -PA - CEP: 67.015-800

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 644258

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 397/2021-GAB/PAD.

Belém, 12 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 320/2021-GAB/PAD de 15/03/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designado pela Portaria de substituição nº 137/2018, de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, pelas servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente, para Compor o PAD-329/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 644269

PORTARIA DE REDES. Nº 398/2021-GAB/PAD.

Belém, 12 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício 04/2021-NDE/SEDUC, de 09/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 112/2014-GAB/PAD de 16/06/2014, publicada no DOE nº 32.666 de 18/06/2014, prorrogado pela PORTARIA Nº 156/2014-GAB/PAD de 14/08/2014, publicada no DOE nº 32.708 de 19/08/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 399/2021-GAB/PAD.

Belém, 12 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 398/2021-NDE/SEDUC, de 07/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 378/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.459 de 15/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 404/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 400/2021-GAB/PAD.

Belém, 12 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 350/2021-NDE/SEDUC, de 09/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 32/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 128/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 401/2021-GAB/PAD.

Belém, 12 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 351/2021-NDE/SEDUC, de 09/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 52/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 132/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 402/2021-GAB/PAD.

Belém, 12 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 373/2021-NDE/SEDUC, de 09/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 188/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 265/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 34.026 de 04/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 403/2021-GAB/PAD.

Belém, 12 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 374/2021-NDE/SEDUC, de 09/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 208/2019-GAB/PAD de 18/09/2019, publicada no DOE nº 33.986 de 19/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 286/2019-GAB/PAD de 21/11/2019, publicada no DOE nº 34.041 de 22/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLUÇÃO:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 404/2021-GAB/PAD.**Belém, 12 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 375/2021-NDE/SEDUC, de 09/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 214/2019-GAB/PAD de 20/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 297/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLUÇÃO:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 405/2021-GAB/PAD.**Belém, 12 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 376/2021-NDE/SEDUC, de 09/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 215/2019-GAB/PAD de 20/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 298/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLUÇÃO:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 406/2021-GAB/PAD.**Belém, 12 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 02/2021-NDE/SEDUC, de 09/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 235/2019-GAB/PAD de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34.004 de 08/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 322/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLUÇÃO:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 407/2021-GAB/PAD.**Belém, 12 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 377/2021-NDE/SEDUC, de 09/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos

da PORTARIA Nº 251/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 34.026 de 04/11/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 01/2020-GAB/PAD de 13/01/2020, publicada no DOE nº 34.089 de 14/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLUÇÃO:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 408/2021-GAB/PAD.**Belém, 12 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 378/2021-NDE/SEDUC, de 09/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 254/2019-GAB/PAD de 04/11/2019, publicada no DOE nº 34.027 de 05/11/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 02/2020-GAB/PAD de 13/01/2020, publicada no DOE nº 34.089 de 14/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLUÇÃO:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 409/2021-GAB/PAD.**Belém, 12 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 379/2021-NDE/SEDUC, de 09/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 259/2019-GAB/PAD de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.029 de 07/11/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 03/2020-GAB/PAD de 13/01/2020, publicada no DOE nº 34.089 de 14/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLUÇÃO:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 410/2021-GAB/PAD.**Belém, 12 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 380/2021-NDE/SEDUC, de 09/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 263/2019-GAB/PAD de 12/11/2019, publicada no DOE nº 34.034 de 13/11/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 17/2020-GAB/PAD de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.097 de 24/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLUÇÃO:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº411/2021-GAB/SIND.**Belém, 12 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2021-GAB/SIND, de 07/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 21/2020-GAB/SIND de 11/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.308 de 12/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 21/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº412/2021-GAB/SIND.**Belém, 12 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2021-GAB/SIND, de 07/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 26/2020-GAB/SIND de 12/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.310 de 13/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 27/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº413/2021-GAB/SIND.**Belém, 12 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2021-GAB/SIND, de 07/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 24/2020-GAB/SIND de 11/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.308 de 12/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 25/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº414/2021-GAB/SIND.**Belém, 12 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2021-GAB/SIND, de 07/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 32/2020-GAB/SIND de 17/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.320 de 21/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 30/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº415/2021-GAB/SIND.**Belém, 12 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2021-GAB/SIND, de 07/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 34/2020-GAB/SIND de 19/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.318 de 20/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 32/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº416/2021-GAB/SIND.**Belém, 12 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2021-GAB/SIND, de 07/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 35/2020-GAB/SIND de 21/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.321 de 24/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 33/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº417/2021-GAB/SIND.**Belém, 12 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2021-GAB/SIND, de 07/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 40/2020-GAB/SIND de 09/09/2020, publicada no DOE, edição nº 34.340 de 10/09/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 24/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº418/2021-GAB/SIND.**Belém, 12 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2021-GAB/SIND, de 07/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investiga-

tória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 42/2020-GAB/SIND de 18/09/2020, publicada no DOE, edição nº 34.350 de 21/09/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 34/2020-GAB/SIND de 18/11/2020, publicada no DOE, edição nº 34.412 de 19/11/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº419/2021-GAB/SIND.

Belém, 12 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2021-GAB/SIND, de 07/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 43/2020-GAB/SIND de 23/09/2020, publicada no DOE, edição nº 34.356 de 25/09/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 35/2020-GAB/SIND de 18/11/2020, publicada no DOE, edição nº 34.412 de 19/11/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº420/2021-GAB/SIND.

Belém, 12 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2021-GAB/SIND, de 07/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 44/2020-GAB/SIND de 01/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.361 de 02/10/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 36/2020-GAB/SIND de 18/11/2020, publicada no DOE, edição nº 34.412 de 19/11/2020;

CONSIDERANDO ainda, que emborabbb a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 644469

CEDECENCIA

Portaria n.º: 1560/2021 de 12/04/2021

De acordo com o Processo Nº 235787/2021

Ceder a FUNDAÇÃO PARAPAZ, a servidora PATRICIA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 55588559/2, merendeira, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 23/02/2021 a 21/02/2025.

DESIGNAR

Portaria n.º: 1569/2021 de 12/04/2021

Designar ELIANE CORDEIRO DA SILVA, Matrícula nº 337382/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-5) da 18 URE/ Mae do Rio, a contar de 13/04/2021.

Portaria n.º: 1479/2021 de 08/04/2021

Designar ANA PAULA ESPINDOLA AGUIAR, Matrícula nº 5948842/1, Professor Classe I, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Prof. Jose Assis Ribeiro/ Ananindeua, a contar de 12/04/2021.

Portaria n.º: 1476/2021 de 08/04/2021

De acordo com Processo nº 358556/2020.

Formalizar a Designação da servidora NILENE FERNANDES SOARES, Matrícula nº 57209102/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Prof Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 23/11/2020 a 06/01/2021, para fins de regularização funcional.

Portaria n.º: 1474/2021 de 08/04/2021

De acordo com Processo nº 388113/2020.

Formalizar a Designação da servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Matrícula nº 5529824/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Feliz Lusitânia/Icoaraci, durante o impedimento do titular, no período de 08/08/2020 a 21/09/2020, para fins de regularização funcional.

Portaria n.º: 1470/2021 de 08/04/2021

De acordo com Processo nº 381225/2020.

Formalizar a Designação do servidor ARIOSVALDO CORDEIRO SOARES, Matrícula nº 531898/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Maria de Nazaré Marques Rios/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 15/06/2020 a 29/07/2020, para fins de regularização funcional.

Portaria n.º: 1471/2021 de 08/04/2021

De acordo com Processo nº 394191/2020.

Formalizar a Designação da servidora ROSA DILMA DE AQUINO, Matrícula nº 5076889/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Oscarina Penalber/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2020 a 14/08/2020, para fins de regularização funcional.

Portaria n.º: 1472/2021 de 08/04/2021

De acordo com Processo nº 402346/2020.

Formalizar a Designação da servidora ADRIANA DE ALMEIDA PEREIRA, Matrícula nº 5757460/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Boca do Acre/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2020 a 14/08/2020, para fins de regularização funcional.

Portaria n.º: 1473/2021 de 08/04/2021

De acordo com Processo nº 380222/2020.

Formalizar a Designação da servidora KERLY DE CASSIA SALES ALVES, Matrícula nº 57209237/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Profª Consuelo Coelho e Souza/ Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2020 a 14/08/2020, para fins de regularização funcional.

Portaria n.º: 1475/2021 de 08/04/2021

De acordo com Processo nº 389090/2020.

Formalizar a Designação da servidora MARIA DAS GRÇAS SILVA CARNEIRO, Matrícula nº 5112818/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Conego Batista Campos/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2020 a 14/08/2020, para fins de regularização funcional.

Portaria n.º: 1445/2021 de 08/04/2021

De acordo com Processo nº 505463/2020.

Formalizar a Designação da servidora GIANNE BRITO FERREIRA, Matrícula nº 5901434/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Clube de Mães Jardim Jader Barbalho/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019, para fins de regularização funcional.

Portaria n.º: 1469/2021 de 08/04/2021

De acordo com Processo nº 374569/2020.

Formalizar a Designação da servidora ANA LUCIA SANTOS MIRANDA, Matrícula nº 57190314/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Pe Benedito Chaves/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 27/11/2020 a 10/01/2021, para fins de regularização funcional.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 1465/2021 de 08/04/2021

De acordo com o Processo nº 752292/2020

Formalizar a Dispensa, a pedido, da servidora ROSANA FIGUEIREDO BITENCOURT, Matrícula nº 5468779/2, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Prof Camilo Salgado/Belém, a partir de 24/12/2020, para fins de regularização funcional.

REVOGAR

Portaria n.º: 1540/2021 DE 09/04/2021

Revogar, a contar de 01/01/2021, a cessão para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, do servidor ED WILSON DIAS E SILVA, matrícula nº 54180274/2, Professor, concedida através da Portaria nº 3229/2020 de 04/06/2020, sem ônus para o Órgão de origem.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria n.º: 1539/2021 de 09/04/2021

De acordo com o Processo nº 195779/2021.

Conceder, a contar de 01/02/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora EDIVANA PRISCILA DOS SANTOS COSTA DA SILVA, matrícula nº 55587982/2, assist Administrativo, lotada na Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, desta Secretaria, em substituição a servidora CAROLINA EDITH ALMEIDA RANIERI, Matrícula nº 57212353/1.

Portaria n.º: 1538/2021 de 09/04/2021

De acordo com o Processo nº 239125/2021.

Conceder, a contar de 01/03/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA, matrícula Nº301973/1, Assist Administrativo, lotada na Corregedoria/Belém.

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n.º: 1482/2021 de 08/04/2021

Conceder Licença Maternidade a ANA KAROLINA FERREIRA CORREA, matrícula Nº 57211725/2, Professor, lotada na EEEF Monsenhor Azevedo/Belém, no período de 12/11/2020 a 10/05/2021.

Portaria n.º: 1481/2021 de 08/04/2021

Conceder Licença Maternidade a SHEYLA MICHELE DE SOUZA EVANGELISTA, matrícula nº 5950855/1, Professor, lotada na EE Presid Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua, no período de 24/09/2020 a 22/03/2021.

Portaria Nº.: 1484/2021 de 08/04/2021

Conceder Licença Maternidade a LUCIANA RAIOL BAHIA QUEIROZ, matricula nº 57212995/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Leao Irineu Haussler Delgado/Benevides, no período de 27/08/2020 a 22/02/2021.

Portaria Nº.: 1485/2021 de 08/04/2021

Conceder Licença Maternidade a, matricula nº ROSICLEIA DOS SANTOS DIAS, Professor, lotada na EE Eduardo Angelim sede/Parauapebas, no período de 15/07/2019 a 10/01/2020.

Portaria Nº.: 1489/2021 de 08/04/2021

Conceder Licença Maternidade a TARCILA RABELO BEZERRA, matricula nº 5907611/1, Professor, lotada na EE Indígena de Ens. Infantil FM Ppptykre Parkateje/Bom Jesus do Tocantins, no período de 03/02/2021 a 01/08/2021.

LICENÇA LUTO**Portaria Nº.: 1483/2021 de 08/04/2021**

Conceder Licença Luto a GILVAN DA SILVA PINTO, matricula nº 54197722/2, Professor, lotado na EMEF Murumuru (Anexo I) Monte Alegre, no período de 21/11/2020 a 28/11/2020.

LICENÇA PATERNIDADE**Portaria Nº.: 1486/2021 de 08/04/2021**

Conceder Licença Paternidade a JOSE LUIS FIGUEIRA LAURIDO, matricula nº 57204131/1, Professor, lotado no Centro de Educação de Jovens e Adultos/Santarém, no período de 23/03/2021 a 01/04/2021.

Portaria Nº.: 1487/2021 de 08/04/2021

Conceder Licença Paternidade a DANIEL LIMA DE SOUZA JUNIOR, matricula nº 57213847/1, Auxiliar Operacional, lotado na EE Antônio Gondim Lins/Ananindeua, no período de 08/09/2020 a 17/09/2020.

Portaria Nº.: 1488/2021 de 08/04/2021

Conceder Licença Paternidade a ODAIR JOSE AMADOR DA SILVA, matricula nº 57234021/1, Vigia, lotada na EE Educação Tecnológica do Estado do Pará, no período de 22/08/2020 a 31/08/2020.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**Portaria nº.: 002/2021 de 05/04/2021**

Nome: WILSON LOPES GONÇALVES
Matricula: 57212125/1 Período: 05/05 a 03/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Retiro Grande/Cachoeira do Arari

Portaria nº.: 003/2021 de 05/04/2021

Nome: FABIANA NUNES DO CARMO
Matricula: 6030815/2 Período: 01/05 a 30/05/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Retiro Grande/Cachoeira do Arari

Portaria nº.: 1528/2021 de 09/04/2021

Nome: CLEIDE TEIXEIRA CARRERA
Matricula: 537969/1 Período: 01/06 a 15/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Carlos Drummond de Andrade/Ananindeua

Portaria nº.: 1529/2021 de 09/04/2021

Nome: LUIZ HAROLDO NUNES DE OLIVEIRA
Matricula: 466751/1 Período: 01/06 a 15/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Carananduba/Mosqueiro

Portaria nº.: 1530/2021 de 09/04/2021

Nome: LEILA MARCELE SOUSA PAIXAO
Matricula: 57217663/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

Portaria nº.: 1531/2021 de 09/04/2021

Nome: NELMA NOGUEIRA RIBEIRO
Matricula: 343790/1 Período: 01/06 a 15/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Jose Verissimo/Belém

Portaria nº.: 1532/2021 de 09/04/2021

Nome: SILVIA CHRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
Matricula: 366170/1 Período: 03/05 a 01/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Carananduba/Mosqueiro

Portaria nº.: 1533/2021 de 09/04/2021

Nome: ALESSANDRA CUNHA DA CONCEIÇÃO BORGES
Matricula: 57214163/1 Período: 03/05 a 01/06/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Teodora Bentes/Icoaraci

Portaria nº.: 1359/2021 de 12/04/2021

Nome: MARYANGELA DE NAZARET ALMEIDA MENDES
Matricula: 5495440/2 Período: 03/05 a 01/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

Portaria nº.: 1554/2021 de 12/04/2021

Nome: KATIA CILENE DE VILHENA GOUVEA TARRIO
Matricula: 5440416/3 Período: 12/05 a 25/06/21 Exercício: 2021
Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

Portaria nº.: 1555/2021 de 12/04/2021

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO COSTA
Matricula: 5772281/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: 5 URE/Santarém

Portaria nº.: 1506/2021 de 09/04/2021

Nome: IRACEMA DA LUZ
Matricula: 240460/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 1507/2021 de 09/04/2021

Nome: HELAINE CRISTINA DA SILVA CARVALHO
Matricula: 54194007/2 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 1508/2021 de 09/04/2021

Nome: CLARISSE SANTOS DE LIMA
Matricula: 240451/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 1509/2021 de 09/04/2021

Nome: BEATRIZ ALMEIDA MONTEIRO
Matricula: 642843/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 1510/2021 de 09/04/2021

Nome: AYTON JOSE DOS REMEDIOS ROCHA
Matricula: 57210141/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 1511/2021 de 09/04/2021

Nome: DIDIMA MARIA DOS SANTOS RAMOS
Matricula: 306401/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Gal Gurjão/Belém

Portaria nº.: 1512/2021 de 09/04/2021

Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ROCHA
Matricula: 5381452/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Gal Gurjão/Belém

Portaria nº.: 1513/2021 de 09/04/2021

Nome: ADRIANE MARCELA QUEIROS DA COSTA
Matricula: 57212355/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Gal Gurjão/Belém

Portaria nº.: 1514/2021 de 09/04/2021

Nome: MARIZA CARDOSO
Matricula: 57213588/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Gal gurjão/Belém

Portaria nº.: 1515/2021 de 09/04/2021

Nome: CLAUDIA TORRES DA SILVA
Matricula: 57212160/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

Portaria nº.: 1516/2021 de 09/04/2021

Nome: MONICA GAMELAS KALUME
Matricula: 942120/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Gal Gurjão/Belém

Portaria nº.: 1517/2021 de 09/04/2021

Nome: JULIA ROZA VALENTE PEREIRA
Matricula: 57212464/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Gal Gurjão/Belém

Portaria nº.: 1518/2021 de 09/04/2021

Nome: MARIA DA COCEIÇÃO MONTEIRO ATAIDE
Matricula: 466840/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Gal Gurjão/Belém

Portaria nº.: 1519/2021 de 09/04/2021

Nome: BLANDINA PINHEIRO DOS SANTOS
Matricula: 447706/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Gal Gurjão/Belém

Portaria nº.: 1520/2021 de 09/04/2021

Nome: JOAQUIM LIMA DA SILVA MATTOS
Matricula: 346667/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Gal Gurjão/Belém

Portaria nº.: 1521/2021 de 09/04/2021

Nome: REGINA MAURA PAES LEAO
Matricula: 674095/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Gal Gurjão/Belém

Portaria nº.: 1522/2021 de 09/04/2021

Nome: MARIA ROSILENE WANZELER LOPES
Matricula: 377953/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Monsenhor Azevedo/Belém

Portaria nº.: 1523/2021 de 09/04/2021

Nome: ALESSANDRO DINIZ DE MAGALHAES
Matricula: 57224188/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Maria de Nazare marques Rios/Ananindeua

Portaria nº.: 1524/2021 de 09/04/2021

Nome: MICHELA CARLA SOUSA LIMA
Matricula: 57214001/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Frei Daniel/Belém

Portaria nº.: 1525/2021 de 09/04/2021

Nome: ANDREA DE NAZARE CASTRO DOS SANTOS
Matricula: 57213868/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Frei Daniel/Belém

Portaria nº.: 1496/2021 de 09/04/2021

Nome: SINEIDE COSTA SANTA BRIGIDA
Matricula: 54192289/2 Período: 16/06 a 30/07/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Agostinho Monteiro/Belém

Portaria nº.: 1497/2021 de 09/04/2021

Nome: MARIA RAQUEL SOARES DE SOUZA
Matricula: 57219336/2 Período: 16/06 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Maria de Nazare marques Rios/Ananindeua

Portaria nº.: 1498/2021 de 09/04/2021

Nome: PATRICIA OLIVEIRA ROMANOLI PAIVA
Matricula: 5819342/3 Período: 16/06 a 30/07/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Gal Gurjão/Belém

Portaria nº.: 1499/2021 de 09/04/2021

Nome: CINTIA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA
Matricula: 54197600/3 Período: 16/06 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof Maria Gabriela Ramos de Oliveira/Icoaraci

Portaria nº.: 1500/2021 de 09/04/2021

Nome: ELOAN CRISTINA NUNES VERCOSA
Matricula: 57203095/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2019
Unidade: EE Mario Chermont/Belém

Portaria nº.: 1501/2021 de 09/04/2021

Nome: ANTONIA SARMENTO PEREIRA
Matricula: 297160/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 1502/2021 de 09/04/2021

Nome: ROSALINA MAGNO DA CONCEIÇÃO
Matricula: 57210909/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 1503/2021 de 09/04/2021

Nome: RAQUEL MESQUITA VIEIRA
Matrícula: 601805/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 1504/2021 de 09/04/2021

Nome: LUIZA HELENA DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 238929/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 1505/2021 de 09/04/2021

Nome: MARIA SUELI ARAGAO OLIVEIRA
Matrícula: 57196064/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

Portaria nº.: 823/2021 de 03/02/2021

Nome: DURCELENA BRITO CAVALCANTE
Matrícula: 555584/1 Período: 13/04 a 13/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Rotary Club Castanhal/Castanhal

Portaria nº.: 826/2021 de 03/02/2021

Nome: ELINETE ALMEIDA DA SILVA NEGRAO
Matrícula: 57217614/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Rotary Club Castanhal/Castanhal

Portaria nº.: 827/2021 de 03/02/2021

Nome: FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 57217609/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Rotary Club Castanhal/Castanhal

Portaria nº.: 828/2021 de 03/02/2021

Nome: JOSE EDUARDO MARTINS ANDRADE
Matrícula: 367281/1 Período: 30/04 a 29/05/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Rotary Club Castanhal/Castanhal

Portaria nº.: 831/2021 de 03/02/2021

Nome: MARCILENE DA SILVA COSTA
Matrícula: 57217617/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Rotary Club Castanhal/Castanhal

Portaria nº.: 832/2021 de 03/02/2021

Nome: MARIA ELINETE DA SILVA FAVACHO
Matrícula: 685100/1 Período: 09/06 a 08/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Rotary Club Castanhal/Castanhal

Portaria nº.: 837/2021 de 03/02/2021

Nome: ROBERTO ANTONIO POSSIDONIO
Matrícula: 368687/1 Período: 06/06 a 05/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Rotary Club Castanhal/Castanhal

Portaria nº.: 041/2021 de 08/04/2021

Nome: ISTAEL SILVA SOUZA DO NASCIMENTO
Matrícula: 5896513/1 Período: 04/06 a 03/07/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEEM Severo Alves/Breu Branco

Portaria nº.: 51/2021 de 07/04/2021

Nome: MARIA MARCELINA EVARISTO DOS SANTOS
Matrícula: 777536/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

Portaria nº.: 052/2021 de 08/04/2021

Nome: LAURENILDO RODRIGUES DA CUNHA
Matrícula: 5896580/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Jose Lourenço/Breu Branco

Portaria nº.: 094/2021 de 30/03/2021

Nome: JEANNE DA SILVA CAVALCANTE
Matrícula: 5448832/1 Período: 01/06 a 15/07/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Paulo Freire/Marabá

Portaria nº.: 101/2021 de 30/03/2021

Nome: FRANCISCO OLTEN GOUVEIA PORTO NETO
Matrícula: 57216543/1 Período: 01/05 a 30/05/21 Exercício: 2019
Unidade: EE Jonathas P Athias/Marabá

Portaria nº.: 102/2021 de 30/03/2021

Nome: REGINALDO RODRIGUES DA LUZ
Matrícula: 57214779/1 Período: 01/05 a 30/05/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Jonathas P Athias/Marabá

Portaria nº.: 103/2021 de 30/03/2021

Nome: CLAUDIA SEBASTIANA DA CRUZ SANTOS
Matrícula: 57215139/1 Período: 17/05 a 15/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Liberdade- Anexo I/Marabá

Portaria nº.: 104/2021 de 30/03/2021

Nome: VALDERY MORAES DE OLIVEIRA
Matrícula: 57211034/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Dr Gabriel Sales Pimenta/Marabá

Portaria nº.: 25/2021 de 29/03/2021

Nome: JOAO LUIZ GARCIA SAMPAIO JUNIOR
Matrícula: 5891796/1 Período: 01/0 a 30/06/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Monteiro Lobato/Alenquer

Portaria nº.: 344/2021 de 05/04/2021

Nome: ANDRE WENDELL DA SILVA CABRAL
Matrícula: 57188238/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Roberto Carlos N Barroso/Santa Izabel

Portaria nº.: 346/2021 de 05/04/2021

Nome: ILMA PINHEIRO BRANDÃO
Matrícula: 5480981/1 Período: 06/07 a 19/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Roberto Carlos N Barroso/Santa Izabel

Portaria nº.: 347/2021 de 05/04/2021

Nome: IDAJANE MONTE VERDE SILVA
Matrícula: 5841933/1 Período: 06/07 a 19/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Roberto Carlos N Barroso/Santa Izabel

Portaria nº.: 358/2021 de 05/04/2021

Nome: FABRICIO CRISTIANO MONTEIRO DA COSTA
Matrícula: 57224826/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Roberto Carlos N Barroso/Santa Izabel

Portaria nº.: 359/2021 de 05/04/2021

Nome: KATIA REGINA CHAGAS DOS PASSOS
Matrícula: 3235670/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Roberto Carlos N Barroso/Santa Izabel

Portaria nº.: 189/2021 de 06/04/2021

Nome: WELLINGTON NASCIMENTO DE BRITO
Matrícula: 57211364/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Tiradentes/Salinópolis

Portaria nº.: 022/2021 de 30/03/2021

Nome: CLEIA COELHO DE ARAUJO ALVES
Matrícula: 5901352/1 Período: 18/07 a 31/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEEM Francilândia/Eldorado

Portaria nº.: 11//2021 de 05/04/2021

Nome: ROSEANE DOS SANTOS RODRIGUES
Matrícula: 5899788/1 Período: 14/05 a 27/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Dr Ester Mouta/Ponta de Pedras

Portaria nº.: 24/2021 de 30/03/2021

Nome: RILDO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 5364418/3 Período: 12/01 a 26/01/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEEM Conego Calado/Igarape Açú

Portaria nº.: 344/2021 de 07/04/2021

Nome: DJANIRA MENDONÇA DE BARROS
Matrícula: 418994/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEEM Antonio Brasil/Tome Açú

Portaria nº.: 345/2021 de 07/04/2021

Nome: ELIETE MOREIRA SEIXAS
Matrícula: 57216856/1 Período: 02/05 a 31/05/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEEM Antonio Brasil/Tome Açú

Portaria nº.: 346/2021 de 07/04/2021

Nome: ELIZIANE MATIAS GOMES
Matrícula: 5900270/1 Período: 01/06 a 15/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEEM Antonio Brasil/Tome Açú

Portaria nº.: 347/2021 de 07/04/2021

Nome: IRENEIA LITTIG SONTAG DA SILVA
Matrícula: 5900254/1 Período: 01/06 a 15/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEEM Antonio Brasil/Tome Açú

Portaria nº.: 349/2021 de 07/04/2021

Nome: RAIMUNDA DA SILVA PIAUI
Matrícula: 419249/1 Período: 02/05 a 31/05/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEEM Antonio Brasil/Tome Açú

Portaria nº.: 350/2021 de 07/04/2021

Nome: RAIMUNDO NONATO FURTADO DE OLIVEIRA
Matrícula: 418030/1 Período: 02/05 a 31/05/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEEM Antonio Brasil/Tome Açú

Portaria nº.: 25/2021 de 06/04/2021

Nome: JOSINEY DE BRITO ALVES
Matrícula: 57213245/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Padre Vitaliano Maria Vari/Capitao Poço

Portaria nº.: 26/2021 de 06/04/2021

Nome: MARINALDA LIMA DA SILVA
Matrícula: 57210414/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Padre Vitaliano Maria Vari/Capitao Poço

Portaria nº.: 27/2021 de 06/04/2021

Nome: PAULO FERNANDO ALMEIDA
Matrícula: Período: 16/06 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Padre Vitaliano Maria Vari/Capitao Poço

Portaria nº.: 004/2021 de 06/04/2021

Nome: JACILEIA DE MELO PEREIRA
Matrícula: 569224/1 Período: 24/05 a 22/06/21 Exercício: 2021
Unidade: 17 URE/Capitao Poço

Portaria nº.: 1527/2021 de 09/04/2021

Nome: LUZA IRACI MELO SANTOS
Matrícula: 467898/1 Período: 03/05 a 01/06/21 Exercício: 2021
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/Belém

Portaria nº.: 1494/2021 de 09/04/2021

Nome: PEDRO TEIXEIRA DE CARVALHO
Matrícula: 751464/1 Período: 10/05 a 08/06/21 Exercício: 2021
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/Belém

Portaria nº.: 1495/2021 de 09/04/2021

Nome: ENILSON SANTANA MOREIRA BITTENCOURT
Matrícula: 5940798/2 Período: 03/05 a 01/06/21 Exercício: 2021
Unidade: Divisão de Orçamento/Belém

Portaria nº.: 02/2021 de 31/03/2021

Nome: GLEYCE KELLY BARROS PEREIRA
Matrícula: 57212095/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

Portaria nº.: 12/2021 de 08/04/2021

Nome: DULCINEA TAVAREZ FURTADO
Matrícula: 5899817/1 Período: 14/05 a 27/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Dr Ester Mouta/Ponta de Pedras

Portaria nº.: 13/2021 de 08/04/2021

Nome: ADIANA ROSE BAIA TAVARES
Matrícula: 5720125/2 Período: 17/05 a 30/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Dr Ester Mouta/Ponta de Pedras

Portaria nº.: 14/2021 de 07/04/2021

Nome: LUCIENE DA CONCEIÇÃO TAVARES ANDRADE
Matrícula: 5753260/2 Período: 17/05 a 30/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Dr Ester Mouta/Ponta de Pedras

Portaria nº.: 15/2021 de 08/04/2021

Nome: KASSANDRA DA SILVA LEAL
Matrícula: 5899786/1 Período: 17/05 a 30/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Dr Ester Mouta/Ponta de Pedras

Portaria nº.: 191/2021 de 09/04/2021

Nome: ELINETE OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 57209537/1 Período: 21/12 a 19/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Dr Jose Jorge Hage/Alenquer

Portaria nº.: 229/2021 de 09/04/2021

Nome: ANA CLARA LIMA DOS SANTOS
Matrícula: 57203748/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2019
Unidade: EE Joao Santos/capanema

Portaria nº.: 001/2021 de 08/03/2021

Nome: MARCILEIDE LISBOA GOMES
Matrícula: 6331912/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEM Salomao Matos/Salvaterra

Portaria nº.: 03/2021 de 04/03/2021

Nome: JANAINA OMARA SILVA DE MOURA
Matrícula: 8083530/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEM Leopoldina Guerreiro/sede/Afua

Portaria nº.: 012/2021 de 03/03/2021

Nome: MARIA DO ROSARIO DA SILVA SOUZA
Matrícula: 57230883/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Dep Americo Pereira Lima/Juruti

Portaria nº.: 019/2021 de 05/04/2021

Nome: WANDERLEIA BRANDAO VIEIRA
Matrícula: 5169194/1 Período: 07/07 a 20/08/21 Exercício: 2021
Unidade: 7 URE/Obidos

ERRATA**ERRATA da Portaria nº.: 000060/2021 de 08/04/2021**

Nome: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS

Onde se lê: Matrícula nº 352450/2021

Leia-se: Matrícula nº 5946706/3

Publicada no Diário Oficial nº. 34.546/2021 de 09/04/2021

ERRATA da Portaria nº.: Portaria nº 825/2021 de 03/02/2021

Nome: ELIAS PINTO DA SILVA

Onde se lê: Portaria nº 825/2025

Leia-se: Portaria nº 825/2021

Publicada no Diário Oficial nº 34.548/21 de 12/04/21

Protocolo: 644672

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAUDE**

NOME: DANIELA NUNES QUEIROZ

CONCESSAO: 90 DIAS

PERÍODO: 01/12/20 A 28/02/21

MATRÍCULA: 54192950/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MARIA PAIXAO/JACUNDA

LAUDO MEDICO: 12362/2020

NOME: ELIS HEIMAR VALERIO LEMOS

CONCESSAO: 60 DIAS

PERÍODO: 30/11/20 A 28/01/21

MATRÍCULA: 6316697/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

LAUDO MEDICO: 12366/2020

NOME: INEREE PAIVA GALVAO RODRIGUES

CONCESSAO: 10 DIAS

PERÍODO: 22/12/20 A 31/12/20

MATRÍCULA: 54197513 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: 16ª URE/TUCURUI

LAUDO MEDICO: 1481/2021

NOME: JACQUELINE DA SILVEIRA CALIXTO

CONCESSAO: 61 DIAS

PERÍODO: 17/12/20 A 15/02/21

MATRÍCULA: 57220716/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/MARABA

LAUDO MEDICO: 12378/2020

NOME: MARIA APARECIDA REIS DA SILVA

CONCESSAO: 12 DIAS

PERÍODO: 06/12/20 A 17/12/20

MATRÍCULA: 57233001/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABA

LAUDO MEDICO: 12371/2020

NOME: RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA

CONCESSAO: 157 DIAS

PERÍODO: 05/11/20 A 10/04/21

MATRÍCULA: 6328571 CARGO: VIGIA

LOTAÇÃO: CEN MARIA OSCAR/ABAETETUBA

LAUDO MEDICO: 67972

NOME: RAIMUNDO NONATO LAGO FRANCA

CONCESSAO: 119 DIAS

PERÍODO: 07/12/20 A 04/04/21

MATRÍCULA: 5638984/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE EUCLYDES FIGUEIREDO/PARAUPEBAS

LAUDO MEDICO: 12360/2020

NOME: ROSEMAYRE LIMA BEZERRA

CONCESSAO: 15 DIAS

PERÍODO: 07/12/20 A 21/12/20

MATRÍCULA: 57218414/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE LIBERDADE /MARABA

LAUDO MEDICO: 12361/2020

NOME: SHEILA CARDOSO GOMES

CONCESSAO: 136 DIAS

PERÍODO: 05/10/20 A 17/02/21

MATRÍCULA: 54182181/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE FREI DANIEL/BELEM

LAUDO MEDICO: 67982

NOME: VANESSA LACERDA DE OLIVEIRA BARROS

CONCESSAO: 197 DIAS

PERÍODO: 16/12/20 A 30/06/21

MATRÍCULA: 57208747/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE RIO TOCANTINS/MARAA

LAUDO MEDICO: 12367/2020

Protocolo: 644436

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: PORTARIA Nº 489/21, de 31 de Março de 2021.**

E- Protocolo nº 2021 /332794

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 26.03.2021

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: PATRICIA HELENA SILVA ALBUQUERQUE

CARGO: TÉCNICO A

FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 644347

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº 20/2021 – UEPA****PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PROGRAMAS PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação.

O presente certame obedecerá às condições estabelecidas pelo presente Edital em consonância com a Resolução no. 017/2006 do CNPq.

O Edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br

Mais informações através do telefone: (91) 3299-2270 e e-mail: diretoria-depesquisa@uepa.br

Belém, 13 de abril de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará Protocolo

Protocolo: 644388

EXTRATO DO EDITAL Nº 19 /2021 – UEPA**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO SUBPROGRAMA PIBIC- EM/CNPq**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ensino Médio (PIBIC-EM), na categoria PIBIC-EM/CNPq.

O presente certame obedecerá às condições estabelecidas pelo presente Edital em consonância com a Resolução no. 017/2006 do CNPq.

O Edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br

Maiores informações através do telefone: (91) 3299-2270 e e-mail: diretoriadepesquisa@uepa.br

Belém, 13 de abril de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 644385

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 194/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/362728

RESOLVE:

CONCEDER suprimento de fundos no valor de R\$ R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), em favor do servidor Waldecir da Silva cordeiro, gerente da infraestrutura, matrícula Nº 80845438/3, o suprimento de fundo solicitado será utilizado para dar continuidade dos serviços, reparos e adaptações hidráulicas e elétricas na sede seaster, unidades e abrigos
43101- 08.122.1297.8338 0101 189.517

DESPESA: 3390 30/339039

R\$ 8.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 ABRIL de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 644429

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 196/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/229512

R E S O L V E:

CEDER o servidor ITALO JULIANO GARCIA VAZ, matrícula 57225259/3, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria De Estado De Administração Penitenciária - SEAP, no período de 08/03/2021 a 07/03/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de abril de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 189/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/252609

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 08/03/2021 a Cessão do servidor ITALO JULIANO GARCIA VAZ, matrícula 57225259/3, da Secretaria de Estado de Assistência Social,

Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, que foi publicada através da PORTARIA Nº 1022/2020 – SEASTER de 23 de outubro de 2020, no DOE nº 34.389 de 28/10/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de março de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 644561

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº27/2020;

Data da assinatura: 12 de 04 de 2021; Vigência: 01/01/2021 até 03/09/2021 .Parecer Jurídico12/2021-PROJUR FASEPA

Justificativa: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 27/2020 que trata do valor do referido contrato, conforme previsão legal exarada na lei federal nº 8.666/93, art. 65, II, d), considerando pedido de REPACTUAÇÃO DE VALORES CONTRATADOS (DATA BASE 2021) da contratada, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 registrada no MTE sob o nº PA000791/2020.

O valor correspondente ao período aditado será de R\$ 1.075.043,52 (hum milhão, setenta e cinco mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) até o final da vigência do contrato.

Partes: FASEPA e BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 17.433.496/0001-90, Av. Almirante Barroso, Pass. Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro Souza, Belém (PA), CEP: 66.812-030.

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 644415

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2021

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO (UTENSÍLIOS DE COZINHA, MATERIAIS EM POLIPOPILENO E DESCARTÁVEIS), pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.fasepa.pa.gov.br e www.gov.br/compras (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (UASG 925609)

Data de abertura: 03 de Maio 2021, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Antônio Cláudio Rodrigues Alves

Ordenador de Despesas: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior.

Protocolo: 644423

Pregão Eletrônico nº 05/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS para atender as demandas da Sede e Unidades Socioeducativas de Belém, Mesorregião Região Metropolitana, Marabá e Santarém, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I. Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.fasepa.pa.gov.br e www.gov.br/compras (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (UASG 925609)

Data de abertura: 26 de Abril 2021, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Emmanoel H. G. Santos

Ordenador de Despesas: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior.

Protocolo: 644351

DIÁRIA

PORTARIA: 118- DO DIA 09/04/2021

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, para ser entregue a família, cumprindo determinação judicial (Proc.361158/2021-Mem 166/2021)

SERVIDORA: MARIA JOSE GIBSON VALADARES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA 57174951/ 1 SERVIDOR : RAIMUNDO EVERAM RODRIGUES

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5954012/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :SANTO ANTONIO DO TAU/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 07/04/2021 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 644522

PORTARIA: 117 -DO DIA 09/04/2021

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA para ser entregue a família (Proc.359891/2021-Mem 193/2021)

SERVIDORA: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRICULA: 57221276/ 2

SERVIDOR: JOAO AGRESON PRATES BRITO

CARGO: MOTORISTA : MATRICULA: 5956592/ 1

ORIGEM:MARABÁ/PA- DESTINO:PARAUPEBAS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 24/03/2021 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 644514

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 046/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 09 de abril de 2021.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Objetivo: executar fiscalização/verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: EDÍLSON AMORAS CHAVES JÚNIOR/ Matrícula: 280 – Valor: R\$ 3.503,70.

JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES/ Matrícula: 252 – Valor: R\$ 2.865,45.

Período: 12/04 a 30/04/2021 – 18,5 diárias
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 644305

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo aditivo ao Contrato: 003/2020 – JUCEPA.

Exercício: 2020.

Data da Assinatura: 11/01/2021.

Vigência: 17/01/2021 a 17/01/2022.

Valor global estimado: 4.607,62 (quatro mil, seiscentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Seguro de Bens para valor do Imóvel de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) e valor dos conteúdos de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Proposta de Seguro nº 65 8853972-6, parte integrante do contrato. O local de entrega e de manutenção do serviço será no Edifício Sede da JUCEPA, localizada na Av. Magalhães Barata, 1234 – Bairro – São Braz, Belém-PA – CEP: 66.060-281.

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Endereço: Av. Rio Branco, Nº 1489 – Campos Elíseus – CEP: 01205-905. São Paulo-SP.

Orçamento: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 3369039.00 Ser de Terc - PJ

Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (Próprios)

PI: 4200008338C

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Republicação por conter incorreção: DOE nº 34.458, do dia 13 de janeiro de 2021, Protocolo nº 617799.

Protocolo: 644465

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 007/2021 – 12 de Abril de 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Breves/Belém, com o objetivo de realizar cadastro de crédito, a futuros microempreendedores no município acima mencionado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ANA TEREZA GAMA DE SOUZA	5953839/1	COORD. OPERACIONAL	13 a 15/04/2021	2 1/2
ERIKA PRISCILA CASTELO TAVARES	5948461-3	GERENTE REGIONAL	13 a 15/04/2021	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 644393

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021 – INEX Nº 04/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS- SINAPI, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA.

VIGÊNCIA: 09/04/2021 a 09/04/2022

VALOR: R\$ 17457,84

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE00001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7101 15.122.1297.8338 0101 33903900

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

SBS, Quadra 4, Lotes 3/4, Edifício Matriz I, Brasília – DF

Telefone: (61) 3212-9350

Protocolo: 644395

DIÁRIA

PORTARIA NO. 215/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE no. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Poitaria no. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE no 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei no. 5.8 IO, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo no 2021/365559, de 08/04/2021 - DIFIS/COSG/SEDOP.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Marcus Vinícius Angelim de Azevedo, Matrícula no 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Fiscalização - Contrato NO 039/2020 – Pavimentação para Revitalização Asfáltica no Tráfego da SEFA - ITINGA e O Convênio NO 026/2018 - Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Dom Eliseu/PA.

NOME: Jaime Peres de Oliveira, Matrícula no 7030/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Técnico ao referido município.

DESTINO: Ourém/PA.

DIARIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 15 a 16/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 644658

PORTARIA NO. 221/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE no. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Poitaria no. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE no 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei no. 5.8 IO, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo no 2021/344580, de 31/03/2021 - DIFIS/COSG/SEDOP.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Oberlandes Júnior da Silva Costa, Matrícula no 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Visita Técnica aos Municípios que fazem Parte do Programa Asfalto por Todo Pará com a Equipe Técnica da Caixa Econômica Federal.

NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula no 5939589/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Técnico aos referidos municípios.

DESTINO: Capitão Poço, Irituia, Mãe do rio, Aurora do Pará e Tomé Açu/PA.

DIARIAS: 3,5 (três e meia).

PERÍODO: 06 a 09/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 644665

PORTARIA NO. 222/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE no. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Poitaria no. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE no 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei no. 5.8 IO, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo no 2021/344505, de 31/03/2021 - DIFIS/COSG/SEDOP.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Marcus Vinícius Angelim de Azevedo, Matrícula no 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Proceder Fiscalização do Contrato NO 039 2020 referente a OBR de Pavimentação para Revitalização Asfáltica do pátio de Tráfego da SEFA – ITINGA e do Convênio NO 026/2018 – Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Dom Eliseu/PA.

NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula no 57196031/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico ao referido município.
DESTINO: Dom Eliseu (Itinga)/PA.
DIARIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 12 a 13/04/2021.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 644666

PORTARIA NO. 218/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE no. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Poitaria no. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE no 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Alts. 145 a 149, da Lei no. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo no 2021 362424, de 07/04/2021 - GABDU/COSG/SEDOP.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Valdir Pany Acatuassu, Matrícula no 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão Desenvolvimento de Urbano.

OBJETIVO: Participar do evento de assinatura do Plano de mobilidade urbana e Saneamento básico, no município de Benevides/PA.

NOME: Andreson Rannye1Y Lima de Sousa, Matrícula no 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano no referido Município.

DESTINO: Benevides/PA.

DIARIAS: 0,5 (meia).

DATA: 12/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 644661

PORTARIA NO. 220/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE no. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Poitaria no. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE no 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei no. 5.8 IO, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo no 2021/344542, de 31/03/2021 - DIFIS/COSG/SEDOP.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula no 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Conclusão do Abastecimento de Água — Contrato NO 064/2020 no Município de Nova Esperança do Piriá/PA e Recuperação de Encosta, Urbanização e Drenagem de 236,00 mts da Orla da Vila de Marudazinho — Contrato NO 020/2019 no Município de Marudá/PA.

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula no 550/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o Técnico ao referido município.

DESTINO: Nova Esperança do Piriá e Marudá (Vila de Marudazinho)/PA.

DIARIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 08 a 09/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 644662

PORTARIA NO. 223/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE no. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Poitaria no. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE no 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei no. 5.8 IO, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo no 2021/367119, de 08/04/2021 - DITEC/COSG/SEDOP.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Sandra Helena Ikekame de Oliveira, Matrícula no 57200284/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão em Obras Públicas — Arquiteto.

OBJETIVO: Fazer visita Técnica ao Município de São João de Pirabas/PA na Vila de Japerica com a finalidade de verificação In loco da situação atual da área da Orla da Praça Principal de Japerica.

NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula no 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Técnico ao referido município.

DESTINO: São João de Pirabas/PA.

DIARIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 15 a 16/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 644668

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA CP 001/2021-CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de Construção do Hospital Pronto - Socorro, no Município de Belém/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 12 de abril de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 644342

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2021.

Objeto: Execução de obras e serviços de ampliação da rede de abastecimento de água para atender o bairro Conquista no Município de Terra Santa, no Estado do Pará.

Valor Global: R\$3.093.457,08 (três milhões e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Data da Assinatura: 09/04/2021.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 644283

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

OUTRAS MATÉRIAS

“O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM (CNPJ 14.773.454/0001-00), torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Ananindeua, em 09/03/2021, Licença Prévia e Licença de Instalação para: Obras Requalificação da Avenida Ananin, entre BR-316 e Guajará II. Através do requerimento código RO32121.”

Protocolo: 644411

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 139 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2019/573072

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora LYANNY ARAÚJO FRANCÊS, Identidade Funcional nº 57208209/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvol-

vimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Pedagogia, lotada na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021, referente ao triênio 15.12.2014 a 16.09.2018.

II - Esta Portaria possui efeitos retroativos a 05/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de abril de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 644575

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 138 DE 12 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 08.04.2021, publicado no DOE nº 34.546 de 09.04.2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora DANIELE GARCIA DA SILVA, Id. Funcional nº 5900126/1, ocupante do cargo de Gerente GEP-DAS-011.3, lotada no Gabinete do Secretário - GABS, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, GEP-DAS-011.4, no período de 02/04/2021 a 15/04/2021, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento da titular MARIA LUCIA LANGBECK OHANA, Identidade Funcional nº 5251907/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, GEP-DAS-011.4, lotada no Gabinete do Secretário-GABS, que se encontra respondendo pelo cargo de Secretário Adjunto, no período acima citado, conforme PORTARIA Nº 136 de 09.04.2021, publicado no DOE nº 34.548, de 12.04.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de abril de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTE

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 644292

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 140 DE 12 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 08.04.2021, publicado no DOE nº 34.546 de 09.04.2021.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEE/PA nº 72/2021, que tem por escopo a criação das Escolas Estaduais Técnicas Anexas.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/215675

R E S O L V E:

I - Ficam criadas as Escolas Estaduais Técnicas Anexas Paes de Carvalho, Deodoro de Mendonça, Presidente Costa e Silva, Integrada Francisco Nunes e de Educação do Estado do Pará, cuja escola matriz será a Escola Estadual Vilhena Alves, que passará a denominar-se Escola Técnica Estadual Vilhena Alves.

II - Fica criada a Escola Estadual Técnica Anexa Antônio Batista Belo de Carvalho, cuja escola matriz será a EETEPA SANTARÉM.

III - Fica criada a Escola Estadual Técnica Anexa Ana Teles, cuja escola matriz será Escola Agroindustrial Juscelino Kubitschek de Oliveira.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de abril de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTE

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 644607

Natureza de Despesas: 339020 - Valor: R\$ 37.800,00 - ODC

449020 - Valor: R\$ 25.200,00 - ODK

CNPq:

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 0660

Natureza de Despesas: 339020 - Valor: R\$ 75.838,00 - ODC

Valor Total: R\$ 138.838,00 - 1ª Parcela

Ordenador: Juarez Antônio Simões Quaresma-Diretor Presidente, em exercício

Protocolo: 644406

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 140, DE 8 DE ABRIL DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 26/04/2021 a 30/04/2021, à PARAGOMINAS-PA/SALINÓPOLIS/PARAGOMINAS-PA, para LEVANTAMENTO INFORMAÇÕES REDE FIBRA ÓPTICA METRO E DAS 09 ESCOLAS ESTADUAIS NA CIDADE DE SALINÓPOLIS A FIM DE SUBSIDIAR ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO WEBESCOLAS DA SEDUC. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 141, DE 8 DE ABRIL DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 12/04/2021 a 13/04/2021, à MARABÁ-PA/REDEENÇÃO/MARABÁ-PA, para ATIVAÇÃO DE LINK CLIENTE POLÍCIA CIVIL DE REDEENÇÃO. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 142, DE 8 DE ABRIL DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 19/04/2021 a 23/04/2021, à PARAGOMINAS-PA/BRAGANÇA/PARAGOMINAS-PA, para LEVANTAMENTO INFORMAÇÕES DAS 21 ESCOLAS ESTADUAIS NA CIDADE DE BRAGANÇA A FIM DE SUBSIDIAR ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO WEBESCOLAS DA SEDUC. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 143, DE 9 DE ABRIL DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 14/04/2021 a 17/04/2021, à PARAGOMINAS-PA/CAPANEMA/PARAGOMINAS-PA, para LEVANTAMENTO INFORMAÇÕES DA 14ª URE E DAS 16 ESCOLA ESTADUAIS NA CIDADE DE CAPANEMA A FIM DE SUBSIDIAR ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO WEBESCOLAS DA SEDUC. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 144, DE 9 DE ABRIL DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão /Divisão de Infovias Digitais, matrícula 73394, 26/04/2021 a 30/04/2021, à Belém-PA/Almeirim/Monte Dourado/Jurupari/Belém-PA, para Configurações e testes de ativação de backbone DWDM ISOLUX. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 145, DE 9 DE ABRIL DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) DOUGLAS MAGALHÃES DE ARAÚJO, Analista de Telecomunicação, matrícula 73407, 26/04/2021 a 30/04/2021, à Belém-PA/Almeirim/Monte Dourado/Jurupari/Belém-PA, para Configurações e testes de ativação de backbone DWDM ISOLUX. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 644261

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

Termo de Outorga nº 002/2021

Chamada: Nº 021/2014 - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA PRONEX/FAPESPA/CNPq.

Objeto: O auxílio da FAPESPA e CNPq, através da concessão de recursos financeiros, para a realização do Projeto intitulado "Caracterização do varioma de pacientes com adenocarcinoma gástrico de populações tradicionais da Amazônia".

Outorgado: Sidney Emanuel Batista dos Santos.

Valor: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da assinatura: 09/04/2021.

Dotação Orçamentária:

FAPESPA:

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 6301

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01/2020- SEEL

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de Construção de quadra poliesportiva para E.E.E.F. Maria Luiza Vella Alves.

A Comissão Especial de Licitação comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

- 1- B2B SERVICES LTDA, CNPJ: 19.139.459/0001-07- INABILITADA;
- 2- IGF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 27.850.633/0001-45 - HABILITADA;
- 3- ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.391.809/0001-15 -INABILITADA;
- 4- MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.162.439/0001-37 - HABILITADA;
- 5 - 3R CONSTRUTORA EIRELI -ME, CNPJ: 27.772324/0001-02 - HABILITADA;
- 6- M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP, CNPJ: 19.578.735/0001-25 - INABILITADA;
- 7- FERREIRA E PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 14.699.252/0001-65- INABILITADA;
- 8- CONSTRUTORA FIGUEIRA DA FOZ EIRELI-EPP, CNPJ: 09.102.042/0001-08- INABILITADA;
- 9- CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA-EPP, CNPJ: 04.205.167/0001-40-INABILITADA;
- 10-ORBIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.860572/0001-22-INABILITADA;
- 11- CONNECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS, CNPJ: 15.664.615/0001-28- INABILITADA;
- 12- A D EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 34.681.462/0001-99- INABILITADA;
- 13 - DESIGN ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 07.709.325/0001-97- INABILITADA;
- 14- R R CARDOSO EIRELI, CNPJ: 26.886.785/0001-35-INABILITADA
- 15- TUDO REFORMA CONSTRUÇÕES RODRIGUES DE ANDRADE, CNPJ: 33.847.576/0001-48- INABILITADA;
- 16-LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.301.334/0001-60-INABILITADA;
- 17- CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.263.297/0001-71- INABILITADA;
- 18- VS ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 11.292.691/0001-60-INABILITADA;
- 19- CONSTRUTORA 4MX LTDA, CNPJ: 08.666.379/0001-85-HABILITADA;
- 20- PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 05.467.549/0001-04- INABILITADA;
- 21-ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.100.753/0001-02-HABILITADA;
- 22-LEST SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 83.760.785/0001-28-HABILITADA;
- 23- EXTRUTURA METÁLICA & CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA, CNPJ: 14.403.837/0001-96- HABILITADA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação e no e-mail: licitacao@seel@hotmail.com.

Belém (PA), 12 de abril de 2021.

Walner do Socorro da Cruz Lima

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 644300

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº.008/2020/TJ-PA// Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38//Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiragem e apoio de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência. //Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 077/TJPA/2019// Objeto do Aditivo: 1. Repactuação do contrato em virtude da Convenção Coletiva 2020/2021 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020; 2. Reajuste dos salários no percentual de 4,48 a ser aplicado aos pisos salariais vigentes em 31 de dezembro de 2019. Retroagindo a 01 de abril de 2020; 3. Majoração no valor do Vale Alimentação/Refeição passando para R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos), a partir de 01 de abril de 2020; 4. Redução da alíquota correspondente ao módulo 3-F, em virtude da Lei nº Contribuição social instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de -F, ou seja, a Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado. 5. Inserção nas planilhas de novo Fator Acidentário de Prevenção-FAP, para ser utilizado no ano de 2020. Conforme documento FapWeb, juntado aos presentes autos, passa a ter a ter o percentual de 1,0684%. 6. Inclusão de nova base de cálculo para obtenção do valor referente ao adicional de Insalubridade, retroativo a 01 de abril de 2020. 7. Reajuste dos insumos (Uniforme e EPI), atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE; na alíquota de 3,91821%. Conforme Cláusula décima quinta, em seu parágrafo oitavo. Com retroação a 01/11/2020, pelo primeiro ano da proposta. // Valor: a) Valores para o período de 01/04/2020 a 30/09/2020: a R\$ 774.142,19 (mensal); R\$ 9.289.706,28 (global anual); b) Valores para o período de 01/10/2020 a 30/10/2020 (Considerando o acréscimo de postos formalizado através do 1º Termo Aditivo): R\$ 779.539,23 (mensal), R\$ 9.354.470,76 (global anual); c) Valores para o período de 01/11/2020 em diante (Considerando o reajuste dos insumos): R\$ 779.906,33 (mensal), R\$ 9.358.875,96 (global anual). // Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659 (1º grau) / 02.122.1421.8669 (2º grau) / 02.122.1421.8670 (Apoio); Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 31/03/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento. **(REPUBLIÇÃO POR RETIFICAÇÃO)**

Protocolo: 644403

Extrato do 20º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SERVICE ITORORO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52// Objeto do Contrato: prestação de serviços de natureza continuados para atender as necessidades do TJE/PA// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 054/TJPA/2016// Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação dos valores praticados no contrato nº 013/2017 em virtude do registro (PA00120/2020) no Ministério do Trabalho e Emprego MTE, em 26/03/2020, da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, que reajusta o piso salarial da categoria em 4,48% e majora o valor do vale alimentação para R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos). // Valor do Aditivo: a) Período de 01/07/2020 a 20/10/2020, o valor mensal será de R\$ 829.175,38 (oitocentos e vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). b) Período de 21/10/2020 a 26/01/2021, o valor mensal será de R\$ 822.696,96 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). c) Período de 27/01/2021 a 01/04/2021, o valor mensal será de R\$ 833.307,83 (oitocentos e trinta e três mil, trezentos e sete reais e oitenta e três centavos). // Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; 02.122.1421.8669; 02.122.1421.8670; Natureza da despesa: 33.90.37; - Fonte: 0118. // Data da assinatura: 31/03/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento. **(REPUBLIÇÃO POR RETIFICAÇÃO)**

Protocolo: 644428

Extrato do 21º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SERVICE ITORORO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52// Objeto do Contrato: prestação de serviços de natureza continuados para atender as necessidades do TJE/PA// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 054/TJPA/2016// Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze) meses // Vigência: início em 02/04/2021 e término em 01/04/2022. // Valor: R\$ 833.307,83 mensal, perfazendo o global anual de R\$ 9.999.694,00 // Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; 02.122.1421.8669; 02.122.1421.8670; Natureza da despesa: 33.90.37; - Fonte: 0118. // Data da assinatura: 31/03/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 644457

DEFENSORIA PÚBLICA

ADENDO VI AO EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO 1º SEMESTRE DE 2021

Considerando a alteração do bandeiramento do Estado do Pará para a cor vermelha, conforme aduz o Decreto Estadual nº. 800/2020, bem como a PORTARIA Nº. 008/2021-GAB/DPG, de 29/01/2021, publicado no DOE nº. 34.478 de 02/02/2021, referente à prevenção de contágio pelo coronavírus;

Considerando o disposto no Art. 50, § 3º do Regimento Interno da Defensoria Pública (Resolução 162/2016 CSDP);

Faz saber que:

A Correição aprazada para o período de 12 a 15/04/2021 no Núcleo Distrital de Icoaraci, fica transferida para período oportuno a ser definido.

Belém/Pa, 12 de abril de 2021.

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral DP/PA

Protocolo: 644416

ADENDO V AO EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO 1º SEMESTRE DE 2021

Considerando a alteração do bandeiramento do Estado do Pará para a cor vermelha, conforme aduz o Decreto Estadual nº. 800/2020, bem como a PORTARIA Nº. 008/2021-GAB/DPG, de 29/01/2021, publicado no DOE nº. 34.478 de 02/02/2021, referente à prevenção de contágio pelo coronavírus;

Considerando o disposto no Art. 50, § 3º do Regimento Interno da Defensoria Pública (Resolução 162/2016 CSDP);

Faz saber que:

1.A Correição aprazada para o período de 06 a 08/04/2021, no Núcleo Fundiário, fica transferida para período oportuno a ser definido.

Belém/Pa, 06 de abril de 2021.

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral DP/PA

Protocolo: 644414

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
389	PRO202100967	RURÓPOLIS	CARLA CRISTINA MARIALVA CAMARGO	SESSÃO DE JÚRI	44,00	40,00	0,00	1.122,00	64,00	1.270,00	25/03/21	23/04/21	08/05/21
390	PRO202100968	PARAGOMINAS VARA CRIMINAL	SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00	25/03/21	23/04/21	08/05/21
391	PRO202100969	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	37,00	0,00	480,00	168,00	685,00	25/03/21	23/04/21	08/05/21
392	PRO202100970	MARABÁ 3ª VARA	DANILO SAMICO REGO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	25/03/21	23/04/21	08/05/21
393	PRO202100976	SANTARÉM	NILTON SILVA VINHOLTE	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	214,00	0,00	0,00	214,00	25/03/21	23/04/21	08/05/21
394	PRO202100980	REDEÇÃO	JOSE ORLANDO DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	63,00	1.097,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	25/03/21	23/04/21	08/05/21
395	PRO202100991	ITUPIRANGA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	SESSÃO DE JÚRI	55,00	127,00	0,00	1.293,00	0,00	1.475,00	29/03/21	27/04/21	12/05/21
396	PRO202100992	SANTARÉM	NILTON SILVA VINHOLTE	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	950,00	29/03/21	27/04/21	12/05/21
397	PRO202100993	ABAETETUBA	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	920,00	0,00	0,00	920,00	29/03/21	27/04/21	12/05/21
398	PRO202100994	REDEÇÃO	JOSE ORLANDO DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	63,00	1.122,00	0,00	0,00	0,00	1.185,00	29/03/21	27/04/21	12/05/21
399	PRO202100996	RURÓPOLIS	CARLA CRISTINA MARIALVA CAMARGO	SESSÃO DE JÚRI	44,00	42,00	0,00	1.054,00	60,00	1.200,00	29/03/21	27/04/21	12/05/21
400	PRO202100998	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	WERBERSON DA SILVA BARROS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.585,00	0,00	0,00	0,00	1.585,00	29/03/21	27/04/21	12/05/21
401	PRO202100999	RURÓPOLIS	CARLA CRISTINA MARIALVA CAMARGO	SESSÃO DE JÚRI	44,00	40,00	0,00	1.406,00	50,00	1.540,00	29/03/21	27/04/21	12/05/21
402	PRO202101000	CANAÃ DOS CARAJÁS	ANDERSON ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	705,00	0,00	0,00	0,00	705,00	29/03/21	27/04/21	12/05/21
403	PRO202101001	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	36,00	0,00	540,00	189,00	765,00	29/03/21	27/04/21	12/05/21
404	PRO202101002	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	WERBERSON DA SILVA BARROS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.205,00	0,00	0,00	0,00	1.205,00	30/03/21	28/04/21	13/05/21
405	PRO202101003	BREVES	WILKER RAMON SALOMAO FERNANDES	DILIGÊNCIAS	6.300,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	7.500,00	05/04/21	04/05/21	19/05/21
406	PRO202101006	SOURE	DANIELSON CORREA LEITE	ESTUDO SOCIAL	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	05/04/21	04/05/21	19/05/21
407	PRO202101008	SOURE	DANIELSON CORREA LEITE	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	146,00	0,00	0,00	146,00	05/04/21	04/05/21	19/05/21
408	PRO202101014	JURUTI	ODENILZA CARVALHO SERRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	05/04/21	04/05/21	19/05/21
409	PRO202101016	PRAINHA	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	05/04/21	04/05/21	19/05/21
410	PRO202101018	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	05/04/21	04/05/21	19/05/21
411	PRO202101020	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO AILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.285,00	0,00	0,00	0,00	1.285,00	05/04/21	04/05/21	19/05/21
412	PRO202101022	SALVATERRA	LIVIA FORMIGOSA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	61,00	67,00	0,00	702,00	0,00	830,00	05/04/21	04/05/21	19/05/21
413	PRO202101027	SOURE	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	340,00	0,00	150,00	0,00	0,00	490,00	05/04/21	04/05/21	19/05/21
414	PRO202101033	CASTANHAL	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	ESTUDO SOCIAL	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	05/04/21	04/05/21	19/05/21
				TOTAL	7.329,00	9.698,00	6.880,00	6.597,00	531,00	31.035,00			

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 36.999, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 25/2021 da ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 003739/2021, R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora DIONE CELIA GUIMARÃES, Chefe da ACRI, matrícula nº 0100212, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de abril de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 644327

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 05/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2021-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa Nopragas Controle Ambiental Ltda - EPP, CNPJ Nº 05.972.711/0001-41

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Controle Pragas Urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização e descupinização, buscando manter os ambientes em bom estado de salubridade, minimizando os riscos à saúde e também em cumprimento às legislações vigentes, e Serviço de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, visando o combate à proliferação de vírus, bactérias, ácaros, fungos e mofo, atendendo às ações de enfrentamento aos efeitos da COVID-19, no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTROLE DE PRAGAS - Desinsetização, Desratização e Descupinização nas dependências do edifício-sede do MPC/PA, com área total aproximada de 1.265,00 m², pelo período de 12 (doze) meses, com aplicações trimestrais	4	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
02	SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES para o combate à proliferação de vírus, bactérias, ácaros, fungos e mofo nas dependências do edifício-sede do MPC/PA, que compreende área total aproximada de 1.265,00 m², pelo período de 12 (doze) meses, com aplicações mensais	12	R\$ 395,00	R\$ 4.740,00

Vigência: 09/04/2021 a 09/04/2022

Valor: R\$ 8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta reais);

Nota de Empenho: 2021NE00145

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 09/04/2021

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 644250

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 06/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 08/2020-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa Brazil It Soluções Informática Ltda, CNPJ nº 36.984.127/0001-30.

Objeto: Fornecimento de equipamentos de Informática (HP ProDesk 400 G6), do tipo permanente, para suprir as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Item	Descrição	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
03	HP ProDesk 400 G6 Especificações Sistema operacional Windows 10 Pro 64 Processador Intel® Core™ i5 de 9ª geração Processador Intel® Core™ i5-9500 com placa de vídeo Intel® UHD 630 (3.0 GHz de frequência base, até 4,4 GHz com a tecnologia Intel® Turbo Boost, 9 MB de cache, 6 núcleos)6,7 Chipset Intel® B360 Gabbitene Small form factor Características de gestão Utilitário de configuração do BIOS HP (download); HP Client Catalog (download); HP Cloud Recovery; Pacotes de driver HP (download); HP Image Assistant; Kit de integração de gerenciamento HP para Microsoft System Center Configuration Management; HP System Software Manager (download); Atualização de BIOS através da nuvem ou da rede (recurso do BIOS) Gestão de segurança Módulo Absolute Persistence; DriveLock; HP BIOSphere; HP Client Security Suite; HP Power OnAuthentication; HP Secure Erase; HP Security Manager; HP Sure Click; HP Sure Sense; Segurança do registro mestre de inicialização; Senha de inicialização (via BIOS); Autenticação pré-inicialização; Controle de inicialização/gravação de mídia removível; Desativação de porta SATA (via BIOS); Ativação/desativação serial (via BIOS); Senha de configuração (via BIOS); Suporte para dispositivos com cadeados e trava decabo de chassi; Modelo de plataforma confiável (TPM) 2.0 (Firmware: 7,85) controlador de segurança EndPoint (Infineon SLB9670) fornecido com o Windows 10. Certificação Common Criteria EAL4 +. Certificação FIPS 140-2 nível 2; Ativação/desativação de USB (via BIOS); Windows Defender Memória, padrão SDRAM 8 GB DDR4-2666 (2 x 4GB) Slots de memória 2 DIMM Total de 64GB Baías para unidades internas1 disco óptico slim; Um HD de 3,5" que pode ser convertido em dois HD's de 2,5" Descrição do disco SSD Sata 256GB Gravador de DVD Gráficos Intel® UHD 630 Localização da porta E/S Frontais Portas 1 conector para headset; 2 Super Speed USB com taxa de sinalização de 5Gbps Localização da porta E/S Parte traseira Portas 1 entrada de áudio; 1 saída de áudio; 1 DisplayPort™ 1.2; 1 conector de alimentação; 1 RJ-45; 1 VGA; 2 Super Speed USB com taxa de sinalização de 5Gbps; 4 USB 2.0Slots de expansão1 M.2 2230; 1 M.2 2230/2280; 1 PCIe 3 x1; 1 PCIe 3 x16; Um leitor do cartão de mídia 4 em 1 Áudio Codec Conexant CX20632, alto-falante interno 2 W, conector de áudio universal, portas frontais para headset e fone de ouvido (3,5 mm), pronto para multistreamingTeclado slim para negócios USB HP Mouse USB HP 1000 DPI Interface de rede Intel® I210-T1 PCIe® GbE Placa de rede Wireless + Bluetooth Fonte de alimentação interna 180 W, até 90% de eficiência, PFC ativo Eficiência de energia Certificado pela ENERGY STAR@Gama de temperaturas de funcionamento5 a 35°C Dimensões mínimas (L x P x A)27 x 29,6 x 9,5 cm Peso 4,6 kg Número UPC194721441195 Dimensões com embalagem39,9 x 23 x 49,9 cm Peso com embagem 7,08 kg Software Suporte para teclas de atalho HP; Software HP Noise Cancellation; OOBIE integrado à configuração HP para Win10; Assistente de Suporte HP; Suporte à Miracast nativa; HP Jump Starts; Configurações de privacidade da HP; Marca HP Modelo Prodesk 400 G6 Garantia on site de 36 meses.	30	R\$ 4.093,00 (quatro mil e noventa e três reais).	R\$ 122.790,00 (centos e vinte e dois mil, setecentos e noventa reais).

Vigência: 09/04/2021 a 09/04/2022

Valor: R\$ 122.790,00 (centos e vinte e dois mil, setecentos e noventa reais)

Nota de Empenho: 2021NE00146

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 09/04/2021

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 644251

OUTRAS MATÉRIAS

2ª Procuradoria de Contas

Promoção de Arquivamento

Notícia de Fato nº 2021.0102-2

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Procurador de Contas que esta subscreve, com fundamento na Resolução nº 07/2017 – MPC/PA – Colégio, decide:

EMENTA

Denúncia. Recursos do FNDS ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE/2020. Transferência voluntária. Verba Federal. Prestação de contas diretamente ao FNDE. Ausência de atribuição do MPC/PA. Decisão pelo arquivamento da Notícia de Fato. Envio dos autos ao MPTCU e ao MPF.

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para que os eventuais interessados apresentem recurso sobre a presente decisão de arquivamento, por meio de razões escritas e/ou documentos, que serão analisados pelo Conselho Superior, nos termos do art. 14, caput e § 1º, da Resolução nº 07/2017 – MPC/PA – Colégio.

A integralidade dos autos encontra-se nesta procuradoria para acesso daqueles que assim o desejarem.

Belém, 12 de abril de 2021.

Felipe Rosa Cruz

Procurador de Contas

Protocolo: 644380

PORTARIA Nº 061/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido da servidora Larissa Pantoja da Silva Pereira, pelo qual requer a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596/2018, consubstanciado na apresentação de certidão de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade Pública; CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Finanças e Planejamento, o parecer jurídico exarado e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo eletrônico nº 2021/347181.

RESOLVE:

Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-Conselho, Gratificação de Titulação à servidora LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200253, no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução nº 04/2018-Conselho, com efeitos financeiros a contar da data de apresentação da certidão de conclusão do curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 644523

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 774/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 871/2021-GAB./SEAP, datado de 25/02/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 3113/2021, em 02/03/2021, R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA, Titular do 2º cargo de Promotor de Justiça de Breves, para sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar o inquérito policial instaurado para apurar o homicídio praticado naquele município contra o Sr. Marcelo Soares Mougo, servidor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP, a contar de 25/03/2021, até ulterior deliberação.

II - DESIGNAR os Promotores de Justiça com atuação no Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, para sem prejuízo de suas atribuições, acompanharem os inquéritos policiais instaurados para apurarem os homicídios praticados nesta Capital contra os Senhores Valdileno Rodrigues Alves, Sandro Josué Gadelha dos Santos, Reudiles Maciel do Nascimento, José Cleber de Oliveira e Sousa, Paulo Alves da Rocha e Fernando Marinho Dantona dos Santos, servidores da SEAP, a contar de 25/03/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de abril de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 644331

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 0784/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2019, lotada no Departamento de Obras e manutenção, a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/03/2021 até 07/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 2.500,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0797/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VICTOR HUGO FAÇANHA DA COSTA MARIALVA, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3024, lotado na Promotoria de Justiça de Alenquer, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/03/2021 até 10/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 400,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 644381

PORTARIA N.º 0812/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora IRANICE OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2987, lotada na Promotoria de Justiça de Novo Progresso, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/03/2021 até 17/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0814/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EVERTON COSTA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2146, lotado na Promotoria de Justiça de Tomé-açu, a importância de R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 22/03/2021 a 21/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.000,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$340,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0813/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO DINIZ DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 999.2620, lotado na Promotoria de Justiça de Itupiranga, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/03/2021 até 18/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 420,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.080,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0810/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DIONÍSIO E SOUZA GOMES, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.2910, lotado na Promotoria de Justiça de Santarém Novo, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/03/2021 a 16/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 900,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de Abril de 2021.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 644374

PORTARIA N.º 0808/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE VINICIUS OLIVEIRA DUARTE, ASSESSOR DE PJ 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3039, lotado na Promotoria de Justiça de Xinguara, a importância de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/03/2021 à 15/05/2021, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e defesa dos direitos constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.000,00
3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 800,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0807/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MILTON RODRIGUES DE CARVALHO, AUX. ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2858, lotado na Promotoria de Justiça de Mocajuba, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 15/03/2021 a 14/05/2021, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e defesa dos direitos constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30-Material de Consumo-R\$ 900,00
3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.600,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0809/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOILSON FERREIRA VAZ, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.3104, lotado na Promotoria de Justiça de Medicilândia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/03/2021 a 15/05/2021, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e defesa dos direitos constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30-Material de Consumo-R\$ 800,00
3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.200,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 644378

PORTARIA N.º 0821/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ROSELITA ARAÚJO MIRANDA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2036, lotada na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 30/03/2021 até 29/05/2021, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30-Material de Consumo-R\$ 550,00
3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.450,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 12 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0825/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1378, lotada na Promotoria de Justiça de Inhangapi, a importância de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 29/03/2021 até 28/05/2021, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30-Material de Consumo-R\$ 200,00
3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.120,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 12 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0815/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora PAULA GEOVANA RODRIGUES BARROS, ASSESSORA DE PROMOTORIA, Matrícula nº 999.3086, lotada na Promotoria de Justiça de Tucumã, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 25/03/2021 até 24/05/2021, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30-Material de Consumo-R\$ 320,00
3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.680,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0817/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO JAELDER DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.905, lotado na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 30/03/2021 até 29/05/2021, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30-Material de Consumo-R\$ 700,00
3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.300,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 644372

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 0102/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

APLICAR ao servidor CLAYTON ALVES RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a penalidade de SUSPENSÃO, por 3 (três) dias, pela infração aos ditames dos arts. 177, inciso IX, alínea "b", e 178, inciso XVI, da Lei Estadual n.º 5.810/94, de 24/1/1994, apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA n.º 273/2019-MP/SGJ-TA, de 24/4/2019, publicada no D.O.E. de 31/5/2019, a ser convertida em multa nos termos do art. 189, § 3º, da Lei Estadual n.º 5.810/94, de 24/1/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 09 de Abril de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 644267

ATO N.º 78/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 4357/2021, em 31/3/2021,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BRENO SANTOS DE PAULA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Terceira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio de Ato n.º 4/2021, datado de 7/1/2021, publicado no D.O.E. de 13/1/2021, a partir de 1º/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 5 de abril de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 644256

PORTARIA N.º 724/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 1786/2021, em 5/2/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FERNANDA LIMA DA CUNHA, da Gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA n.º 1.954/2019-MP/PGJ, datada de 3/4/2019, publicada no D.O.E. em 9/4/2019, a contar de 24/2/2021.

II - CONCEDER ao servidor efetivo ELTON DAVID PINTO PRIST ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, a contar de 24/2/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 644412

PORTARIA N.º 0819/2021-MP/PGJ

Designa o Procurador de Justiça Antonio Eduardo Barleta de Almeida para a função de Subprocurador-Geral de Justiça, para área Jurídico-Institucional O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar n.º 57-2006;

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça, para área Jurídico-Institucional, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0820/2021-MP/PGJ

Designa a Procuradora de Justiça Ubiragilda Silva Pimentel para a função de Subprocuradora-Geral de Justiça, para área Técnico-Administrativa O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar n.º 57-2006;

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, para exercer a função de Subprocuradora-Geral de Justiça, para área Técnico-Administrativa, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0822/2021-MP/PGJ

Designa o Promotor de Justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho para a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar n.º 57-2006;

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, a partir de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0823/2021-MP/PGJ

Designa a Promotora de Justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho, como Assessora do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar n.º 57-2006;

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para exercer a Função Gratificada de Assessora do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0824/2021-MP/PGJ

Designa o Promotor de Justiça Armando Brasil Teixeira como Assessor do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar n.º 57-2006;

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA para exercer a Função Gratificada de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0826/2021-MP/PGJ

Designa o Promotor de Justiça Carlos Stilianidi Garcia como Assessor do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar n.º 57-2006;

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS STILIANIDI GARCIA para exercer a Função Gratificada de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0827/2021-MP/PGJ

Designa o Promotor de Justiça João Gualberto dos Santos Silva como Assessor do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar n.º 57-2006;

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para exercer a Função Gratificada de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0828/2021-MP/PGJ

Designa o Promotor de Justiça Luiz Marcio Teixeira Cypriano como Assessor do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar n.º 57-2006;

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO para exercer a Função Gratificada de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0829/2021-MP/PGJ

Designa a Promotora de Justiça Monica Rei Moreira Freire na função de Supervisora dos CAO's

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar n.º 57-2006;

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MONICA REI MOREIRA FREIRE para exercer a função de Supervisora dos Centros de Apoio Operacional, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0830/2021-MP/PGJ

Designa as Promotoras de Justiça Daniela Souza Filho Moura e Lilian Nunes e Nunes para as funções de Coordenadora e Membro Auxiliar do CAO Cível O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar n.º 57-2006;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a Promotora de Justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

II -DESIGNAR a Promotora de Justiça LILIAN NUNES E NUNES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Membro Auxiliar do Centro de Apoio Operacional Cível do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0831/2021-MP/PGJ

Designa os Promotores de Justiça Ione Missae da Silva Nakamura e Jose Alberto Grisi Dantas, para as funções de Coordenadora e Membro Auxiliar do Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias-NAF
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar nº 57-2006;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA e JOSE ALBERTO GRISI DANTAS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenadora e Membro Auxiliar do Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias - NÚCLEO AGRÁRIO, vinculado ao Centro de Apoio Operacional Cível do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0832/2021-MP/PGJ

Designa os Promotores de Justiça Helena Maria Oliveira Muniz Gomes e Sávio Rui Brabo de Araujo para as funções de Coordenadora e Membro Auxiliar do Núcleo do Terceiro Setor-NTS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar nº 57-2006;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES e SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenadora e Membro Auxiliar do Núcleo do Terceiro Setor - NÚCLEO TERCEIRO SETOR, vinculado ao Centro de Apoio Operacional Cível do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0833/2021-MP/PGJ

Designa os Promotores de Justiça Jose Maria Gomes dos Santos e Nayara Santos Negrão para as funções de Coordenador e Membro Auxiliar do CAO Criminal

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar nº 57-2006;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

II-DESIGNAR a Promotora de Justiça NAYARA SANTOS NEGRAO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Membro Auxiliar Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0834/2021-MP/PGJ

Designa a Promotora de Justiça Vylly Costa Barra Sereni para a função de Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar nº 57-2006;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - NÚCLEO MULHER, vinculado ao Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0835/2021-MP/PGJ

Designa as Promotoras de Justiça Mônica Rei Moreira Freire, Priscilla Tereza de Araujo Costa Moreira e Sabrina Mamede Napoleão Kalume, para as funções de Coordenadora e Membros Auxiliares do CAO da Infância e Juventude

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar nº 57-2006;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a Promotora de Justiça MONICA REI MOREIRA FREIRE para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

II-DESIGNAR as Promotoras de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA e SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função Membro Auxiliar do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0836/2021-MP/PGJ

Designa as Promotoras de Justiça Angela Maria Balieiro Queiroz e Mariela Correa Hage para as funções de Coordenadora e Membro Auxiliar do CAO Cidadania

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar nº 57-2006;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a Promotora de Justiça ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Cidadania do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

II-DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIELA CORREA HAGE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Membro Auxiliar do Centro de Apoio Operacional da Cidadania do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0837/2021-MP/PGJ

Designa os Promotores de Justiça Frederico Antonio Lima de Oliveira e Renata Valeria Pinto Cardoso para as funções de Coordenador e Membro Auxiliar do CAO de Defesa dos Direitos Constitucionais e Interesses Difusos e Coletivos

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar nº 57-2006;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o Promotor de Justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais e Interesses Difusos e Coletivos do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

II-DESIGNAR a Promotora de Justiça VALERIA PINTO CARDOSO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Membro Auxiliar do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais e Interesses Difusos e Coletivos do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0838/2021-MP/PGJ

Designa os Promotores de Justiça Albely Miranda Lobato Teixeira e Alessandra Rebelo Clos para as funções de Coordenadora e Membro Auxiliar do CAO do Meio Ambiente

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar nº 57-2006;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a Promotora de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

II-DESIGNAR a Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Membro Auxiliar do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0839/2021-MP/PGJ

Designa os Promotores de Justiça Lauro Francisco da Silva Freitas Junior e Pedro Renan Cajado Brasil para as funções de Coordenador e Membro Auxiliar do CAO de Defesa do Patrimônio Público

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar nº 57-2006;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o Promotor de Justiça LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

II-DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Membro Auxiliar do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0840/2021-MP/PGJ

Designa o Promotor de Justiça Helio Rubens Pinho Pereira para a função de Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar nº 57-2006;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o Promotor de Justiça HELIO RUBENS PINHO PEREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção – NIC, vinculado ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0841/2021-MP/PGJ

Designa o Promotor de Justiça Jose Edvaldo Pereira Sales para a

função de Diretor-Geral do CEAF

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES-

TADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar nº 57-2006;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSE EDVALDO PEREIRA SALES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará (CEAF/MPPA), a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0842/2021-MP/PGJ

Designa a Promotora de Justiça Ana Claudia Bastos de Pinho para a função

de Diretora de Cursos e Eventos do CEAF

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES-

TADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar nº 57-2006;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora de Cursos e Eventos do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará (CEAF-MPPA), a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0843/2021-MP/PGJ

Designa a servidora Michelle Barbosa de Brito para a função de Diretora de

Publicações do CEAF

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES-

TADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar nº 57-2006;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a servidora MICHELLE BARBOSA DE BRITO para exercer a função de Diretora de Publicações do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará (CEAF-MPPA), a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0844/2021-MP/PGJ

Designa a Promotora de Justiça Lea Cristina Mouzinho da Rocha para a

função de Diretora de Pesquisas e Grupos de Estudo do CEAF

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES-

TADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar nº 57-2006;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora de Pesquisas e Grupos de Estudo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará (CEAF/MPPA), a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0845/2021-MP/PGJ

Dispensa a servidora Lucia da Costa Florenzano da função de Diretora de

Bolsas de Estudo, Auxílios Financeiros e Parcerias do CEAF e designa para

a função de Diretora Administrativa do CEAF

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES-

TADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar nº 57-2006;

RESOLUÇÃO:

I- DISPENSAR a servidora LUCIA DA COSTA FLORENZANO da função de Diretora de Bolsas de Estudo, Auxílios Financeiros e Parcerias do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará (CEAF/MPPA), designada pela PORTARIA nº 7/2021-MP/PGJ, datada de 11/1/2021, publicada no D.O.E em 21/1/2021, a contar de 12/4/2021.

II- LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a

servidora Lucia da Costa Florenzano se houve no desempenho da referida função.

III- DESIGNAR a servidora LUCIA DA COSTA FLORENZANO para exercer a

função de Diretora Administrativa do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento

Funcional do Ministério Público do Estado do Pará (CEAF/MPPA), a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0848/2021-MP/PGJ

Designa a Promotora de Justiça Patricia de Fatima de Carvalho Araujo para a

função de Diretora de Bolsas de Estudo, Auxílios Financeiros e Parcerias do CEAF

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES-

TADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a Promotora de Justiça PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO

ARAUJO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Di-

retora de Bolsas de Estudo, Auxílios Financeiros e Parcerias do Centro de

Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do

Pará (CEAF/MPPA), a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0849/2021-MP/PGJ

Designa o Promotor de Justiça Carlos Stilianidi Garcia para Coordenador do GSI

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES-

TADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no

artigo 18, da Lei Complementar nº 57-2006;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS STILIANIDI GARCIA para, com

prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Grupo

de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI) do

Ministério Público do Estado do Estado do Pará, a contar de 12/4/2021, até

ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0850/2021-MP/PGJ

Dispensa o Promotor de Justiça Pedro Paulo Bassalo Crispino da condição

de Subcoordenador do GSI e designa a Promotora de Justiça Erika Menezes

de Oliveira para a condição de Subcoordenadora do GSI

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES-

TADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLUÇÃO:

I- DISPENSAR o Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO da con-

dição de Subcoordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Se-

gurança Institucional – GSI, designado pela PORTARIA nº 1.880/2019-MP/PGJ,

datada de 19/4/2019, publicada no D.O.E em 5/4/2019, a contar de 12/4/2021.

II- LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com

que o Doutor Pedro Paulo Bassalo Crispino se houve no desempenho de

Subcoordenador.

III- DESIGNAR a Promotora de Justiça ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA para

integrar, na condição de Subcoordenadora, o Grupo de Atuação Especial de

Inteligência e Segurança Institucional – GSI, a contar de 12/4/2021, até

ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0851/2021-MP/PGJ

Dispensa o Promotor de Justiça Pedro Paulo Bassalo Crispino como Coor-

denador do GAECO e designa a Promotora de Justiça Ana Maria Magalhães

de Carvalho como Coordenadora e os Promotores de Justiça Gerson Alberto

de França, Muller Marques Siqueira e Thiago Ribeiro Sanandres como Mem-

bros Auxiliares do GAECO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES-

TADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no

artigo 18, da Lei Complementar nº 57-2006;

RESOLUÇÃO:

I- DISPENSAR o Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO da

função de Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime

Organizado (GAECO), designado pela PORTARIA nº 373/2021, datada

de 19/2/2021, publicada no D.O.E em 19/3/2021, a contar de 12/4/2021.

II- LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o

Doutor Pedro Paulo Bassalo Crispino se houve no desempenho da referida função.

III- DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVA-

LHO para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordena-

dora do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GA-

ECO) e os Promotores de Justiça GERSON ALBERTO DE FRANÇA, MULLER

MARQUES SIQUEIRA e THIAGO RIBEIRO SANANDRES, para, com prejuízo

de suas atribuições, exercerem a função de Membro Auxiliar do Grupo de

Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), a contar de

12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0852/2021-MP/PGJ

Dispensa Chefe da Divisão de Protocolo MP.ASI-200.2
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; R E S O L V E:
I- DISPENSAR a servidora LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Protocolo, MP.ASI-200.2, designada pela PORTARIA n.º 6385/2013-MP/PGJ, de 11/10/2013, a partir de 12/4/2021.

II- LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0853/2021-MP/PGJ

Designa para o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Protocolo MP.ASI-200.2

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Protocolo, MP.ASI-200.2, a partir de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0854/2021-MP/PGJ

Dispensa Chefe da Divisão de Patrimônio MP.ASI- 200.2

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I- DISPENSAR o servidor CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Patrimônio, MP.ASI-200.2, designado pela PORTARIA n.º 5.423/2017-MP/PGJ, de 23/8/2017, a partir de 12/4/2021.

II- LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0855/2021-MP/PGJ

Designação de servidor para o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Patrimônio MP.ASI-200.2

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CRUZ NEVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Patrimônio, MP.ASI-200.2, a partir de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0856/2021-MP/PGJ

Dispensa da Chefia da Divisão Odontológica MP.ASI- 200.2

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; R E S O L V E:

I- DISPENSAR a servidora DENISE CRESPO SOARES, ocupante do cargo de Técnico Especializado - Odontólogo, do cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão Odontológica, MP.ASI-200.2, designada pela PORTARIA n.º 6.960/2017-MP/PGJ, de 20/10/2017, a partir de 12/4/2021.

II- LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0857/2021-MP/PGJ

Designação para o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão Odontológica MP.ASI-200.2

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUCIANA JORGE MORAES SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão Odontológica, MP.ASI-200.2, a partir de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0858/2021-MP/PGJ

Dispensa Servidor Chefe do Serviço de Transporte, MP- FG-3

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I- DISPENSAR o servidor PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Transporte, MP.FG-3, designado pela PORTARIA n.º 3.036/2015-MP/PGJ, de 25/5/2015, a partir de 12/4/2021.

II- LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0859/2021-MP/PGJ

Designação Chefe do Serviço de Transporte MP.FG-3

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JORGE ANTONIO SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Transporte, código MP.FG-3, a partir de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0860/2021-MP/PGJ

Dispensa servidor da Gratificação de Tempo Integral

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor JORGE ANTONIO SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida através da PORTARIA n.º 3.633/2009-MP/PGJ, a partir de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0861/2021-MP/PGJ

Designa o Procurador de Justiça Sergio Tiburcio dos Santos Silva como Assessor do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA para exercer a Função Gratificada de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 644663

ATO N.º 82/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, DAYAN ROBERTO DINIZ E SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, MP.CPCP-102.6, nomeado por meio de Ato nº 83/2017, datado de 7/4/2017, publicado no D.O.E. de 11/4/2017, a partir de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 83/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Dayan Roberto Diniz e Silva do cargo de Provimento em Comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, MP.CPCP-102.4, a contar de 12/4/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 84/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PAULA ALVES BISI DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Organizacional, MP.CPCP-102.5, nomeada por meio de Ato nº 56/2015, datado de 30/4/2015, publicado no D.O.E. de 4/5/2015, a partir de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 85/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Organizacional, MP.CPCP-102.5, nomeada por meio de Ato nº 137/2017, datado de 4/5/2017, publicado no D.O.E. de 8/5/2017, a partir de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 86/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a exoneração da servidora Paula Alves Bisi dos Santos do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento Organizacional MP-CPCP-102-5,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARLY DANTAS NERY, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Organizacional, MP.CPCP-102.5, a contar de 12/4/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 87/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a exoneração da servidora Rose Anne Campelo do Nascimento do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento Organizacional MP-CPCP-102-5,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ADRIANO SILVA DE ARRUDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Organizacional, MP.CPCP-102.5, a contar de 12/4/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 88/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102.4, nomeado por meio de Ato nº 124/2017, datado de 24/4/2017, publicado no D.O.E. de 26/4/2017, a partir de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 89/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a exoneração do servidor Renato Albuquerque Chaves do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especializado MP-CPCE-102-4,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LUIZ RICARDO PINHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102., a contar de 12/4/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 90/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102.4, nomeado por meio de Ato nº 199/2017, datado de 14/6/2017, publicado no D.O.E. de 20/6/2017, a partir de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 91/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH CHAMIÊ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102.4, nomeada por meio de Ato nº 36/2021, datado de 29/1/2021, publicado no D.O.E. de 1/2/2021, a partir de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 92/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a exoneração da servidora Rosana Maria Vasconcelos Bouth Chamiê

do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especializado MP-CPCE-102-4,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA QUEIROZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102.4, a contar de 12/4/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 93/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Administração, MP.CPC-101.4, nomeado por meio de Ato nº 256/2017, datado de 18/8/2017, publicado no DOE de 22/8/2017, a contar de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 94/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a exoneração do servidor Valter Andrey Valois Cavalcante

do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, MP.CPC-101.4

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração, MP.CPC-101.4, a contar de 12/4/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 95/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ADRIANO SILVA DE ARRUDA do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Informática, MP.CPC-101.4, nomeado por meio de Ato nº 167/2013, datado de 22/11/2013, publicado no DOE de 22/1/2014, a contar de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 96/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a exoneração do servidor Adriano Silva de Arruda do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Informática, MP.CPC-101.4 CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, FABRICIO JOSE BARROSO SALDANHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Informática, MP.CPC-101.4, a contar de 12/4/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Belém, 12 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 97/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LUIZ RICARDO PINHO do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, MP.CPC-101.4, nomeado por meio do Ato n.º 252/2017, datado de 18/8/2017, publicado no DOE de 22/8/2017, a contar de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Belém, 12 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 98/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a exoneração do servidor Luiz Ricardo Pinho do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, MP.CPC-101.4 CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, MP.CPC-101.4, a contar de 12/4/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Belém, 12 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 99/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 4751/2021, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 FLAVIA ALMEIDA DE SOUSA OLIVEIRA BRAGA do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, MP.CPC-102.4, nomeada por meio do Ato n.º 115/2018, datado de 18/6/2018, publicado no D.O.E. de 13/7/2018, a contar de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Belém, 12 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 644656

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021-PE -PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09h do dia 26 de abril de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação regida pela Lei 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Lei nº 8666/93, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Grupo/Lote, no modo de disputa aberto e fechado, para o Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais que Compõem a Esfera Administrativa Municipal. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de

Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Ord. de Despesas: Francineti Maria Rodrigues Carvalho.

Protocolo: 644491

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

AVISO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que a Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 011, de 04 de fevereiro de 2021 RATIFICOU o processo de DISPENSA Nº 008/2021, cujo objeto é a Locação de Imóvel Destinado Ao Funcionamento do Cras Algodão No Município de Abaetetuba/PA em favor da Sr. Joselito de Azevedo Santos, CPF: 060.921.872-72, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Vigência de 12 (doze) meses. Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Abaetetuba, em 24 de março de 2021. Joseane da Costa Baia - Secretaria Municipal de Assistência Social

Protocolo: 644493

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo Aditivo Contrato nº 2019/161/CPL decorrente do Pregão Eletrônico 031/2019. Objeto: Aquisição de material expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. Contratada: Papelaria Quaresma Ltda - EPP, CNPJ: 04.910.164/0001-07. 1º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 08/08/2020 a 08/08/2021, consoante com Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. 2º Termo Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens do contrato, consoante ao art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita

Protocolo: 644495

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

4ª Prorrogação do Contrato n.º 1.059/2017 PMA - Alteração do prazo de vigência. Parte: Município de Afuá/PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE BARCO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL. Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021.

Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

Protocolo: 644497

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016/2021**

Contratação de Empresa Especializada para formar o Sistema De Registro De Preços Da Administração Pública Municipal para Prestação De Serviços de Publicações nos Diário Oficial Da União, Diário Oficial Do Estado Do Pará e Jornal de grande Circulação Regional: ABERTURA: 23/04/2021, às 09:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL

Pregoeiro

Protocolo: 644499

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-024. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, custeado por recursos federais através da emenda parlamentar nº 18017.671000/1200-02 em benefício ao Centro de Reabilitação Socorro Gabriel - CER II, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA; Abertura em 26/04/2021, as 09:00, Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br, Edital disponível, no Portal de Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCM/PA, e no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Bragança. Manoel Padilha do Vale - Pregoeiro Municipal

Protocolo: 644503

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021

O Secretário Municipal de Educação do Município de Brasil Novo/PA, torna público a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2021, empresa H V DE MELO XAVIER EIRELI, com o valor total de R\$ 603.829,10; empresa SOUZA & FADANELLI LTDA, com o valor total de R\$ 26.955,00; RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 23.630,00; G. A. MESQUITA, com o valor total de R\$ 5.085,00; D DE MENEZES CALDEIRA LTDA, com o valor total de R\$ 208.650,00 e SAVANNAH SOUSA SILVA 03083704224, com o valor total de R\$ 56.560,00. Brasil Novo/PA, 26 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Educação, CONTRATADO: H V DE MELO XAVIER EIRELI, CNPJ: 24.757.212/0001-86, Contrato Administrativo nº. 045/2021, com o valor total de R\$ 603.829,10; empresa SOUZA & FADANELLI LTDA, CNPJ: 14.564.846/0001-69, Contrato Administrativo nº. 046/2021, com o valor total de R\$ 26.955,00; RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA, CNPJ: 14.979.866/0001-09, Contrato Administrativo nº. 044/2021, com o valor total de R\$ 23.630,00; G. A. MESQUITA, CNPJ: 37.628.322/0001-90, Contrato Administrativo nº. 041/2021, com o valor total de R\$ 5.085,00; D DE MENEZES CALDEIRA LTDA, CNPJ: 40.189.551/0001-60, Contrato Administrativo nº. 043/2021, com o valor total de R\$ 208.650,00 e SAVANNAH SOUSA SILVA 03083704224, CNPJ: 40.489.059/0001-00, Contrato Administrativo nº. 042/2021, com o valor total de R\$ 56.560,00. OBJETO: fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2021: FONTE DE RECURSOS: 2.034, 2.029, 2.030, 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2021. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 29/03/2021 - Ordenador de Despesas: José de Anchieta Medeiros Costa - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 644507

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: Chamada Pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural, para atender as necessidades da Merenda Escolar da rede pública de ensino, para o atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da rede pública de ensino. Abertura: 04/05/2021, às 09:00horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitação, prédio da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Avenida Castelo Branco, 821, Centro, Brasil Novo-PA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas), portal transparência www.brasilnovo.pa.gov.br. Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará Valdíney Batista de Freitas Presidente da CPL

Protocolo: 644510

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

OBJETO: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de medicamentos de uso controlado. Abertura: 27/04/2021, às 08:30horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021

OBJETO: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado teste para Covid-19. Abertura: 29/04/2021, às 08:30horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo para fornecimento de equipamentos e material permanente conforme propostas nºs 11283.607000/1200-05 e 11283.607000/1200-06 referente as PORTARIAS nºs 3.186 e 3.659 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades da Hospital Municipal Maria José Biancardi/Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 30/04/2021, às 08:30horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará

novo.pa.gov.br). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará Valdíney Batista de Freitas Pregoeiro.

Protocolo: 644511

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

RETIFICAÇÃO. Na publicação do Pregão Eletrônico Srp nº 001/2021PE -PMCP. Circulado no D.O.U seção 3 pág. 214, DOE/PA pág. 139 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B8 no dia 09 de abril de 2021. **ONDE SE LÊ:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da rede de ensino do Município de Cachoeira do Piriá no período de aulas remotas devido a pandemia do Coronavírus, conforme a Demanda Existente, Junto à Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá/PA. **LEIA-SE:** Registro de preços que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá e suas secretarias. As demais informações continuam inalteradas

Protocolo: 644521

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0603001/2020. Inexigibilidade nº 014/2020. Objeto: Realização de exames especializados em Ultrassonografia, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: W M Mendonça Serviços Medicos, CNPJ nº 36.375.151/0001-71. Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 05/03/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - PMC - SRP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de testes sorológicos para detectar anticorpos IGG/IGM/COVID-19, para diagnóstico de pacientes com suspeita de contaminação pelo COVID-19, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/PA. ADJUDICADO PARA: M.P Gomes Eireli, CNPJ 27.037.302/0001-90, com valor unitário: Item- Valor: 01-R\$ 109,00; 02-R\$ 109,00; HOMOLOGADO PARA: M.P Gomes Eireli, CNPJ 27.037.302/0001-90, com valor unitário: ITEM. Valor: 01-R\$ 109,00; 02-R\$ 109,00. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

Protocolo: 644524

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 021/2021/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento Combustíveis e Lubrificantes, Destinado a atender a Demanda da Frota de Veículos das Diversas Secretarias/Fundos Municipais e o Instituto de Previdência do Município de Castanhal/PA Por Um Período De 12 (Doze) Meses,. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 27/04/2021 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanhal

Protocolo: 644527

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS, através da Secretária Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, para a contratação temporária de profissionais para atender as necessidades urgentes decorrente da situação de calamidade pública oriunda da pandemia de Covid-19, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, nos seguintes termos:

1. As vagas disponíveis para contratação temporária e imediata são as seguintes:

Função	Vagas	Requisitos	Remuneração	Atribuições
Médico clínico geral	05	CRM	R\$ 8.000,00 (oito mil reais) bruto, mais ajuda de custo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	Atuar no enfrentamento do novo corona vírus (COVID-19) na zona urbana e rural do Município de Curionópolis/PA

O candidato deverá, até o dia 16/04/2021, enviar currículo resumido, assim como os documentos comprobatórios de sua formação de forma digital, para o e-mail pmc@curionopolis.pa.gov.br.

Todos os documentos comprobatórios serão verificados presencialmente no ato da contratação. Em caso de não comprovação, o ponto não será computado, sendo o próximo classificado chamado e assim sucessivamente.

Os critérios de pontuação serão os seguintes: a) Tempo de formação: 2 (dois) ponto para cada ano de formado; b) Tempo de experiência em atuação no SUS: 1 (um) ponto para cada ano de atuação; c) Residência médica: 20 (vinte) pontos; d) Título de mestrado: 30 (trinta) pontos; e) Título de Doutorado: 40 (quarenta) pontos.

Havendo empate na pontuação, o critério de desempate será a idade dos candidatos, prevalecendo o mais velho. Persistindo o empate, será realizado o sorteio entre os candidatos.

Para o combate ao Coronavírus (COVID-19), o regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.

O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Curionópolis. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado no prazo de dois dias úteis.

Despesas com deslocamentos, alimentação e hospedagem, serão de inteira e exclusiva responsabilidade do contratado.

A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021, que poderá ser renovado pelo mesmo período a critério da administração.

Na ausência e/ou insuficiência de profissionais que atendam aos requisitos do presente edital, com base na Resolução nº 64 de 09/07/2020 CIB-SUS/PA, no Parecer Jurídico PGE nº SN/2020-PGE de 22/04/2020, em Nota Técnica CO-SEMS PA, fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a fazer contratação, em caráter excepcional, de profissionais médicos, ex-integrantes do Programa mais médicos regido pela Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Curionópolis, 12 de abril, 2021.

ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 01/2021 - TIPO: Menor Preço Global - OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de pavimento no Estacionamento e ampliação de salas da Prefeitura Municipal de Curionópolis - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 30 de abril de 2021. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br - 13 de abril de 2021 - Elizabeth Mª S. V. Botelho da Silva - Presidente CPL.

Protocolo: 644597

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-002-PMGP. Objeto: a contratação de empresa especializada para execução da construção e reforma de pontes de madeira localizadas na Zona Rural do Município de Goianésia do Pará, de acordo com as especificações técnicas, planilha de quantidades e demais Anexo deste edital. Data abertura: 28/04/2021 às 15:00h. O Edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras>, no portal da Transparência Municipal, solicitado no e-mail: cplpmgp@gmail.com, e ainda, de segunda a sexta feira, no horário das 8:00h às 14:00h. na sala da CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, Marcio Anderson Costa e Souza. Presidente da CPL.

Protocolo: 644529

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 002/2021: Ficam inabilitadas as empresas BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA, NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, SARAIVA & CIA LTDA e AUGÉ CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI. Desta feita, abre-se prazo para apresentação de recursos nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Inhangapi-Pa, 12 de Abril de 2021.

Midori Oki Igacihalaguti.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 644533

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Comunica-se aos interessados a RETIFICAÇÃO dos editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-PE/SRP

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 024/2021-PE/SRP

Onde se lê: A abertura será no dia 21/04/2021.

Leia-se: A abertura será no dia 23/04/2021 as 08:15 horário de Brasília.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-PE/SRP

Onde se lê: A abertura será no dia 21/04/2021.

Leia-se: A abertura será no dia 23/04/2021 as 10:15 horário de Brasília.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-PE/SRP

Onde se lê: A abertura será no dia 22/04/2021.

Leia-se: A abertura será no dia 23/04/2021 as 13:15 horário de Brasília.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-PE/SRP

Onde se lê: A abertura será no dia 23/04/2021.

Leia-se: A abertura será no dia 23/04/2021 as 14:45 horário de Brasília.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PE/SRP

Onde se lê: A abertura será no dia 23/04/2021.

Leia-se: A abertura será no dia 23/04/2021 as 16:30 horário de Brasília.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-PE/SRP

Onde se lê: A abertura será no dia 26/04/2021.

Leia-se: A abertura será no dia 26/04/2021 as 08:30 horário de Brasília.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-PE/SRP

Onde se lê: A abertura será no dia 26/04/2021.

Leia-se: A abertura será no dia 26/04/2021 as 14:00 horário de Brasília.

Protocolo: 644534

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.603/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMOS INSTRUMENTAIS PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UBS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ 04.956.527/0001-45, vencedora do Item: 43 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.246,50 (Um mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD - CNPJ 28.857.335/0001-40 vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 44, 45, 46 perfazendo o Valor Total de R\$ 8.912,90 (Oito mil novecentos e doze reais e noventa centavos) MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 38.259.748/0001-86, vencedora dos Itens: 07, 42 perfazendo o Valor Total de R\$ 50.727,50 (Cinquenta mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).UASG: 927495 pelo HOMOLOGO o resultado final. Marabá 09/04/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 644536

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 6.120/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global).

Data da Sessão: 29/Abr/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRISMU, LOCALIZADO NA FOLHA 33, QUADRA ESPECIAL, S/N, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Protocolo: 644538

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO:

ORDEM DE REINÍCIO CONTRATUAL

Considerando o contido no PROCESSO Nº 7.329/2020/PMM, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 023/2020-CEL/SEVOP/PMM, CONTRATO Nº: 293/2020/SEVOP/PMM que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA VILA SANTA FÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, temos: DATA DE ASSINATURA: 21/09/2020

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses - 21/09/2020 até 21/07/2021

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.529.025,36 (Um milhão, quinhentos e vinte nove mil, vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

Por ordem desta administração fica determinada o reinício da execução dos serviços a partir da data de 26/03/2021, como se segue:

VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO: 06 (seis) meses - 23/09/2020 até 23/03/2021.

PARALISAÇÃO: 27/11/2020.

SALDO DE DIAS PARA EXECUTAR: 27/11/2020 até 23/03/2021- 117 (cento e dezessete) dias. ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS: 26/03/2021.

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/03/2021 até 20/07/2021 - 117 (cento e dezessete) dias.

EMPRESA: ALVES & WOVEST LTDA.

CNPJ: 07.944.890/0001-39

Marabá/PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário

Protocolo: 644557

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 030/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.694/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO UTILIZANDO O SISTEMA OFFSET, COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE CADERNOS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Onde sagrou vencedora a empresa: PRÁTICA EDITORA GRAFICA LTDA - CNPJ 71.031.637/0001-93, vencedora do Grupo: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 822.814,49 (Oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos). UASG: 927862 pelo HOMOLOGO o resultado final. Marabá 08/04/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - Port.306 /2019-GP.

Protocolo: 644554

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 032/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.135/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 12/04/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA LEISHMANIOSE CANINA PARA REALIZAÇÃO DE TRIAGEM DOS ANIMAIS ATENDIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOO-NOSES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá solicitou a SUSPENSÃO da abertura deste certame para retificação do Edital. Marabá (PA), 12/04/2021.

RAPHAEL COTA DIAS

Pregoeiro CPL/PMM

PORTARIA nº 987/2020-GP

Protocolo: 644543

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 4.942/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 26/04/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES TIPO BAÚ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 12/04/2021.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE

Pregoeira CPL/PMM

PORTARIA nº 987/2020-GP

Protocolo: 644540

INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 016/2020 - CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO nº 18.895/2020 - PMM, Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, À DISTÂNCIA, EM TELERRADIOLOGIA COM INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO E LAUDOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIA DE PACIENTES DE URGÊNCIA E ELE-TIVOS, Através das empresas: PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, CNPJ, inscrita no CNPJ: 08.646.447/0001-44, no valor total anual de R\$ 110.556,00 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); MULTISERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DE DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ: 21.664.121/0001-08, no valor total anual de R\$ 110.556,00 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.648.064/0001-27, no valor total anual de R\$ 110.556,00 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); CEDIP CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PORTO VELHO, inscrita no CNPJ: 24.995.781/0001-60, no valor total anual de R\$ 110.556,00 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); TOCANTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.401.806/0001-07, no valor total anual de R\$ 110.556,00 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); BIOCENRO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.746.153/0001-48, no valor total anual de R\$ 110.556,00 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); KD CURSOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.947.001/0001-09, no valor total anual de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais); nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza os efeitos legais.

Marabá -PA, 12 de abril de 2021.

Valmir Silva Moura

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 644545

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2020-SEMED/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.785/2019 - CEL/SEVOP/PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMEF PEDRO PERES - LOCALIZADA NA RUA PEDRO CARNEIRO - S/N - DISTRITO DE MORADA NOVA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo

de execução dos serviços do Contrato n.º 084/2020-SEMED/PMM, por mais 60 (sessenta) dias, ficando vigente até o dia 02/06/2021, aditivar seu quantitativo em aproximadamente 20,17907%, equivalente a R\$ 143.936,08 (cento e quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e oito centavos), adicionar novos itens qualitativos em aproximadamente 24,33601%, equivalente a R\$ 173.587,28 (cento e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), e suprimir itens da planilha do referido contrato em aproximadamente 14,34965%, equivalente a R\$ 102.355,18 (cento e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), totalizando o valor do aditivo em R\$ 215.168,18 (duzentos e quinze mil, cento e sessenta e oito reais e dezoito centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 928.462,21 (novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos). Contratada: S & S CONSTRUTORA E METALÚRGICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 31.593.964/0001-14. Assinatura: 09/04/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 644547

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 034/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 17.603/2020-PMM. Concorrência Nº 022/2020-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POSTES QUEBRADOS E/OU DANIFICADOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E AMPLIAÇÃO DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Firmado com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51, Valor: R\$ 3.077.017,04 (três milhões, setenta e sete mil, dezesseite reais e quatro centavos). Período de Vigência: A vigência do contrato será de 16 (dezesseis) meses. Dotação Orçamentária: 25.752.0058.1.007 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Marabá PA, 08 de março de 2021.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

Protocolo: 644548

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº 004/2021-SSAM.

Processo Nº 6.334/2021-SSAM.

Parecer Nº 184/2021 - CONGEM e no Parecer Nº 005/2021-DJ/SSAM. **Ratifico**, em todos os termos, o Processo Administrativo Nº 6.334/2021-SSAM, referente à Aquisição de Bebedouro Industrial e Móveis para Escritório, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, firmado com as empresas: Item 01 - J. R. FERREIRA FILTROS - ME, CNPJ nº 27.390.570/0001-91. Valor Total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Item 02 - INTERCOMM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ nº 21.044.523/0001-00, Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Item 03 - PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ nº 08.255.726/0001-87, Valor Total: R\$ 5.754,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Em cumprimento ao artigo 26, caput, da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação, para que os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 09 de abril de 2021.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

Protocolo: 644549

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2021/CPL, Beneficiário - PRÁTICA EDITORA GRAFICA LTDA - CNPJ 71.031.637/0001-93, vencedora do Grupo: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 822.814,49 (Oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 030/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.694/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO UTILIZANDO O SISTEMA OFFSET, COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE CADERNOS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Marabá - PA, 09/04/2021 - Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - Port.306 /2019-GP.

Protocolo: 644550

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Espécie: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual por mais 49 (quarenta e nove) dias ao Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEURBI, proveniente da Tomada de Preços nº 005/2020/PMO/SEURBI. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de Pavimentação e recuperação de Vias Urbanas em concreto no Município de Óbidos - Pará, em atendimento a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. Contratada: I. B. Comércio de Material de Construção e Serviço de Construção Ltda - Epp, CNPJ: 13.109.110/0001-38. Vigência: 01/01/2021 à 18/02/2021. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Protocolo: 644559

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

A Presidente da Comissão de Licitação de Paragominas/Pa, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-00001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para Reforma da EMEF Amílcar Batista Tocantins, estabelecida no Bairro Nova Conquista, no Município de Paragominas, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, tem sua data de abertura "CANCELADA". Motivo: Decreto Municipal nº 023/2021, de 07/04/2021, em seu art. 9º-D, §5º e readequação do Edital e Planilha Orçamentária. O processo supracitado será aberto posteriormente com a respectiva divulgação no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA. Paragominas-Pa, 08 de abril de 2021

Protocolo: 644560

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190027**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190027
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMAS
CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (gasolina comum, diesel S-10, e diesel S-10 e diesel comum), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.810.509,35 (dois milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 6.876.037,59 (seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 30 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2022.
PRAZO ADITADO NO 2º TAC: 12 (doze) meses (30 de janeiro de 2021 a 30 de janeiro de 2022) E O DE VALOR de R\$ 1.255.018,89 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, dezoito reais e oitenta e nove centavos).
DATA DO ADITIVO: 25/01/2021

Protocolo: 644441

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190029**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190029
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEHAB
CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.586.574,20 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de Maio de 2019 a 08 de Outubro de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 208.538,12 (duzentos e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 30 de Janeiro de 2019 a 30 de Janeiro de 2022.
PRAZO ADITADO NO 2º TAC: 12 (doze) meses (30 de Janeiro de 2021 a 30 de Janeiro de 2022) e o valor de R\$ 9.449,86 (nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
DATA DO ADITIVO: 25/01/2021.

Protocolo: 644442

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210174**

ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-008SEMOB
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI
OBJETO Construção da 1ª etapa do prédio da Universidade do Estado do Pará (UEPA) no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 17.938.385,89 (dezesete milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA 540 (quinhentos e quarenta) dias, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 08 de Abril de 2021.

Protocolo: 644313

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190089
DECORRENTE: DISPENSA Nº 7/2019-003SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSA
CONTRATADA: S. SERVIÇO DE LAVANDERIA EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO -CAP, LOCALIZADO NA AV. FARUK SALMEN, QUADRA 02, LOTE 03, S/N, LOTEAMENTO PORTO SEGURO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Março de 2019 a 13 de Março de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 586.278,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 13 de Março de 2019 a 13 de Março de 2022
VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 226.278,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e oito reais), E O PRAZO DE 12 (doze) MESES (13 de Março de 2020 a 13 de Março de 2022).
DATA DO ADITIVO: 10/03/2021

Protocolo: 644316

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210170**

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-051PMP
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO Contratação de empresa especializada para locação de máquinas/caminhões (com operador/motorista e combustível) destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, em serviços de: manutenção e restauração de vias Urbanas não pavimentadas e manutenção/limpezas de canais existentes na Zona Urbana, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 143.808,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oito reais).
VIGÊNCIA 04 meses a partir da data de assinatura das partes.
DATA DE EMISSÃO 05 de Abril de 2021

Protocolo: 644343

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-006PMP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo site www.comprasnet.gov.br, REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA SEREM UTILIZADOS NAS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS SEUS COLABORADORES EM SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS- SEMOB, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.
PARAUPEBAS - PA, 12 de Abril de 2021.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 644541

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190247**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190247
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMMU
CONTRATADA (O): WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DA PREFEITURA DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 64.313,08 (sessenta e quatro mil, trezentos e treze reais e oito centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de Junho de 2019 a 26 de Dezembro de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 26 de Junho de 2019 a 26 de Junho de 2021.
PRAZO ADITADO NO 3º TAC: 06 (seis) meses (26 de Dezembro de 2020 a 26 de Junho de 2021).
DATA DO ADITIVO: 25/11/2020.

Protocolo: 644450

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190030**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190030

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2018-002SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMAD

CONTRATADO: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.726.828,91 (seis milhões setecentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 16.861.924,99 (dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e nove centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 30 de janeiro de 2019 a 30 de Janeiro de 2022.

VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 6.726.828,91 (seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), E O PRAZO DE: 12 (doze) meses (29 de Janeiro de 2021 a 30 de Janeiro de 2022).

DATA DO ADITIVO: 26/01/2021.

Protocolo: 644445**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190101**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190101

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2018-002SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FMDM

CONTRATADA (O): WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 68.144,46 (sessenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Março de 2019 a 20 de Setembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 21 de Março de 2019 a 20 de Junho de 2021.

PRAZO ADITADO NO 4º TAC: 06 (seis) meses (20 de Dezembro de 2020 a 20 de Junho de 2021).

DATA DO ADITIVO: 25/11/2020.

Protocolo: 644446**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190169**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190169

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2018-002SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMED

CONTRATADO: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.586.574,20 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de Maio de 2019 a 08 de Outubro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 08 de maio de 2019 a 08 de Junho de 2021.

PRAZO ADITADO NO 5º TAC: 05 (cinco) meses (08 de Janeiro de 2021 a 08 de Junho de 2021).

DATA DO ADITIVO: 08/01/2021

Protocolo: 644448**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-001SEMED**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do(a) Secretária Municipal de Educação, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) José Leal Nunes, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Contratação emergencial de empresa de Arranjo de Pagamento especializada em serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão de pagamento, com software de gestão, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios em rede credenciada para atendimento das necessidades de alimentação escolar, a fim de atender aos Alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino, durante o período de suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Parauapebas, estado do Pará.

Contratado WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA

Valor total. R\$ 11.562.961,20 (onze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) José Leal Nunes, Secretário Municipal de Educação.

PARAUAPEBAS - PA, 09 de Abril de 2021

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 644626**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA****AVISA DE MUDANÇA DE DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-0009**

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais, com fornecimento de todo material de consumo, troca de toner, peças e assistência técnica, para manutenção das secretarias municipais. Data e abertura dos envelopes: 27/04/2021 horário: 09:00hs. Devido alteração no Termo de Referência do Objeto supracitado.

Protocolo: 644564**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS****AVISO ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021.** A Prefeitura Municipal de Placas, COMUNICA aos interessados que O Pregão eletrônico nº 011/2021, tendo como objeto Registro de Preços Para Prestação de Serviço de Hospedagem/Hotelaria para atender o Órgão Gerenciador, incluindo as Secretarias a ele Vinculada, e os Órgãos Participantes., datado para o dia, 19 de Abril de 2021 será adiado, a abertura do mesmo passa a ser dia 23 de Abril de 2021 às 9h, por razões técnicas administrativas. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**Protocolo: 644565****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA****AVISOS DE LICITAÇÃO.** O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial -SRP nº 9/2021-010401, tipo menor preço por item, abertura dia 27/04/2021, às 10:00h min horário local. Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Prainha/Pá, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitapr@ gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/ O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial - SRP nº9/2021-310302, tipo menor preço por item, abertura dia 28/04/2021, às 11:00h min horário local. Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Diversos Materiais de Consumo: Material de Expediente, Suprimentos de Informatica, Jogos, Brinquedos, Copa E Cozinha, Material Didático, Artigos de Armarinhos e Material Esportivo, para atender as necessidades das Secretarias d Fundos Municipais da Prefeitura de Prainha/Pa, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitapr@ gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal O Município de Prainha-Pá/ Fundo Municipal de Saúde, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial nº 9/2021-170303, tipo menor preço por item, abertura dia 26/04/2021, às 10:00h min horário local. Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente Para Atenção Especializada em Saúde e Atendimento Para Ala Neonatal na Unidade Mista de Saúde Wilson Ribeiro, no Município de Prainha/Pá, Conforme Proposta Nº 01391.942000/1200-01, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitapr@ gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abraão Pereira do Nascimento - Secr. Municipal de Saúde/Port. N: 005/2021-PMP/GP.**Protocolo: 644567****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA****AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-0008** - Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender a merenda escolar dos alunos matriculados na rede de ensino do município de Primavera/Pa, com abertura no dia 23/04/2021 a partir das 09h00, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: http://primavera.pa.gov.br/; http://tcm.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Geyza de Oliveira Barbosa - Secretária Municipal de Educação PMP/PA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-0009. Tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para Aquisição de materiais de consumo odontológico, laboratorial, raio x e equipamento de odontologia, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, do município de Primavera/PA, com abertura no dia 26/04/2021 a partir das 09h00, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: <http://primavera.pa.gov.br/>; <http://tcm.pa.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Antonio Cardoso de Oliveira Junior - Secretário Municipal de Saúde PMP/PA

Protocolo: 644566

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 018/2019-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. MARA REGINA XAVIER BELO, conforme Decreto nº017/2018.RESOLVE. Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Art. 2º - Para compor a Comissão de Licitação, ficam designados como membros titulares: MARIELE ROSA RODRIGUES DE SOUSA - Presidente. LAINE CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALMEIDA - Membro. GERUSA VIDAL FERREIRA - Membro. Art. 3º - Para atuar como suplentes junto à Comissão de Licitação, ficam designados os seguintes servidores: VARLUCIA LAGES PEREIRA - Suplente. MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO LEITE-Suplente. GELCIONE SOUSA OLIVEIRA - Suplente.

Protocolo: 644568

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SEMINFRA - UASG 9276444.** Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma do muro da praça do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU). Edital: www.gov.br/compras. Abertura das propostas: 19/04/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br. Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal/SEMINFRA

Protocolo: 644570

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00203001/21/- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-240301.**

O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 26/04/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP E VASILHAMES PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO PARA ABASTECIMENTO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS JUNTO AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL., a realizar-se na no endereço eletrônico:<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital RETIFICADO e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://santaremnovo.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: pmsn.licita@gmail.com. Felipe Gabriel Correa Barros
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 644572

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02502001/21/- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-290301.**

O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 23/04/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL., a realizar-se na no endereço eletrônico:<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos

interessados no endereço eletrônico: <https://santaremnovo.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: pmsn.licita@gmail.com. Felipe Gabriel Correa Barros
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 644573

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial SRP Nº. 9/2021-004, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante: Prefeitura Mul. De São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratada: Pereira & Sousa Com. Varejista de Alimentos Ltda, CNPJ: 13.145.811/0001-22 com o valor total de 513.892,20, R F Correia, CNPJ: 08.873.079/0001-77 com o valor total de 465.506,10, Armazém Paulista Com. e Transporte Ltda, CNPJ: 02.818.444/0001-64 com o valor total de 436.452,10, V Rodrigues da Silva Eireli, CNPJ: 32.855.612/0001-52 com o valor total de 315.140,00. São Geraldo do Araguaia - Pa, 31 de março de 2021, Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial SRP Nº. 9/2021-005, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos. Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante: Prefeitura Mul. De São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratada (s): Pereira & Sousa Com. Varejista de Alimentos Ltda, CNPJ: 13.145.811/0001-22 com o valor total de 520.694,80, R F Correia, CNPJ: 08.873.079/0001-77 com o valor total de 538.540,50, Armazém Paulista Com. E Transporte Ltda, CNPJ: 02.818.444/0001-64 com o valor total de 607.460,60. São Geraldo do Araguaia - Pa, 31 de março de 2021, Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-009.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gás liquefeito de petróleo. Data, Hora, Local: 26/04/2021 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. São Geraldo do Araguaia - PA, 12 de abril de 2021. Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-010.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet. Data, Hora, Local: 26/04/2021 às 14h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. São Geraldo do Araguaia - PA, 12 de abril de 2021. Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-011.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas, veículos pesados e leves. Data, Hora, Local: 27/04/2021 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. São Geraldo do Araguaia - PA, 12 de abril de 2021. Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-012.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Data, Hora, Local: 27/04/2021 às 15h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. São Geraldo do Araguaia - PA, 12 de abril de 2021. Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.

Protocolo: 644574

PARTICULARES

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST UNIDADE C, Nº 110 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03.1/2021

O Serviço Social do Transporte – SEST, torna pública a homologação e adjudicação da concorrência nº 03.1/2021, cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada para realizar serviço de coleta de lixo contaminado proveniente da clínica odontológica do SEST, na Unidade C, Nº 110 Unidade, Paragominas/PA, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.994.348/0001-90, no valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
ASS ADRIANO TAVARES ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 644328

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST UNIDADE B 077 AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem de fossas, esgotos e caixas de gorduras sendo os serviços executado trimestralmente com emissão de laudo pela vigilância sanitária, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 28/04/2021, às 09h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B77 Marabá/PA, situado na Rodovia BR 222, Km 03, São Felix III, CEP 68.514-300 Marabá/PA, das 08h30min às 17h30min.
ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 644659

EMPRESARIAL

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.21. P.E. SAAEP
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS - SAAEP, através de sua Pregoeira torna público que às 09h00min do dia 27 de Abril de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (através do site www.licitanet.com.br), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil em geral, para atender a demanda do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no Estado do Pará. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.licitanet.com.br e www.saaep.com.br, bem como no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCMP/PA através do site <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.
PARAUPEBAS – PA, 13 de Abril de 2021.
LILIAN CRISTINA PEREIRA
Pregoeira

Protocolo: 644394

A Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, inscrita no CNPJ 25.089.509/0004-26, torna público que requereu no dia 16/10/2020 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Curionópolis/PA, a Renovação da Licença de Operação nº 006/2020 por meio do Ofício nº 2546/2020/PRES/SANEATINS.

Protocolo: 644596

AMAZON WOODS IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI - CNPJ 18939733/0001-51, solicitou junto a SEMANT a renovação da LO nº 159/2020, sob processo nº 76/2021-1, Instalações portuárias, Rua São José Lote 4, BENEVIDES/PA

Protocolo: 644627

LUDI MADEIRAS LTDA, CNPJ 01.924.051/0001-72, solicita a renovação do seu Licenciamento LO nº 15/2019 SECTEMA, sob protocolo 167/2021, Ativ. Indústria Madeireira, Rod, PA 150 s/n km 02, MOJU/PA.

Protocolo: 644628

W X L QUEEN LTDA - EPP, CNPJ 24.638.754/0001-30, torna público que solicitou junto a SEMMAT a Renovação da LO nº 167/2020, sob Processo 77/2021, instalações Portuárias, Av. Martinho Monteiro, 18C, Benevides/PA

Protocolo: 644629

A CCM Curumum Comércio de Madeiras LTDA-ME, CNPJ: 08.968.647/0001-13, localizada na Av. Martinho Monteiro, Murinim, Benevides/PA, torna público que requereu da SEMMAT de Benevides-PA a renovação de LO, processo nº 010/2021-1 para atividade de comércio atacadista de madeiras.

Protocolo: 644630

A Novo Progresso Florestal - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA requereu a Licença Ambiental de Operação junto Secretária De Meio Ambiente de Tomé-Açu, com o protocolo nº4559/2020.

A Novo Progresso Florestal - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA comunica o recebimento da Licença Ambiental de Operação nº01/2021 junta Secretária de Meio Ambiente de Tomé-Açu no dia 19/02/2021.

Protocolo: 644623

Requerimento de Licença de Operação LO Pousada Salto Thaimaçu Ltda - EPP, CNPJ nº 01.700.445/0001-47, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 20 de janeiro de 2021, através do processo nº 001/2021 a Licença de Operação - LO para a atividade de Pousada COM INFRAESTRUTURA ESPECIALIZADA EM TURISMO DE PESCA ESPORTIVA, localizada na Rodovia da Integração, Km 57, margem do rio Teles Pires, sob as coordenadas medianas S 09°03'11" e W 56°35'07", Zona Rural, município de Jacareacanga-PA.

Protocolo: 644620

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu em 07/04/2021 (sob processo nº 2020/33414) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), a Outorga 5481/2021, válida até 30/03/2026, para Obra de Interferência Direta em Curso d'água, travessia, em 9 (nove) pontos, nos Municípios de Ipixuna do Pará/PA, Abaetetuba/PA e Barcarena/PA.

Protocolo: 644633

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2021-004CMVX

Objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA. Vencedor: R. DOS ANJOS NASCIMENTO EIRELI, com o valor total de R\$ 238.679,00(Duzentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais).. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. VITÓRIA DO XINGU - PA, 12 de Abril de 2021. HIRAM PAES DO NASCIMENTO JUNIOR - Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2021-005CMVX

Objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA O USO NOS GABINETES E DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DO XINGU. Vencedor: D.G. SPERN EIRELI, com o valor total de R\$ 30.500,50(Trinta Mil, Quinhentos Reais e Cinquenta Centavos).. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. VITÓRIA DO XINGU - PA, 12 de Abril de 2021. HIRAM PAES DO NASCIMENTO JUNIOR - Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo: 644638

NORTE FERTILIZANTES S/A. (em organização). Ata da Reunião do Conselho de Administração da Sociedade Anônima de Capital Fechado, sob a denominação de NORTE FERTILIZANTES S/A, realizada em 21 de dezembro de 2020. Data, hora e local: Em 21 de dezembro de 2020, às 10:30 horas, na sede social, na Travessa Barão do Triunfo nº 3.540, Sala 801, Edifício Infinity Corporate, Bairro Marco, CEP 66.095-055, na cidade de Belém, Estado do Pará. Convocação: dispensada pela presença da totalidade dos subscritores do capital social da Companhia. Presença: Os Conselheiros da NORTE FERTILIZANTES S/A ("Companhia"), a saber: (a) Sr. EDSON ALVES PINTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1975, empresário, portador de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00831908320, emitida pelo DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.520.975-91, residente e domiciliado na Travessa Djalma Dutra nº 361, Condomínio Torres Cenário, Torre 1, Apartamento 503, Bairro Telégrafo, CEP 66.113-010, na cidade de Belém, Estado do Pará, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; (b) a Sra. VIVIANE DE SOUZA PINTO, brasileira, solteira, nascida em 03/01/1998, empresária, portadora de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06681284956, emitida pelo DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.478.892-57, com endereço comercial na Avenida Ney Braga s/nº, Bairro Vila Nova, CEP 68.682-000, na cidade de Tomé Açu, Estado do Pará; (c) o Sr. LEONARDO DE SOUZA PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 24/11/1996, empresário, portador de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06419952611, emitida pelo DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.478.762-79, com endereço comercial na Avenida Ney Braga s/nº, Bairro Vila Nova, CEP 68.682-000, na cidade de Tomé Açu, Estado do Pará; e (d), o Sr. JULIANO PAULO MENDES DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 165.624, inscrito no CPF sob nº 109.471.578-67, com escritório na Avenida Ipiranga nº 318, Bloco A, Conjunto 1001, Bairro República, CEP 01046-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Mesa: Presidente da reunião: EDSON ALVES PINTO, já qualificado; Secretário: JULIANO PAULO MENDES DE SOUZA, já qualificado. Ordem do dia: deliberar sobre (i) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (ii) a fixação do limite da remuneração global dos membros da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2020. Deliberações tomadas por unanimidade: Após leitura, análise e discussão, os subscritores presentes deliberaram, por unanimidade: (I) nos termos do Estatuto Social da Companhia, estabelecer que a Diretoria da Companhia será composta por dois membros, sendo um o Diretor Presidente e o outro Diretor, sem denominação; (ii) eleger para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos até a Assembleia Geral até 30/04/2023: (a) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. EDSON ALVES PINTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1975, empresário, portador de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00831908320, emitida pelo DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.520.975-91, residente e domiciliado na Travessa Djalma Dutra nº 361, Condomínio Torres Cenário, Torre 1, Apartamento 503, Bairro Telégrafo, CEP 66.113-010, na cidade de Belém, Estado do Pará; e (b) para o cargo de Diretor o Sr. JOCEMAR PAULO BIANCARDI FILHO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 10/05/1991, empresário, portador de carteira de identidade tipo RG nº 5142111, emitida pela PA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.418.102-88, residente na Rua Doze s/nº, Alameda F, Casa 05, Bairro Jardim do Vale, CEP 68.695-000, na cidade de Tailândia, Estado

do Pará, conforme cópias dos termos de posse que integram a presente ata como Anexo I, que conferem com as originais lavradas em livro próprio. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em qualquer crime previsto em lei que as impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. (iii) fixar a remuneração global dos diretores no valor de até R\$ 10.000,00 (mil reais), para o exercício social de 2020; **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e a presente ata foi lida, aprovada e devidamente assinada por todos os conselheiros. Belém, 21 de dezembro de 2020. **Mesa:** EDSON ALVES PINTO (Presidente), JULIANO PAULO MENDES DE SOUZA (Secretário)

Protocolo: 644604

A Imobiliária Ceita Corê LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.786.555/0001-50, torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR da Fazenda Ceita Corê, sob o processo número 2020/32721.

Protocolo: 644606

A USIPAR USINA SIDERURGICA DO PARA, CNPJ 03.047.273/0003-41 localizado na estrada vicinal Três Torres, s/nº, zona rural de Breu Branco-PA, torna público que recebeu a licença Ambiental Previa nº 007/2021 da SEMASA de Breu Branco e está requerendo a licença ambiental de Instalação, para atividade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado ou estação de transbordo somente para cargas não perigosas.

Protocolo: 644600

NORTE FERTILIZANTES S/A. (em organização). Ata da Assembleia Geral de constituição de Sociedade Anônima de Capital Fechado, sob a denominação de NORTE FERTILIZANTES S/A, realizada em 21 de dezembro de 2020. **Data, hora e local:** Em 21 de dezembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social, na Travessa Barão do Triunfo nº 3.540, Sala 801, Edifício Infinity Corporate, Bairro Marco, CEP 66.095-055, na cidade de Belém, Estado do Pará. **Presença:** Presente a totalidade dos subscritores do capital social da NORTE FERTILIZANTES S/A ("Companhia"), a saber: (a) ÉXITO PARTICIPAÇÕES LTDA., devidamente constituída sob as leis brasileiras, cujo Contrato Social e demais documentos societários encontram-se registrados na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15.6.0024285-7, com sede na cidade de Tomé Açu, Estado do Pará, na Avenida Ney Braga s/nº, Bairro Vila Nova, CEP 68.682-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.755.480/0001-61, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. VIVIANE DE SOUZA PINTO, brasileira, solteira, nascida em 03/01/1998, empresária, portadora de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06681284956, emitida pelo DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.478.892-57, com endereço comercial na Avenida Ney Braga s/nº, Bairro Vila Nova, CEP 68.682-000, na cidade de Tomé Açu, Estado do Pará; (b) Sra. VIVIANE DE SOUZA PINTO, brasileira, solteira, nascida em 03/01/1998, empresária, portadora de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06681284956, emitida pelo DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.478.892-57, com endereço comercial na Avenida Ney Braga s/nº, Bairro Vila Nova, CEP 68.682-000, na cidade de Tomé Açu, Estado do Pará; e (c) Sr. LEONARDO DE SOUZA PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 24/11/1996, empresário, portador de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06419952611, emitida pelo DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.478.762-79, com endereço comercial na Avenida Ney Braga s/nº, Bairro Vila Nova, CEP 68.682-000, na cidade de Tomé Açu, Estado do Pará. **Mesa:** Presidente da reunião: EDSON ALVES PINTO, já qualificado; **Secretário:** JULIANO PAULO MENDES DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no OAB/SP sob o nº 165.624, inscrito no CPF sob o nº 109.471.578-67, com escritório na Avenida Ipiranga nº 318, Bloco A, Conjunto 1001, Bairro República, CEP 01046-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação:** dispensada pela presença da totalidade dos subscritores do capital social da Companhia. **Ordem do dia:** (I) deliberação a respeito da constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação NORTE FERTILIZANTES S/A; (II) a aprovação da redação do Estatuto Social da Companhia (III) eleição dos membros do Conselho de Administração; (IV) a fixação do limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020 (V) outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Foi lido o recibo de depósito para constituição da Companhia, conforme exigido pelo artigo 80 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). Após leitura, análise e discussão, os subscritores presentes deliberaram, por unanimidade: (I) constituir uma sociedade por ações, de capital fechado, a ser denominada NORTE FERTILIZANTES S/A., com sede na Travessa Barão do Triunfo nº 3.540, Sala 801, Edifício Infinity Corporate, Bairro Marco, CEP 66.095-055, na cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil, e cujo objeto social consistirá em: (a) fabricação de adubos e fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos, compostos e complexos, para uso agrícola e doméstico (CNAE 20.13-4-02); (b) a fabricação de fertilizantes compostos NPK (CNAE 20.13-4-02); (c) a fabricação de preparações micronutrientes (CNAE 20.13-4-02); (d) a fabricação de substratos elaborados com terra, argila ou outras substâncias, misturadas com minerais (CNAE 20.13-4-02); (e) compra, venda, distribuição e importação de insumos para uso na agricultura, tais como defensivos agrícolas, fertilizantes, aditivos, entre outros (CNAE 46.83-4-

00) (f) representação comercial de produtos químicos e biológicos para uso na agricultura e de outros produtos não especializados (CNAE 46.12-5-00); (g) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); (h) a organização, participação e administração, sob qualquer forma, em sociedades e negócios, na qualidade de sócia, cotista ou acionista, que tenham qualquer um dos objetos sociais da Companhia ou outros empreendimentos correlatos (CNAE 64.63-8-00). (II) declarar que o capital social da Companhia é de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, as quais foram totalmente subscritas nesta data pelos acionistas abaixo indicados, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata na forma do Anexo I.

Acionista	Ações Ordinárias	%
ÉXITO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9.000	90%
VIVIANE DE SOUZA PINTO	500	5%
leonardo DE SOUZA PINTO	500	5%

Os acionistas acima indicados integralizaram, neste ato, 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme indicado no Boletim de Subscrição. Tal integralização foi realizada em moeda corrente nacional estando a quantia depositada no Banco do Brasil, nos termos do artigo 80, incisos II e III da Lei das S.A. (iii) aprovar, após leitura e votação, o Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo II à presente ata; (iv) nos termos do Estatuto Social ora aprovado, eleger para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos até a Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 2022 que deverá ocorrer até 30/04/2023: o (a) Sr. EDSON ALVES PINTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1975, empresário, portador de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00831908320, emitida pelo DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.520.975-91, residente e domiciliado na Travessa Djalma Dutra nº 361, Condomínio Torres Cenário, Torre 1, Apartamento 503, Bairro Telégrafo, CEP 66.113-010, na cidade de Belém, Estado do Pará; (b) a Sra. VIVIANE DE SOUZA PINTO, brasileira, solteira, nascida em 03/01/1998, empresária, portadora de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06681284956, emitida pelo DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.478.892-57, com endereço comercial na Avenida Ney Braga s/nº, Bairro Vila Nova, CEP 68.682-000, na cidade de Tomé Açu, Estado do Pará; (c) o Sr. LEONARDO DE SOUZA PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 24/11/1996, empresário, portador de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06419952611, emitida pelo DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.478.762-79, com endereço comercial na Avenida Ney Braga s/nº, Bairro Vila Nova, CEP 68.682-000, na cidade de Tomé Açu, Estado do Pará; e (d), o Sr. JULIANO PAULO MENDES DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no OAB/SP sob o nº 165.624, inscrito no CPF sob o nº 109.471.578-67, com escritório na Avenida Ipiranga nº 318, Bloco A, Conjunto 1001, Bairro República, CEP 01046-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme cópias dos termos de posse que integram a presente ata como Anexo III, que conferem com as originais lavradas em livro próprio. Os fundadores e subscritores indicaram, ainda, o Sr. EDSON ALVES PINTO, acima qualificado, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em qualquer crime previsto em lei que as impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. (v) fixar a remuneração global dos administradores no valor de até R\$ 10.000,00 (mil reais), para o exercício social de 2020; (vi) declarar constituída a NORTE FERTILIZANTES S/A., para todos os fins de direito; e **Ata:** Foi autorizada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a elaboração da ata sob a forma de sumário, conforme artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu o uso da palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-os pelo tempo necessário à impressão da presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Belém, 21 de dezembro de 2020. **Mesa:** EDSON ALVES PINTO (Presidente), JULIANO PAULO MENDES DE SOUZA (Secretário)

Anexo I à Ata da Assembleia Geral de Constituição da NORTE FERTILIZANTES S/A., realizada em 21 de dezembro de 2020. NORTE FERTILIZANTES S/A. (em organização) Boletim de Subscrição. Na presente data, foi realizada a Assembleia Geral de Constituição da NORTE FERTILIZANTES S/A., na qual o capital social da Companhia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000.000 (milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, foi subscrito e totalmente integralizado pelos subscritores da Companhia, em moeda corrente nacional, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme abaixo:

SUBSCRITORES	AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS	PREÇO DE EMISSÃO POR AÇÃO	VALOR INTEGRALIZADO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
ÊXITO PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Tomé Açu, Estado do Pará, na Avenida Ney Braga s/nº, Bairro Vila Nova, CEP 68.682-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.755.480/0001-61.	9.000	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00	À vista, em moeda corrente nacional.
VIVIANE DE SOUZA PINTO, brasileira, solteira, nascida em 03/01/1998, empresária, portadora de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06681284956, emitida pelo DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.478.892-57, com endereço comercial na Avenida Ney Braga s/nº, Bairro Vila Nova, CEP 68.682-000, na cidade de Tomé Açu, Estado do Pará	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	À vista, em moeda corrente nacional.
LEONARDO DE SOUZA PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 24/11/1996, empresário, portador de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06419952611, emitida pelo DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.478.762-79, com endereço comercial na Avenida Ney Braga s/nº, Bairro Vila Nova, CEP 68.682-000, na cidade de Tomé Açu, Estado do Pará	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	À vista, em moeda corrente nacional.

Belém, 21 de dezembro de 2020. **Mesa:** EDSON ALVES PINTO (Presidente), JULIANO PAULO MENDES DE SOUZA (Secretário)

Anexo II à Ata da Assembleia Geral de Constituição da NORTE FERTILIZANTES S/A., realizada em 21 de dezembro de 2020. **ESTATUTO SOCIAL DA NORTE FERTILIZANTES S/A.** (em organização). **CAPÍTULO I - Razão Social, Sede, Foro e Duração.** **Artigo 1º** - Sob a razão social de NORTE FERTILIZANTES S/A. fica constituída uma sociedade anônima, de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia terá sede e foro na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Barão do Triunfo nº 3.540, Sala 801, Edifício Infinity Corporate, Bairro Marco, CEP 66.095-055, na cidade de Belém, Estado do Pará. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º** - A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **CAPÍTULO II - Objeto Social.** **Artigo 4º** - A Companhia tem os seguintes objetos sociais: (a) fabricação de adubos e fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos, compostos e complexos, para uso agrícola e doméstico (CNAE 20.13-4-02); (b) a fabricação de fertilizantes compostos NPK (CNAE 20.13-4-02); (c) a fabricação de preparações micronutrientes (CNAE 20.13-4-02); (d) a fabricação de substratos elaborados com terra, argila ou outras substâncias, misturadas com minerais (CNAE 20.13-4-02); (e) compra, venda, distribuição e importação de insumos para uso na agricultura, tais como defensivos agrícolas, fertilizantes, aditivos, entre outros (CNAE 46.83-4-00) (f) representação comercial de produtos químicos e biológicos para uso na agricultura e de outros produtos não especializados (CNAE 46.12-5-00); (g) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); (h) a organização, participação e administração, sob qualquer forma, em sociedades e negócios, na qualidade de sócia, cotista ou acionista, que tenham qualquer um dos objetos sociais da Companhia ou outros empreendimentos correlatos (CNAE 64.63-8-00). **CAPÍTULO III - Capital Social.** **Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - A cada ação corresponde um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto e da legislação aplicável, observadas, ainda, as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo 2º** - As ações são indivisíveis perante a Companhia, a qual somente reconhecerá um único proprietário para cada ação. **Parágrafo 3º** - É vedada a emissão pela Companhia de partes beneficiárias, não existindo partes beneficiárias em circulação. **Artigo 6º** - A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, suas próprias ações para permanência em tesouraria, sem que isso implique na diminuição do capital social, visando sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único** - As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações de qualquer espécie, até sua localização em circulação. **Artigo 7º** - Na proporção do número de ações detidas, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que ocorrer a deliberação, para exercer o direito de preferência para aquisição das ações mantidas em tesouraria ou para subscrição de ações em aumento de capital ou de títulos conversíveis em ações. **Parágrafo Único** - A ausência de manifestação dos acionistas no prazo estabelecido no caput deste artigo importará em renúncia ao direito de preferência. **Artigo 8º** - A Assembleia Geral poderá deliberar que a emissão de ações preferenciais, inclusive com a criação de classe mais privilegiada, ou resgatáveis, seja feita sem guardar proporção com as ações ordinárias, respeitado sempre o

limite legal de 50% (cinquenta por cento) para as ações preferenciais. **Parágrafo 1º** - As ações preferenciais não terão direito a voto, porém, terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da companhia. **Parágrafo 2º** - Qualquer alteração em disposições neste Estatuto Social que tratem dos direitos das ações preferenciais resgatáveis dependerá da prévia aprovação dos titulares da totalidade das ações preferenciais resgatáveis em Assembleia Especial para tal fim. **CAPÍTULO IV - Da Assembleia Geral.** **Artigo 9º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social para deliberar sobre o disposto no artigo 132 da Lei das S.A., e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 10** - A Assembleia Geral será convocada, instalada e deliberará de acordo com as disposições legais aplicáveis, com este Estatuto Social e com Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 11** - Será considerada devidamente convocada a Assembleia Geral a que compareçam todos os acionistas da Companhia, independentemente de qualquer formalidade legal exigida para sua convocação. **Artigo 12** - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador, respeitadas as disposições da Lei das S.A., deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 13** - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, por outro membro do Conselho de Administração da Companhia indicado pelo próprio Presidente do Conselho de Administração. O secretário dos trabalhos será escolhido dentre qualquer dos presentes, pelo presidente da mesa. **Artigo 14** - O Presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições dos Acordo de Acionistas arquivado na sede social, não permitindo que se compute os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tal acordo. **Artigo 15** - Sem prejuízo das atribuições previstas na Lei das S.A., será de competência privativa da Assembleia Geral da Companhia deliberar acerca das seguintes matérias: (a) eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração; (b) definição da remuneração anual e global dos membros da administração da Companhia e dos membros do Conselho Fiscal se instalado; (c) aumento ou redução do capital social, desdobramento, grupamento, resgate ou recompra de ações pela Companhia, ou a emissão de qualquer valor mobiliário (conversível ou não em ações) pela Companhia; (d) transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações ou cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes; (e) destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (f) celebração de negócios com partes relacionadas; (g) a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente, bem como qualquer financiamento ou outra forma de captação de recursos para a Companhia em valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (h) a celebração de contrato(s) de qualquer natureza em valor individual, ou no agregado para uma mesma operação, superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e (i) autorização aos administradores a confessar falência e requerer recuperação judicial ou extrajudicial. **Artigo 16** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, exceto nos casos em que a Lei nº 6.404/76, o Estatuto Social e/ou o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia estabelecerem quórum de deliberação mais elevado. **Artigo 17** - Os acionistas deverão abster-se de participar da discussão e votação de deliberações que, por qualquer motivo, tiverem interesse particular conflitante com o da Companhia, nos termos do artigo 115, §1º, da Lei das S.A. **CAPÍTULO V - Administração.** **Artigo 18** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. **Seção I - Do Conselho de Administração.** **Artigo 19** - O Conselho de Administração será composto por 4 (quatro) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração deve indicar, entre seus membros, o Presidente do Conselho de Administração, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 20** - Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo lavrado em livro próprio e, findos seus mandatos, deverão permanecer no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, nos termos da lei, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. **Artigo 21** - Em caso de impedimento temporário ou ausência pontual, o conselheiro temporariamente impedido ou ausente poderá (a) nomear outro membro do conselho de administração para que este vote em seu nome nas reuniões do conselho de administração; ou (b) enviar seu voto por escrito e assinado ao Presidente do Conselho de Administração antes da instalação da reunião, casos em que o conselheiro ausente será considerado presente à reunião. **Artigo 22** - Ocorrendo destituição, renúncia, impedimento permanente ou qualquer outro evento que resulte na vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição de substituto, observado o previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 23** - Os membros do conselho de administração da Companhia não serão remunerados pelo exercício desta função, mas a Companhia reembolsará as despesas razoavelmente incorridas em razão de sua participação nas reuniões deste conselho, desde que devidamente comprovadas. **Artigo 24** - O Conselho de Administração se reunirá sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do seu Presidente, mediante comunicação, por escrito, expedida com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, devendo nela constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo 2º** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante aprovação pela maioria de votos dos membros presentes, cabendo 1 (um) voto a cada conselheiro. Em caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração, caberá ao

Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade. **Parágrafo 3º** - É admitida a realização e participação de/em reuniões do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou por meio de outra tecnologia que permita o contato simultâneo dos conselheiros. Nestes casos, os Conselheiros deverão expressar seus votos por meio de carta registrada ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente, assim como assinar, posteriormente, a respectiva ata, à qual os votos deverão ser anexados. **Artigo 25** - Não poderão votar nas reuniões do Conselho de Administração os conselheiros que estiverem em conflito de interesse com o da Companhia. Declarado, entre os membros presentes na reunião, o impedimento de determinado Conselheiro, o Presidente do Conselho de Administração não computará o voto que vier a ser proferido por aquele Conselheiro na matéria em que o mesmo se encontre conflitado. **Artigo 26** - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes e devendo ser arquivadas no Registro do Comércio, as que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. **Artigo 27** - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em Lei: (a) Exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria; (b) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (c) Eleger e destituir os Diretores da Companhia, bem como fixar os honorários globais e individuais dos seus membros; (d) Atribuir aos Diretores as respectivas funções, observado o disposto neste Estatuto; (e) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.; (f) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (g) Apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia; (h) Escolher e destituir os auditores independentes, bem como convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários; (i) Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; (j) Aprovar os orçamentos, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar sua execução; (k) Aprovar a criação e supressão de subsidiária e a participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País ou no exterior; (l) Determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia; (m) Autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações próprias ou de terceiros; (n) Aprovar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente, bem como qualquer financiamento ou outra forma de captação de recursos para a Companhia em valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (o) Aprovar a celebração de contrato(s) de qualquer natureza em valor individual, ou no agregado para uma mesma operação superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (p) Definir a orientação dos votos a serem exercidos pela Companhia nas assembleias gerais das sociedades nas quais a Companhia detenha participação; e (q) Aprovar a outorga de procuração pela Companhia que verse sobre matéria elencada em qualquer dos itens acima. **Seção II - Diretoria. Artigo 28** - A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) Diretores sem designação específica, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - Em suas ausências temporárias ou impedimentos temporários, os Diretores poderão designar, por escrito, seus substitutos dentre os demais Diretores, cabendo a cada substituído, além do próprio voto, o voto do substituído. **Parágrafo 2º** - Em caso de vacância ou impedimento definitivo de cargo da Diretoria, o substituído será eleito pela Assembleia Geral e exercerá, quando for o caso, as funções pelo tempo que faltar ao diretor substituído. **Parágrafo 3º** - Ao final de seus mandatos, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores. **Artigo 29** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem e suas reuniões serão presididas por qualquer Diretor escolhido pela maioria dos presentes. **Parágrafo 1º** - As reuniões serão convocadas por qualquer dos Diretores, por meio de carta registrada, correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente, ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, indicando local, data, hora e ordem do dia. **Parágrafo 2º** - As formalidades da convocação poderão ser dispensadas se todos os Diretores estiverem presentes ou se declararem cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião. **Parágrafo 3º** - As reuniões de Diretoria serão instaladas com a presença da maioria de seus membros. **Parágrafo 4º** - Os Diretores poderão participar das reuniões da Diretoria por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônica, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada à Companhia por carta ou correio eletrônico logo após o término da reunião. **Parágrafo 5º** - As deliberações da Diretoria serão tomadas mediante aprovação pela maioria de votos e constarão de atas lavradas em livro próprio. **Parágrafo 6º** - Os Diretores deverão executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria ou pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto e em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 30** - A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente: (a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (b) Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, anualmente, o plano estratégico e o orçamento geral da Companhia, cuidando das respectivas execuções; (c) Deliberar sobre a abertura ou fechamento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quais-

quer outros estabelecimentos da Companhia no País ou no exterior; (d) Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; (e) Apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado, da Companhia e suas controladas; (f) Representar a Companhia, ativa e passivamente, bem como outorgar procurações, na forma do art. 30 abaixo. (g) Aprovar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente, bem como qualquer financiamento ou outra forma de captação de recursos para a Companhia em valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (h) Aprovar a celebração de contrato(s) de qualquer natureza em valor individual, ou no agregado para uma mesma operação de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Artigo 31** - Como regra geral e ressalvados os casos objeto dos parágrafos subsequentes, a Companhia será representada por 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, no limite do respectivo mandato. **Parágrafo 1º** - As procurações em nome da Companhia serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano. **Parágrafo 2º** - Os atos para os quais o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração só poderão ser praticados uma vez preenchida tal condição. **Parágrafo 3º** - Excepcionalmente, o Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos que vinculem a Companhia por apenas um dos Diretores, bem como a Diretoria poderá autorizar a prática de atos que vinculem a Companhia por apenas um procurador. **Artigo 32** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados nos termos deste Estatuto Social. **CAPÍTULO VI - Do Conselho Fiscal. Artigo 33** - O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com mandato de 01 (um) ano, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **Parágrafo Único** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e transcritas no livro de "Atas e Pareceres do Conselho Fiscal". **CAPÍTULO VII - Do Exercício Social, do Balanço e dos Lucros. Artigo 34** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano civil. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. **Artigo 35** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria levantará, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras em conformidade com o artigo 176 da Lei das S.A. e/ou outras regras obrigatórias de acordo com a legislação brasileira. **Parágrafo Único** - As demonstrações financeiras da Companhia deverão obedecer aos princípios fundamentais da contabilidade, observando os preceitos da Lei das S.A., de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB) e obedecendo aos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **Artigo 36** - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral, observado o disposto nos artigos 193 a 203 da Lei das S.A. e neste Estatuto Social, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, observado o disposto abaixo: I - os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro devem ser deduzidos do resultado do exercício social; II - o lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A., terá a seguinte destinação: 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal até que atingidos os limites legais. Do saldo 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório e a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do saldo. **Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral pode, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, ou a retenção de todo o lucro líquido. **Parágrafo 2º** - O dividendo não será obrigatório nos exercícios em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos deste parágrafo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia permitir. **Artigo 37** - A Diretoria poderá, por solicitação do Conselho de Administração, levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou em períodos menores de tempo, observadas as prescrições legais, e deliberar e declarar dividendos intermediários à conta do lucro líquido apurado no período ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, inclusive como antecipação, total ou parcial, do dividendo obrigatório do exercício em curso. **Parágrafo Único** - O valor dos juros, pagos ou creditados, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, § 7º da Lei n.º 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. **CAPÍTULO VIII - Da Dissolução e Liquidação. Artigo 38** - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos legais ou por decisão da Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **CAPÍTULO IX - Disposições Gerais. Artigo 39** - A Companhia observará o Acordo de Acionista registrado na forma do artigo 118 da Lei n.º 6.404/76, cabendo à administração recusar o registro de transferências de ações ou criação de ônus sobre ações que sejam contrárias aos respec-

tivos acordos, e ao Presidente da Assembleia Geral e/ou ao Presidente da Reunião do Conselho de Administração ou da Reunião de Diretoria não computar os votos contrários aos seus termos. **Artigo 40** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente, e pela deliberação da Assembleia Geral nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Artigo 41** - A Companhia não poderá, a qualquer tempo e sob qualquer circunstância, criar títulos negociáveis, sem valor nominal e estranhos ao capital social, denominados "partes beneficiárias". **Artigo 42** - No caso de abertura do capital da Companhia, esta deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa. **Artigo 43** - A Companhia deverá disponibilizar aos acionistas todos os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da companhia. **Artigo 44** - As demonstrações contábeis da Companhia serão anualmente auditadas por auditores independentes registrados na CVM. **Arbitragem. Artigo 45** - Qualquer controvérsia decorrente ou relativa a este Estatuto Social e/ou qualquer divergência entre os acionistas e a Companhia será dirimida por arbitragem de acordo com o Regulamento do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem - CBMA ("Câmara") e a sentença arbitral poderá ser executada em qualquer juízo competente. Caso as regras escolhidas sejam silentes, as mesmas serão complementadas pelas leis processuais brasileiras, especificamente as disposições pertinentes da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, bem como as disposições aplicáveis do Código de Processo Civil Brasileiro. O tribunal arbitral será composto de 3 (três) árbitros, 1 (um) dos quais será nomeado pelo acionista que tiver solicitado a instalação da arbitragem, 1 (um) pelo acionista que seja a contraparte e o terceiro, que atuará como Presidente, será escolhido pelos 2 (dois) árbitros já nomeados. No entanto, caso (i) os árbitros já nomeados não consigam designar o terceiro árbitro, por qualquer razão, dentro de 15 (quinze) dias da data em que o segundo árbitro tenha sido designado; ou (ii) caso qualquer das partes deixe de nomear o árbitro que lhe caberia indicar, dentro de dez dias contados do recebimento do ato de comunicação a respeito do procedimento arbitral, os árbitros pendentes de nomeação serão indicados na forma do Regulamento da Câmara. Caso sejam mais de uma parte demandante ou demandada, as demandantes conjuntamente e as demandadas conjuntamente indicarão seu respectivo árbitro. O local da arbitragem será a Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil. O idioma da arbitragem será o português. A Câmara não recorrerá às regras de equidade para solucionar as controvérsias a ela apresentadas. A sentença arbitral será final e vinculará às Partes pertinentes. As Partes renunciam a qualquer direito de recurso, na medida em que tal direito possa ser legalmente renunciado. **Artigo 46** - Cada Parte permanece com o direito de requerer medidas judiciais para: (a) compelir a arbitragem; (b) obter medidas liminares de proteção de direitos previamente à instauração ou durante o procedimento de arbitragem e tal medida não será interpretada como uma renúncia do procedimento arbitral pelas Partes; e (c) executar qualquer decisão arbitral, inclusive a sentença final. Para tanto, fica eleito o foro da Comarca do Belém, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **Disposições Transitórias. Artigo 47** - Sempre que a Companhia emitir ações preferenciais resgatáveis, a distribuição de dividendos estará condicionada à existência de um caixa mínimo na Companhia, cujo valor corresponderá a 2/3 (dois terços) do valor emitido de ações preferenciais resgatáveis, sendo certo que, uma vez atingido o caixa mínimo, a distribuição de dividendos somente poderá abranger os valores que o excederem. **Mesa:** EDSON ALVES PINTO (Presidente), JULIANO PAULO MENDES DE SOUZA (Secretário)

Protocolo: 644602

R. G. DE SOUSA COELHO EIRELI-POSTO BEIRA RIO,
CNPJ: 24.626.006/0001-37, torna público que recebeu da SEMAS a Licença de Operação nº 12652/2021, com validade até 14/03/2026, para POSTO FLUTUANTE, em Cametá/PA.

Protocolo: 644609

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.895.728/0001-80
NIRE 15.300.007.232 | Código CVM nº 01830-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622/2020 ("ICVM 481/2009"), convocar a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2021, às 10:30 horas, na sede da Companhia, no Município de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP 22.430-041, de maneira exclusivamente virtual, conforme facultado pelo artigo 1º, §4, da ICVM 481/2009 e de acordo com os procedimentos abaixo descritos, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o relatório da Administração, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia, financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a proposta da administração para a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) Eleição do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Eleição do Conselho de Fiscal da Companhia; (v) Aprovar a proposta da administração

para a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2021; (vi) Aprovar a proposta da administração para a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2021; (vii) Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Para participação na Assembleia, o acionista deverá se cadastrar, impreterivelmente até o dia 27 de abril de 2021, mediante solicitação pelo e-mail ri@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações, inclusive documental, indicadas abaixo. Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia, o seu acesso de participação à reunião virtual. Não poderão participar da assembleia os acionistas que não se cadastrarem pelo e-mail indicado, com o correspondente depósito dos documentos solicitados, até o dia 27 de abril de 2021. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 5º da ICVM 481/2009, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar até o dia 27 de abril de 2021, além da digitalização do original ou da cópia autenticada do documento de identidade e da cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal, via digitalizada dos seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica, com certificado digital autorizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("ICP Brasil"). No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar no Link de Acesso cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital autorizado pela ICP Brasil. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), e foram enviados à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Belém, 08 de abril de 2021. Augusto Miranda da Paz Júnior - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 644611

Eu Plínio Neuls Junior proprietário do Imóvel Rural denominada Fazenda Morro Alto localizada na altura do Km 1565, da rodovia BR 010, estrada Cauaxi aproximadamente 120 km, até as margens do rio surubiju, Município de Goianésia Estado do Pará, torna público que foi solicitado junto a SEMAS - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença de Atividade Rural para Atividade de Supressão Vegetal Primária, para implantação das Atividades Cultura de Ciclo curto, pecuária e Silvicultura através do processo de nº 29920/2020, no dia 02/03/2020.

Protocolo: 644618

Pax Nova Vida Administradora de Planos e Serviços Póstumos Eireli, CNPJ: 07.143.090/0002-08, localizado a Avenida Getúlio Vargas, 09, Bairro Centro, torna público que está requerendo à SEMASA / Breu Branco, a LO - Licença de Operação para Atividades Funerárias e serviços Relacionados.

Protocolo: 644613

AVB MINERAÇÃO LTDA, torna público que requereu em 31 de março de 2021 à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, a AUTORIZAÇÃO para o monitoramento de fauna silvestre no Projeto Antas Norte, Fazenda Itaboca, S/N, Gleba Grota Rica, município de Curionópolis - PA, processo administrativo de licenciamento ambiental n. 10401/2021.

Protocolo: 644616

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2021 com início 25 de março de 2021, realizada em 09 de abril de 2021 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, mantendo a

Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada com o objeto: Contratação De Pessoa Jurídica Para Locação de Veículo Automotivo, Com Ar-Condicionado, Com 04 (Quatro) Portas, Com Capacidade Para Transporte de 05 (Cinco) Passageiros, Sem Motorista, Com Quilometragem Livre, para atender as necessidades do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, em favor da empresa: Triunfo Logística & Comercio Eireli - CNPJ: 28.546.593/0001-05, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de R\$ 40.590,00 (quarenta mil quinhentos e noventa reais). Santo Antônio do Tauá, 09 de abril de 2021, Anatan Barata de Carvalho - Presidente da Câmara

Protocolo: 644653

JOÃO PAULO DE SOUZA BRITO torna público que requereu da SEMMA a Renovação da Licença de Atividade Rural sob protocolo nº 120/2021, p/pecuária da Fazenda Nova Era, mun. Igarapé-Açu/Pa.

Protocolo: 644640

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ: 20.722.575/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ABC Agropecuária Brasil Norte S/A - Produção e Exportação a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, no dia 22 de abril de 2021, às 09:00, de modo exclusivamente digital, nos termos do Parágrafo Único do Art. 121, da Lei n.º 6.404/1976, modificada pela Lei n.º 14.030/2020, e conforme Instrução Normativa nº.79/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, cuja participação ocorrerá por videoconferência com participação e votação à distância por meio digital ou mediante Boletim de Voto à Distância, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020. INSTRUÇÕES GERAIS: 1. A Proposta da Administração e a documentação relativa à ordem do dia estão à disposição na sede da Companhia e podem ser solicitadas por meio eletrônico direcionado ao seguinte endereço: societariocsc@cs-calgar.com.br; 2. Os Acionistas participarão da Assembleia por meio do sistema eletrônico e serão considerados presentes à Assembleia por meio da assinatura eletrônica na ata e no livro de presença de acionistas. Serão também considerados presentes os Acionistas que exercerem o poder de voto por meio do Boletim de Voto à Distância; 3. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia, mediante a apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. 4. Após realização da assembleia ora convocada, a ata com as deliberações dos acionistas será colocada à disposição dos presentes para assinatura e deverá ser assinada no prazo máximo de 2 dias úteis. Não havendo assinatura no prazo, serão mantidas as assinaturas dos acionistas que bastarem para aprovação das matérias (Art. 130 da Lei 6404/76). O livro de presença de acionistas deverá ser assinado por meio eletrônico durante a realização da Assembleia, sob pena de não ser considerada a presença de referidos acionistas, bem como qualquer registro de manifestação em assembleia. 5. Os acionistas e/ou seus representantes legais deverão realizar a assinatura de todos os instrumentos concernentes à Assembleia mediante certificado digital E-CPF. Belém-PA., 13 de abril de 2021. Marlos Ferreira Alves - Diretor Presidente

Protocolo: 644641

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Melgaço - SEMMA, as Licenças: Prévia e de Instalação (LP e LI), e a Autorização para Supressão de Vegetação (ASV) para a construção das Redes de Distribuição de Energia Elétrica, 34,5 KV para atender a comunidades: Projeto de Deus, Ruas São Miguel e Wilson Ribeiro, Comunidades Caricatuba I e II, Livramento, Santa Maria, 1º de Maio, Nova Canaã, São Francisco, Rio Mapri Grande, Rio Tajapuru e Jerusalém, no município de Melgaço no Estado do Pará.

Protocolo: 644643

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curralinho - SEMMA, as Licenças: Prévia e de Instalação (LP e LI), e a Autorização para Supressão de vegetação (ASV) para a construção das Redes de Distribuição de Energia Elétrica, 34,5 KV para atender a comunidades: Santa Maria, Estrela do Oriente, Santa Terezinha, Jatiboca, Aramaquiri, Terra Grande Pracuaba, Santo Inácio, Timbotuba, São João, Ponta Alegre, Sova, Vista Alegre, Santo Antonio, Livramento, Santa Rosa, Ilha do Veado, Ilha do Cupu, Furo das Pedras, Nossa Sra. Aparecida, Rio São Pedro, Ilha Barbosa, Rio São João, Ilha Tamaiuro, Marizal, Castanhal, São José, Muru-Muru, Rio Pirarcu, Menino Jesus, Tururi, Samanajos, Ilha da Briza, Vila Dotoro, Vila Nova Canaã, Rio Açu, Rio Santa Maria, Ilha Inajutuba, Rio Santana, Rio Piriá Grande, Rio Marituba, Rio Cuera, Rio Anapu, Ilha Assurana e Pedrinha, no município de Curralinho, no Estado do Pará.

Protocolo: 644644

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Floresta do Araguaia, a Licença Ambiental, para a construção da Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV, para a obra 1. Projeto: ID. 440015381 - Ramal Travessão Par-01, localizada no Município de Floresta do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 644646

PUMA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.857.686/0001-56

Aviso de Licença

Torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - Ourilandia do Norte-PA a Licença Municipal de Operação - LMO para Atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira em Bruto, sob o Protocolo nr 20210406-A EM 06/04/2021.

Protocolo: 644647

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ

AVISOS DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-016

Fica adiado a abertura para o dia 27/04/2021, às 09:00 horas, no Portal de Compras Públicas, tipo Menor Preço por item, Objeto Registro de Preços para aquisição de fórmulas infantis, leites especiais e condimentos alimentares, com entrega de forma parcelada, para atendimentos de Processos Judiciais e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-017

Fica adiado a abertura para o dia 27/04/2021, às 11:00 horas, no Portal de Compras Públicas, tipo Menor Preço por item, Objeto Registro De Preços Para Futura Aquisição De Equipamentos De Informática Para Equipar 09(Nove) Unidades De Saúde Cadastradas. Conforme PORTARIA 3393 MS/GM de 11/12/2020. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site <http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia>. VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR. Pregoeiro

Protocolo: 644649

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021;

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Publicações de Atos Administrativos Em Veículos Oficiais De Comunicação (Imprensa Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação no Estado), para atender a Câmara Municipal de Castanhal. Parte: Camara Municipal De Castanhal E COSTA & PAES LTDA; CONTRATO: 008/2021, Valor Total: R\$ 97.400,00. Assinatura: 08/04/2021; Vigência: 31/12/2021; Sergio Leal Rodrigues - Presidente.

Protocolo: 644650

AVISO DE LICITAÇÃO-CMP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-00001CMP - TÉCNICA E PREÇO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA-CMP faz saber aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA nº 010/2021 de 05 de janeiro de 2021, de acordo com as disposições da legislação vigente, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de maio de 2021, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo TÉCNICA E PREÇO, para contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas e de informar o público em geral da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 12.232/2010 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, bem como no que couber a Lei Complementar Municipal nº 009/2016 e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na AVENIDA F, QD ESPECIAL, BEIRA RIO II, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 8:00 às 14:00 horas. PARAUPEBAS - PA, 13 de abril de 2021/Jerlines Pereira Chaves/ Comissão Permanente de Licitação/PORTARIA nº 010/2021/Presidente.

Protocolo: 644654

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2021 com início 24 de março de 2021, realizada em 09 de abril de 2021 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada com o objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, Para Aquisição de Material de Consumo - Combustível (Gasolina) Comum e Aditivada da Câmara de Municipal De Santa Luzia Do Pará, em favor da empresa: Auto Posto Gallo Eireli - CNPJ: 37.681.135/0001-70, saiu vencedora no item: 1 e 2; totalizando o valor de R\$ 79.140,00 (setenta e nove mil cento e quarenta reais). Santa Luzia do Pará, 09 de abril de 2021, Ahrnon Oliveira Silva - Presidente da Câmara.

Protocolo: 644651